



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS**

**RAFAEL BARBOSA CALUMBI DA SILVA**

**SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: UMA ANÁLISE DOS FORMATOS  
DE CONTRATAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES EM  
ARACAJU/SE**

**São Cristóvão – SE**  
**2024**

RAFAEL BARBOSA CALUMBI DA SILVA

SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: UMA ANÁLISE DOS FORMATOS DE  
CONTRATAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES EM ARACAJU/SE

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como um dos pré-requisitos para a obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo.

SÃO CRISTÓVÃO-SE  
2024

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S586s Silva, Rafael Barbosa Calumbi da  
Serviço social e trabalho : uma análise dos formatos de  
contratação das assistentes sociais atuantes em Aracaju/SE /  
Rafael Barbosa Calumbi da Silva ; orientadora Nailsa Maria Souza  
Araújo. – São Cristóvão, SE, 2024.  
122 f. : il.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade  
Federal de Sergipe, 2024.

1. Serviço social. 2. Assistentes sociais – Aracaju (SE). 3.  
Relações trabalhistas. 4. Contrato de trabalho. I. Araújo, Nailsa  
Maria Souza, orient. II. Título.

CDU 364-47:331.1(813.7)

RAFAEL BARBOSA CALUMBI DA SILVA

SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: UMA ANÁLISE DOS FORMATOS DE  
CONTRATAÇÃO DAS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES EM ARACAJU/SE

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em Serviço Social, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria de Souza Araújo (Orientadora)  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Jetson Lourenço Lopes da Silva  
Examinador Externo ao Programa  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Paulo Roberto Félix dos Santos  
Examinador Interno ao Programa  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Roda, roda, ô pão  
Na roda da vida

Roda tudo que ele poderia ter  
Fora o mundo que ele tem pra merecer  
Erguer com trabalho e a dureza da servidão  
Sobrevive permanente na escravidão  
Perde a vida pra poder ganhar o pão  
Ninguém liga se ele vai mudar ou não

Vem,  
Roda, roda, ô pão  
Na roda da vida

Roda Pão  
Sine Calmon

## **AGRADECIMENTOS**

O desenvolvimento desta dissertação contou com a colaboração especial de diversas pessoas, dentre as quais agradeço:

Às professoras orientadoras pela generosidade, paciência e contribuição;

À minha família, em especial, minha esposa Lorena pela empatia e parceira; minhas filhas queridas, Ana Laura e Ana Luísa, por ser inspiração. Meus pais pelo apoio e carinho.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), turma 2021, pela amizade, força e partilha;

À Universidade Pública pela oportunidade do conhecimento.

## RESUMO

A presente dissertação é fruto do estudo que investiga as relações contratuais a que estão submetidos/as os/as assistentes sociais em Aracaju/SE no serviço público. Entre outros objetivos de natureza específica, busca: destacar as principais formas de contratações das assistentes sociais no Brasil e em Aracaju; avaliar os aspectos de raça e gênero nos contratos precarizados; elencar elementos iniciais para o debate entre efetivação do projeto ético-político x contratos precarizados no Serviço Social. No mais, busca-se ressaltar os principais desafios postos aos assistentes sociais no cenário de intensificação da exploração advindo do contexto de reforma trabalhista e os impactos que reverberam no setor público. Trata-se de uma pesquisa exploratória, fundamentada nas fontes bibliográficas e documentais. Sendo assim, os caminhos metodológicos foram processados a partir das seguintes etapas: análise documental – ressaltando-se os vínculos, remuneração e gratificações constantes no portal da transparência municipal e estadual; últimos editais de concurso público (processo seletivo ou efetivo); diário oficial dos municípios (avaliação de existência de processo de contratação mediante pejetização) e dados de domínio público. Pesquisa bibliográfica, focada no debate da reestruturação produtiva e seus rebatimentos no mundo do trabalho, sobretudo no serviço público; a precarização; os impactos na vida do/a trabalhador/a, levando em consideração as dimensões objetivas e subjetivas. Frente ao andamento da pesquisa, apresentamos alguns resultados: ausência de pejetização em alguns municípios pesquisados no estado de Sergipe; fortes traços de herança histórica nas contratações mediante Processos Seletivos Simplificados (PSS). Destarte, os dados apresentados estão demonstrando que há uma tendência de reposição dos/as assistentes sociais mediante processos seletivos em detrimento de concursos públicos; ademais, ressalta-se o recorte de raça e gênero dos profissionais inseridos na rota dos contratos precarizados.

**Palavras-chave:** mundo do trabalho; precarização; assistentes sociais; pejetização.

## ABSTRACT

This dissertation is the result of a study that investigates the contractual relationships to which social workers in Aracaju/SE in the public service are subject. Among other objectives of a specific nature, it seeks to: Highlight the main ways of hiring social workers in Brazil and Aracaju; Evaluate aspects of race and gender in precarious contracts; list initial elements for the debate between implementing the ethical-political project x precarious contracts in Social Service. Furthermore, we seek to highlight the main challenges posed to social workers in the scenario of intensified exploitation resulting from the context of labor reform and the impacts that reverberate in the public sector. This is an exploratory research, based on bibliographic and documentary sources. Therefore, the methodological paths have been processed through the following steps: document analysis – highlighting the links, remuneration and bonuses contained in the transparency portal; latest public tender notices (selection or effective process), official gazette of municipalities (assessment of the existence of a hiring process through peijotization) and public domain data. Bibliographical research, focused on the debate on productive restructuring and its consequences in the world of work, especially in the public service; precariousness; the impacts on the worker's life taking into account the objective/subjective dimensions. In view of the preliminary progress of the research, we present some results: absence of peijotização in some municipalities surveyed in the State of Sergipe; strong traces of historical heritage in hiring through simplified selection processes (PSSs). Therefore, the data presented is demonstrating that there is a tendency to replace social workers through selection processes to the detriment of public competitions. Furthermore, the race and gender of professionals included in the route of precarious contracts is highlighted.

**Keywords:** world of work; precariousness; social workers; peijotization.

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1-</b> Principais formas de ingresso conforme vínculo empregatício .....                                   | 76 |
| <b>Tabela 2</b> - A natureza dos vínculos dos assistentes sociais cadastrados no Brasil.....                         | 79 |
| <b>Tabela 3</b> - Número de contratações de assistentes sociais por pregão levando em consideração cada estado ..... | 84 |
| <b>Tabela 4</b> -Tipo de instituição e pertença étnico-racial.....                                                   | 93 |
| <b>Tabela 5</b> - Forma de ingresso no principal vínculo empregatício por pertença étnico-racial..                   | 98 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Quadro 1-</b> Concursos no município de Aracaju .....                                               | 87 |
| <b>Quadro 2</b> - Últimos processos seletivos/concursos públicos no Governo do estado de Sergipe ..... | 88 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>Gráfico 1-</b> assistentes sociais/carga horária ..... | 99 |
|-----------------------------------------------------------|----|

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|        |                                                               |
|--------|---------------------------------------------------------------|
| BID    | Banco Interamericano de Desenvolvimento                       |
| BPC    | Benefício de prestação continuada                             |
| CAPES  | Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior   |
| CF     | Constituição Federal                                          |
| CNPQ   | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CLT    | Consolidação das Leis Trabalhistas                            |
| CFESS  | Conselho Federal de Serviço Social                            |
| COVID  | Corona Virus Disease (Covid)                                  |
| CUT    | Central única dos Trabalhadores                               |
| EPI    | Equipamentos de Proteção Individual                           |
| FGTS   | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço                         |
| FHC    | Fernando Henrique Cardoso                                     |
| FMI    | Fundo Monetário Internacional                                 |
| IBGE   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas              |
| INTS   | Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde                      |
| MBL    | Movimento Brasil Livre                                        |
| MEI    | Microempreendedor Individual                                  |
| ONG    | Organizações não governamentais                               |
| OS     | Organizações Sociais                                          |
| OSCIP  | Organização da sociedade civil de interesse público           |
| PAC    | Programa de Aceleração do Crescimento                         |
| PEC    | Proposta de Emenda Constitucional                             |
| PJ     | Pessoa Jurídica                                               |
| PNAD   | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio contínuo           |
| PNAD-C | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio contínuo           |
| PPP    | Parceria público/privado                                      |
| PSS    | Processo Seletivo Simplificado                                |
| PROPP  | Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe    |
| PT     | Partido dos Trabalhadores                                     |
| PMDB   | Partido do Movimento Democrático Brasileiro                   |
| SEMFAS | Secretaria Municipal de Assistência Social                    |

TIC

Tecnologias da Informação e Comunicação

## SUMÁRIO

|                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                 | <b>13</b>  |
| <b>2 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E TRABALHO: ATAQUES CONTÍNUOS AOS TRABALHADORES/TRABALHADORAS .....</b> | <b>18</b>  |
| 2.1 DO TAYLORISMO/FORDISMO AO TOYOTISMO: ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO.....                            | 25         |
| 2.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O MUNDO DA SUBJETIVIDADE .....                                            | 35         |
| <b>3 SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: CONJUNTURA E (RE)PRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS .....</b>                 | <b>43</b>  |
| 3.1 SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: ELEMENTOS PARA O DEBATE.....                                    | 51         |
| 3.2 SERVIÇO SOCIAL E AS ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO .....                                            | 55         |
| 3.3 SERVIÇO SOCIAL E O CONTEXTO PANDÊMICO: INTENSIFICAÇÃO DA BARBÁRIE .....                              | 65         |
| <b>4 PRINCIPAIS FORMAS DE CONTRATAÇÕES DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL E EM ARACAJU .....</b>          | <b>75</b>  |
| 4.1 SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: DETERMINANTES DE GÊNERO E DE RAÇA NA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO .....       | 89         |
| 4.2 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E VÍNCULOS TRABALHISTAS: ELEMENTOS PARA O DEBATE.....                         | 100        |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                      | <b>111</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                  | <b>114</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

As modificações ocorridas no mundo do trabalho advindas da crise capitalista do fim dos anos 1960 e início dos anos 1970, levam em conta os entraves próprios do padrão de acumulação taylorista/fordista, buscando recuperar os antigos níveis de produtividade, com o objetivo da manutenção/elevação das taxas de lucro. Dentre elas, podemos citar a acumulação flexível, o *downsizing*, os novos formatos de gestão organizacional, avanço tecnológico, destacando-se especialmente o formato japonês “Toyotismo”, baseado no modelo de empresa enxuta (Antunes; Druck, 2013). A crise que se arrasta desde a década de 1970 abriu precedentes para fortes críticas ao binômio fordismo/taylorismo e forjou o espaço sociocultural e político para a programática neoliberal, que buscava a redução do papel do Estado no que diz respeito à proteção social, por um lado, e o superdimensionamento da proteção ao mercado, por outro. Conforme Antunes (2005), as mutações no mundo do trabalho trouxeram como consequências formas mais desregulamentadas de trabalho, com redução significativa de profissionais vinculados ao emprego formal. A ideologia neoliberal postulou o redimensionamento do papel do Estado, incluindo os processos de privatizações e a redução/regressão dos direitos, sobretudo sociais e trabalhistas.

Constituindo-se enquanto profissional assalariado (a), vendedor (a) da sua força de trabalho em troca de um salário, os/as assistentes sociais experienciam as ofensivas em sua dupla dimensão: nas demandas ofertadas à profissão; nas suas próprias relações trabalhistas enquanto profissional assalariado.

Os traços característicos da realidade contemporânea sumariados acima se espriam por todo o território nacional, de norte a sul, de leste a oeste, permeados por particularidades regionais e locais. A cidade de Aracaju é a terceira menor capital em extensão do Brasil, localizada no estado de Sergipe. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Sergipe obteve a 3ª maior taxa de desocupação ou desemprego no 2º trimestre de 2021<sup>1</sup>. O percentual de carteira assinada no setor privado de Sergipe é de 56,6%, o 4º menor do país, enquanto o percentual de trabalhadores autônomos e informais é de 29,3%, acima da média nacional. Apesar do cenário adverso vivenciado pelo país, em geral, o pequeno estado da federação – Sergipe – apresenta taxas ainda mais elevadas de desemprego/subemprego, de acordo com o IBGE.

---

<sup>1</sup> Dados contidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD-C). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10070/64506>. Acesso em: 2 abr. 2023.

Os rebatimentos apresentados pelo avanço da precarização, liderados pela ideologia neoliberal, têm representado trágicos índices de desemprego e regressão de direitos sociais para a classe trabalhadora. É o que ocorre com as mais recentes contrarreformas – da previdência e trabalhista. No serviço público brasileiro, a terceirização irrestrita é aprovada pela lei 13.429/17, sancionada pelo Presidente Michel Temer. Paralelo, a PEC 32/2020, enviada pelo então Presidente da República Jair Bolsonaro, na figura do seu Ministro da Economia Paulo Guedes, denominada reforma administrativa, previa uma série de precarizações aos servidores públicos, tais como: fim da estabilidade, ampliação da exploração da força de trabalho, retirada de diversos direitos trabalhistas. A proposta, até o presente momento, está na casa legislativa para apreciação do plenário. Referente à contrarreforma da previdência<sup>2</sup>, muda-se o cálculo da aposentadoria, aumenta a idade mínima (62 anos para mulheres e 65 para homens, inclusive no regime público) e o tempo de contribuição (para 25 anos).

O crescimento/acirramento de tais relações e condições de trabalho atinge, como não poderia deixar de ser, a categoria de assistentes sociais. Os/as assistentes sociais são profissionais que estão inseridos na compra e venda da sua força de trabalho. Assim, os impactos do desemprego estrutural afetam de modo direto os/as profissionais, que dependem da venda de sua força de trabalho para a realização das necessidades básicas.

O cenário de reestruturação produtiva e agravamento nas condições de trabalho conduz ao seguinte questionamento: de que maneira a precarização do trabalho dos/as/es assistentes sociais no setor público se manifesta em Aracaju? Analisar a precarização nas relações trabalhistas dos/as assistentes sociais na grande Aracaju é, sobretudo, avaliar os avanços da programática neoliberal desde a redução do papel regulador do Estado à dimensão dos direitos sociais, incluindo os trabalhistas.

Ao propor tal objeto de estudo algumas questões norteadoras aparecem: destacar as principais formas de contratações das assistentes sociais no Brasil e em Aracaju; – avaliar os aspectos de raça e gênero nos contratos precarizados; elencar elementos iniciais para o debate entre efetivação do projeto ético-político x contratos precarizados no Serviço Social? Tratar essas questões é também avaliar de que maneira a precarização vem atingindo o serviço público local, partindo dos seus aspectos universais, suas singularidades e particularidades.

Levando em consideração o papel fundamental da pesquisa como condição indispensável para o trabalho profissional qualificado e ampliação da massa crítica da profissão,

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>. Acesso em: 3 abr. 2022.

a pesquisa em foco buscou ressaltar as condições trabalhistas da categoria, sobretudo, analisando a conjuntura tão adversa para a construção científica em tempos de negacionismo.

Vinculamos nosso objeto de pesquisa de maneira epistemológica ao materialismo histórico-dialético de Marx e Engels, por entender ser este o caminho mais adequado para obter respostas ao objeto em questão. Em concordância com Gil (2008), entendemos a dialética enquanto fornecedora de uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade. Além da dialética, enfatizamos o materialismo histórico como método privilegiado de análise dos processos sociais, identificando o modo de produção de uma determinada sociedade e sua relação com as superestruturas para alcançar uma interpretação dos fenômenos observados.

Segundo Tonet (2013), a impostação marxiana da problemática do conhecimento, em uma perspectiva ontológica, precisa capturar e traduzir teoricamente o processo histórico e social de construção desse objeto, levando em consideração sua matriz fundante (trabalho<sup>3</sup>), trazendo à cabeça a lógica desse objeto.

Para alcançar o nosso objetivo, utilizamos a pesquisa documental e o levantamento bibliográfico. Buscamos realizar entrevista semiestruturada com os profissionais atuantes em Aracaju, entretanto, esbarramos na burocracia estatal. A Plataforma Brasil, após dois meses de espera, exigiu a liberação da secretaria de saúde para realização desta pesquisa. Entretanto, no presente momento da escrita, não houve liberação por parte do comitê de ética da secretaria de saúde municipal. O processo de solicitação encontra-se sem o aval da pasta, extrapolando todo o prazo que foi ofertado. Atualmente, consta 120 dias de espera, sem nenhum retorno da secretaria acerca da liberação.

Desta forma, a pesquisa foi proporcionada conforme documentos de domínio público, disponíveis nas plataformas de transparência pública municipal e estadual, editais e processos seletivos. Ademais, utilizamos as pesquisas bibliográficas já constituídas como forma de aprofundarmos as discussões acerca da temática, sobretudo a pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2022). Nosso trabalho oferta elementos para o debate acerca da precarização do trabalho e não tem condão de esgotamento para a temática.

Em relação à pesquisa bibliográfica, as vantagens destacadas por Gil (2008) seriam abarcar um leque de fenômenos de maneira ampla. Aqui, trata-se de entender o contexto da precarização não só em Aracaju como também o movimento da totalidade desse fenômeno.

---

<sup>3</sup> Para Marx (2013), o trabalho é o elemento que pode integrar o natural e o social. Esse intercâmbio dá origem ao ser social. É essa transformação intencional da natureza, satisfazendo as necessidades humanas, que distinguirá o ser humano dos demais animais.

Para Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica abrange toda publicação já tornada pública sobre o tema; não sendo mera reprodução do que já foi dito, visa proporcionar o exame de uma nova abordagem com conclusões inovadoras. Em relação à pesquisa documental, embora parecida com a pesquisa bibliográfica, diferencia-se pela natureza das fontes, tornando-se possível o manejo de acordo com os objetivos da pesquisa (Gil, 2008).

As fontes bibliográficas pesquisadas estão relacionadas ao diálogo em torno da reestruturação produtiva a partir do levantamento do estado da arte: Meszáros (2006), Harvey (2001), Alves (2005), Antunes (2018), Chesnais (1996), Braga (2017), Raichellis (2019), CFESS (2022) levando em consideração que estes são autores de referência no assunto. A escolha desse material levou em consideração a pertinência temática, as referências em torno das categorias trabalho, reestruturação produtiva e o trabalho precarizado.

Importante destacar o impacto da pesquisa do CFESS (2022) nos dados do trabalho em questão. Com a inércia (intencional ou não) por parte do município, os dados da pesquisa do CFESS (2022) tornaram-se primordiais para iluminar as lentes da análise. Lakatos e Marconi (2003) entendem a pesquisa documental como a extração da fonte de dados restrita a documentos, sendo denominadas fontes primárias, enquanto a pesquisa bibliográfica trata de fontes secundárias. Fontes de documentos: arquivos públicos/particulares, fontes estatísticas etc.

O referencial documental que analisamos veio do portal da transparência do município de Aracaju<sup>4</sup> e do Governo do estado de Sergipe, em especial, através da folha de pagamentos, onde identificamos os profissionais com formatos de contratos precarizados, indicando a lotação e remuneração. Analisamos também, via Diário Oficial do município de Aracaju e do Governo do estado de Sergipe, os formatos de contratação, as licitações ou não para admissão de assistentes sociais mediante a pejetização, que tem se ampliado em todo o país. Nesse levantamento observamos as diferenças salariais, os direitos trabalhistas e as principais mudanças pós contrarreforma da previdência. Ademais, ressaltaremos os editais de concursos públicos/processos seletivos simplificados abertos no município de Aracaju e no governo estadual.

O objetivo geral nosso trabalho é analisar os formatos de contratação das assistentes sociais atuantes em Aracaju/SE. Enquanto objetivos específicos, priorizamos destacar as

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/prefeitura/download-category/sms/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

Disponível em: <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/prefeitura/download-category/semfas/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

principais formas de contratações das assistentes sociais no Brasil e em Aracaju; avaliar os aspectos de raça e gênero nos contratos precarizados; elencar elementos iniciais para o debate entre efetivação do projeto ético-político x contratos precarizados no Serviço Social.

Durante a realização do estágio obrigatório na graduação, iniciava-se o desejo de pesquisar o processo da precarização do trabalho dos/as assistentes sociais no setor público. É muito comum o discurso sobre as dificuldades dos/as assistentes sociais atuantes na rede privada, destacando as suas particularidades; entretanto, as relações trabalhistas no setor público municipal são também desafiantes, e ensejam um esforço de pesquisa de como esses contratos precarizados no setor público vão se ampliando.

Dessa forma, considero de importância acadêmica o debate da precarização no interior da profissão, destacando sempre o/a/e assistente social inserido na venda da sua força de trabalho, oportunizando pensar estratégias de resistências no contexto nefasto para aqueles que vivem da força de trabalho. Entendemos que repensar e debater a reestruturação produtiva e os rebatimentos na classe trabalhadora é de fundamental importância para a sociedade em geral e, quando particularizamos o trabalho dos/as assistentes sociais, avançamos em dois aspectos: os rebatimentos da reestruturação no contrato dos profissionais e a qualidade dos serviços ofertados para a população

## **2 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E TRABALHO: ATAQUES CONTÍNUOS AOS TRABALHADORES/TRABALHADORAS**

A dinâmica capitalista e suas manifestações carregam consigo nexos estruturais que, para o objetivo do nosso trabalho, faz-se necessário desvendá-los. As crises cíclicas do capital e as estratégias adotadas para a sua superação, levando em consideração a busca constante pela acumulação do capital, impõem a necessidade de novas formas de exploração do trabalho.

A reestruturação produtiva, em curso de forma muito diferenciada entre as formações sociais desde os anos 1980, busca a superação da mais recente crise estrutural do capital, embora muitos autores indiquem que elas são inelimináveis (Mandel, 1982a; Marx, 2013; Mészáros, 2006). Uma nova ofensiva do capital traz alterações no trato das crises, afetando significativamente as trabalhadoras e trabalhadores. Essas contrarreformas, capitaneadas pelo capital, afetam de maneira significativa as políticas públicas, as regulações trabalhistas e o fundo público.

Mészáros (2006), ao analisar a crise estrutural do capital vivenciada desde a década de 1970, destaca que a novidade se explicita em quatro elementos: o caráter universal, já que a mesma não se restringe a uma esfera particular; o alcance global, atingindo todos os países; sua escala temporal, que é extensa, ou seja, é permanente, em contraposição a uma crise cíclica situada em determinado período histórico.

Mandel (1982b) destaca a crise do capital em 1970 como produto dos limites históricos, condicionados ao avanço das forças produtivas e ao excesso de capital acumulado e da superprodução de valores de troca. A crise da onda expansionista do capitalismo tardio, apoiada sobre a crise monetária internacional, na gradativa redução das taxas de lucro do modelo fordista e das políticas pactuadas no keynesianismo, passa a demandar estratégias do capital, que deve lançar ao sacrifício a já famigerada classe trabalhadora. As respostas à crise perpassam submeter os que dependem do trabalho a condições cada vez mais degradantes, explorando de maneira maximizada a força de trabalho.

Sabe-se que o avanço das relações mercantis e sua complexificação, a apropriação do excedente, a desigualdade e a exploração dos/as homens/mulheres têm ganhado terreno ao longo da história secular do capitalismo.

Netto e Braz (2012) destacam, partindo de uma análise baseada em Marx, o trabalho humano enquanto criação de valores de uso (satisfação de uma necessidade qualquer). Entretanto, para que estes se realizem, devem ser distribuídos (repartidos) e consumidos. O

intercâmbio sociedade-natureza resulta necessariamente na criação de bens, de valores de uso, tendo destaque que a sociedade não consegue a sua manutenção sem a produção de valores de uso, conforme os autores. Para Marx (2014, p. 58) “os valores de uso constituem conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social dela”. O valor de troca inicialmente se constitui na relação quantitativa entre valores de uso de diversas espécies, mas que se complexifica nas mudanças entre tempo e espaço, sendo uma relação causal.

Com a produção mercantil, a mercadoria ganha destaque. Netto e Braz (2012) caracterizam a mercadoria como um objeto externo ao homem, algo que satisfaz a necessidade humana (material e espiritual) tendo utilidade, a depender das características e propriedades, o que faz dela um valor de uso. Entretanto, nem tudo que tem valor de uso é mercadoria, pois para se constituir enquanto tal deve estar inserida na rota da reprodução, ou seja, os valores de uso de uma mercadoria devem ser reproduzidos. Assim sendo, a mercadoria é a síntese entre valor de uso e valor de troca.

Mercadoria em Marx (2014, p. 57) “[...] é um objeto externo, uma coisa que por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia”. Nas sociedades capitalistas a forma elementar da riqueza é a mercadoria. Como valor de uso as mercadorias assumem qualidades diferentes; enquanto valores de troca, as mercadorias só podem diferir na quantidade.

Pondo de lado seu valor de uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor de uso. Ele não é mais mesa, casa, fio ou qualquer outra coisa útil. Sumiram todas as qualidades materiais. Também não é mais o produto do trabalho do marceneiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outra forma de trabalho produtivo. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados. Desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem uma das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato (Marx, 2014, p. 60).

A produção *mercantil simples* caracterizava-se pelo trabalho pessoal. Os proprietários dos meios de produção, à época numa relação solidária com membros da família e o mestre artesão, possuíam um mercado restrito em nível local. Com o advento da produção *mercantil capitalista* desloca-se o eixo e complexifica-se a relação comercial, fundando-se sobre os pilares da divisão social do trabalho e da apropriação privada dos meios de produção. Para Netto e Braz (2012) o que vai especificar a produção mercantil capitalista é o fato de fundar o trabalho assalariado.

Mészáros (2006) destaca que, anterior às sociedades mercantis, o que existia era uma relação política entre os servos e os proprietários de terra. Com o advento da sociedade capitalista há uma transição para elementos econômicos que aprofundaremos mais à frente. É

importante destacar que é próprio da produção mercantil ocultar a característica elementar de que o trabalho é sempre trabalho social.

A mercadoria passa a ser, então, a portadora e a expressão das relações entre os homens. Na medida em que o movimento das mercadorias se apresenta independentemente da vontade de cada produtor, opera-se uma inversão: a mercadora, criada pelos homens, aparece como algo que lhes é alheio e os domina; a criatura (mercadoria) revela um poder que passa a subordinar o criador (homem) (Netto; Braz, 2012, p. 105).

No sistema capitalista tudo vira mercadoria. O capitalista passa a comprar a mercadoria principal: a força de trabalho. A ausência desta torna os meios de produção inúteis. O valor de toda mercadoria, incluindo o da força de trabalho, corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. Entretanto, essa relação trabalho-mercadoria não é uma relação qualquer. Para Marx (2004, p. 35-36), observando a lógica da economia nacional “[...] como mercadoria, o trabalho deve baixar cada vez mais o preço: o que força a isso é em parte a concorrência entre capitalista e trabalhador, em parte a concorrência entre trabalhadores”. Marx (2014) determina que o capitalista, na relação com o trabalhador, se apoia na lógica da lei de trocas de mercadorias, extraíndo, como qualquer outro comprador, o proveito máximo do valor de uso da sua mercadoria. Sendo assim,

O capitalista afirma seu direito, como comprador, quando procura prolongar o mais possível a jornada de trabalho e transformar, sempre que possível, um dia de trabalho em dois. Por outro lado, a natureza específica da mercadoria vendida impõe um limite de consumo pelo comprador, e o trabalhador afirma seu direito, como vendedor, quando quer limitar a jornada de trabalho a determinada magnitude normal. Assim, ocorre uma antinomia, direito contra direito, ambos baseados na lei da troca de mercadorias (Marx, 2014, p. 273).

O processo de trabalho é muito bem definido. Marx (2004) traz à baila justamente a relação entre trabalho e capital: se a riqueza social declinar o trabalhador sofrerá o máximo de consequências; se a riqueza começa a progredir, o trabalhador não altera suas relações trabalhistas de exploração. Em uma sociedade de crescimento progressivo (e isto só é possível com o trabalho acumulado), a acumulação do capital aumenta a divisão do trabalho, a divisão do trabalho aumenta o número de trabalhadores, tendo como produto o acúmulo do capital, de um lado, e a divisão do trabalho de outro, gerando a dependência cada vez mais intensa do trabalhador, de um trabalho determinado, unilateral, maquinal.

Assim sendo, Marx (2004) mostra que o crescimento da classe de homens que só trabalham aumenta a concorrência entre trabalhadores, gerando o rebaixamento salarial, cada vez mais dependentes das flutuações do preço de mercado, do emprego de capitais e do capricho do rico. Mészáros (2006) define como concorrência subjetiva aquela que é composta entre

trabalhador – trabalhador. E enquanto concorrência objetiva aquela gerada entre trabalhador-trabalhador de um lado e capitalistas-capitalistas do outro. Entretanto, analisando a alienação em Marx, destaca que há um falso dilema de concorrência, pois o monopólio alimenta a concorrência e a concorrência alimenta o monopólio, gerando novas formas de fetichismo em comparação a sociedades feudais.

Mesmo na situação diante de sociedade que é mais favorável ao trabalhador, a consequência necessária para ele é, portanto, sobretrabalho e morte prematura, descer à [condição de] máquina, de servo do capital que se acumula perigosamente diante dele, nova concorrência, morte por fome ou mendicância de uma parte de trabalhadores (Marx, 2004. p. 27).

A condição de classe trabalhadora se desenha no seu processo de dependência. O capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador, ao contrário do inverso. Isso foi muito nítido na pandemia de COVID-19<sup>5</sup>, que afetou de maneira imediata a classe trabalhadora no seu sentido financeiro/econômico, na exposição ao adoecimento, etc. Cabe frisar que o capitalista consegue viver mais tempo, entretanto, ele não se sustenta sem o trabalho, que é o carro-chefe da produção de riqueza. Destaca-se a possibilidade de o capitalista e o proprietário fundiário acrescentar aos seus rendimentos vantagens industriais, enquanto o trabalhador não; “para o trabalhador, portanto, a separação de capital, renda de terra e trabalho [é] mortal” (Marx, 2004, p. 24).

Nessa relação mercantil da força de trabalho, a produtividade do trabalhador passa a ser a tônica no processo de busca de aumentos constantes das taxas de lucros. A produtividade do trabalho ganha centralidade nas preocupações burguesas.

A produtividade do trabalho é determinada pelas mais diversas circunstâncias, dentre elas a destreza média dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento das ciências e sua aplicação tecnológicas, a organização social da produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais (Marx, 2014, p. 62).

O capitalista compra a força de trabalho, paga o valor correspondendo ao salário, sendo este o indexador do valor da sua reprodução. Mas a força de trabalho possui uma qualidade única, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias: ela cria valor ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa. [...]. “O capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro” (Netto; Braz, 2012, p. 113).

---

<sup>5</sup> Corona Virus Disease (Covid).

Para Marx (2014), na busca de inovações introduzidas pela tecnologia, os capitalistas elevam o capital constante, substituindo parte do trabalho vivo por maquinários. Essas alterações, ampliadas com a tecnologia, conduzem a um aumento do desemprego e do exército industrial de reserva. Para o capitalismo é vital a manutenção dessa superpopulação relativa. O conceito de exército industrial de reserva, composto por desempregados e subempregados de todas as áreas, vai contribuir para o rebaixamento salarial e sujeição dos trabalhadores a condições cada vez mais precárias, como aprofundaremos a frente.

No modo de produção capitalista o trabalho abstrato ganha centralidade. O trabalho concreto cria valor de uso (trabalho útil). “Quando o trabalho concreto é reduzido a trabalho em geral, tem-se o trabalho abstrato” (Netto; Braz, 2012, p. 118).

O exame da compra de força de trabalho pelo capitalista mostra, todavia, que existem hierarquias salariais mesmo com a redução das várias formas de trabalho a trabalho abstrato – numa unidade produtiva (por exemplo, numa grande fábrica de televisores), o salário de um engenheiro é superior ao de um operário manual. Aqui, além da medida de tempo (horas de trabalho), entra em jogo a distinção entre trabalho simples e trabalho complexo. Pode-se considerar trabalho simples o dispêndio de energia física e psíquica realizado pelo trabalhador comum e médio, enquanto o trabalho complexo é apenas trabalho simples potenciado: uma determinada quantidade (tempo) de trabalho complexo corresponde a uma quantidade maior de trabalho simples. (Netto; Braz, 2012, p. 119).

É nítido que em sociedades nas quais não predominem os valores de trocas, mas sim valores de uso, o caráter do trabalho excedente ficaria limitado às necessidades, diferentemente de sociedades mergulhadas na intensificação mercantil, possuindo como eixo da natureza do próprio modo de produção aquilo que Marx (2014) chamou de cobiça desmesurada por trabalhos excedentes.

Suponha-se que o dia de trabalho se constitua de 6 horas de trabalho necessário e 6 horas de trabalho excedente. Nessas condições, o trabalhador livre fornece ao capitalista 6x6 ou 36 horas de trabalho excedente por semana. É como se ele trabalhasse 3 dias na semana para si mesmo e os outros 3 dias gratuitamente para o capitalista. Mas não se percebe isso à primeira vista. O trabalho excedente e o trabalho necessário se confundem (Marx, 2014, p. 275).

A tônica do modo de produção capitalista é a extração dos excedentes. Marx (2014) ainda destaca o impulso insistente do capital em se apropriar do trabalho durante as 24 horas, pois mesmo sendo fisicamente impossível a manutenção no trabalho por um trabalhador nas 24 horas do dia, é necessário superar esse obstáculo físico, reversando forças de trabalho nos períodos diurnos e noturnos.

Um dos marcos do desenvolvimento da produção capitalista está no processo de alienação do trabalho. É preciso destacarmos elementos importantes na análise da alienação:

um primeiro elemento é que a alienação está imbricada ao longo do desenvolvimento humano, entretanto, manifesta-se de forma diferente de acordo com cada sociabilidade, não sendo um elemento exclusivo do capitalismo; o fator característico da alienação no capitalismo é a relação contraditória entre o desenvolvimento das forças produtivas e o crescimento das individualidades, que passam a ser integralmente sociais:

Neste sentido, coisifica-os [aos trabalhadores] na medida em que os insere indistintamente no processo de trabalho enquanto partes constitutivas de uma máquina, e isso, ao contrário de impulsionar o seu desenvolvimento, simplesmente equaliza homem e máquina como meros instrumentos da produção, processo no qual o único interesse é a extração da força de trabalho como meio de reprodução deste primeiro modo de produzir efetivamente capitalista (Alcantara, 2014, p. 50).

O processo da produção torna de forma social a alienação enquanto coisificação dos seres humanos no processo produtivo. Sendo assim, o/a homem/mulher passa por tornar-se instrumento, assim como a máquina, retirando, ao máximo que possa, o conhecimento da importância da força de trabalho. Marx (2004) ressalta que enquanto a divisão do trabalho eleva a produtividade, a riqueza e o aprimoramento da sociedade (burguesa), ao mesmo tempo empobrece o trabalhador à condição de máquina. Para o autor, na sociedade capitalista o declínio e empobrecimento do trabalhador tem sido o produto do seu trabalho e da riqueza por ele produzida.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (Marx, 2004, p. 80).

Essa relação do trabalhador o conduz a uma visão estranhada, que se lhe aparece como um poder independente do produtor. Conforme Marx (2004), o produto do trabalho é o fruto do trabalho que foi corporificado, é a objetivação do trabalho. O trabalhador passa por um estranhamento, em uma relação proporcional de quanto mais se produz objetos mais o trabalhador se distancia, ficando sob o domínio do capital. “O trabalhador encerra a sua vida no objeto; mas agora ele não pertence mais a ele, mas sim ao objeto” (Marx, 2004, p. 81). Destaca-se a relação do estranhamento não só no resultado do trabalho, mas já no seu processo produtivo. O trabalhador não reconhece o trabalho como uma satisfação de necessidades em si, mas um meio de satisfação das necessidades fora dele. Enquanto trabalhador, o homem passa a estranhar a relação natureza-homem e homem-homem, na sua função ativa e vital. O trabalho

passa de atividade vital para mera satisfação de carências, a vida aparecendo como somente os meios de vida.

Marx faz uma crítica a economia política clássica, sobretudo a produção de autores como Stuart Mill, David Ricardo e Adam Smith, na sua incapacidade de analisar a superação da alienação. Conforme Mészáros (2006), Marx se diferencia dos economistas políticos na análise do trabalho. Embora os economistas políticos detenham o mérito de uma análise da importância do trabalho na produção da riqueza, somente o destaque do trabalho que produz a si mesmo e produz o trabalhador *como mercadoria* vai se tornar o elemento chave de Marx na análise da superação da alienação.

Em uma crítica a Proudhon, Marx (2004) destacará que a ideia de que uma apropriação do capital pela comunidade não significa o fim da alienação. Na crítica, Marx (2004) destaca que mesmo uma violenta elevação de salários, defendidas por Proudhon, seria uma elevação a uma universalidade representada, mas não conquistaria o nível e a dignidade humana, representaria a comunidade enquanto capitalista universal.

Mészáros (2006), destacando os elementos em Marx, percebe que a alienação já era inerente às relações feudais, levando em consideração que a propriedade das terras é a base do domínio da propriedade privada. Até o período feudal a personificação da relação entre servos e proprietários de terras era predominantemente política. Com a ascensão do capital, supera-se o fetichismo e formulam-se condições claras de uma alienação sem obstáculos, ou seja, uma alienação universal. A concorrência abre leque para processos de racionalização do produtivo (e do trabalho); como resultado, tem-se a extensão do maquinário industrial e a mecanização do trabalho humano, tendo o/a homem/mulher nenhuma identificação com o trabalho (nenhuma satisfação). Sendo assim, a divisão do trabalho, ao invés de libertar o homem da sua dependência da natureza, passa a limitar o homem a novas necessidades, muitas vezes desnecessárias e artificiais.

Sendo assim, cada vez mais o/a homem/mulher se torna exterior ao seu produto, cada vez mais estranhado, em uma contradição agonizante. Os/as homens/mulheres passam a produzir a si mesmo como mercadoria, assim como “produz a sua desvalorização do mundo dos homens”, conforme define Mészáros (2006, p. 136).

Faz-se mister a análise das alterações no mundo do trabalho entendendo um conceito ampliado de trabalhador. Conforme Antunes (2009) o termo classe-que-vive-do-trabalho busca englobar a amplitude da classe trabalhadora, emergindo no sentido contrário daqueles que defendem o fim do trabalho.

A classe-que-vive-do-trabalho, a classe trabalhadora, hoje inclui a totalidade daqueles que vendem a sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores produtivos<sup>6</sup>. Ela não se restringe, portanto, ao trabalho manual direito, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo assalariado (Antunes, 2009, p. 102).

A estes reportam também os trabalhadores improdutivos, seja nos serviços públicos ou privados e que não se constituem como elemento produtivo de maneira direta e objetiva. Para Marx (2014), esses trabalhadores improdutivos são consumidos enquanto valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. Conforme Antunes (2009), o trabalho improdutivo abrange uma série de assalariados inseridos em áreas como setor de serviços, bancos, comércio, turismo e serviços públicos, além de trabalhadores inseridos nas fábricas, mas que não estão diretamente ligados a criação de valor.

Para o autor, há uma nova morfologia do trabalho, inspirada no novo proletariado da era digital (Antunes, 2018). Contrariando aqueles que acreditavam no fim do trabalho com a era digital, passamos a presenciar o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços. Para o autor trata-se de uma variante global do que se pode denominar escravidão digital em pleno século XXI. Para avançarmos na contextualização do capitalismo contemporâneo partiremos para uma análise conjuntural do processo de organização do trabalho na transição entre o modelo taylorista/fordista ao toyotismo e, posteriormente, avaliar a introdução da reestruturação do capital conduzida pelo ideário neoliberal.

## 2.1 DO TAYLORISMO/FORDISMO AO TOYOTISMO: ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Os anos de ouro<sup>7</sup> do período de acumulação de capitais, fundados no eixo fordismo/keynesianismo, começam a dar sinais de traços críticos, sobretudo, a partir dos anos 1970. Antunes (2009) destaca os seguintes eixos estruturantes da crise,

Queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistados durante o período pós-[19]45 e pela intensificação das lutas sociais, que objetivavam o controle social da produção [...]; O esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênicas da crise estrutural do capital), dada pela incapacidade de responder as retrações do consumo que se acentuava [...]; Hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, o que já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção [...]; Maior

---

<sup>6</sup> Para Marx (2014), trabalhador produtivo seria aquele que produz diretamente a mais-valia, geralmente vinculado ao proletário industrial, participando diretamente do processo de valorização do capital.

<sup>7</sup> Netto e Braz (2012, p. 225) definem os anos de ouro: expressam exatamente esta onda longa de expansão econômica (que não foi a primeira a registrar-se na história do capitalismo), durante a qual crescimento econômico e taxa de lucro mantiveram-se ascendentes entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a segunda metade dos anos sessenta.

concentração de capitais graças as fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; A crise do Welfare State ou do “Estado do bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; Incremento acentuado de privatizações, tendências generalizadas às desregulamentações e flexibilizações do processo produtivo [...] (Antunes, 2009, p. 31-32).

Os elementos elencados destacam que emergem as dimensões da crise estrutural do capital, com o esgotamento dos mecanismos dos anos de ouro. Cabe frisar que esses aspectos presentes na crise estrutural do capital e a tentativa de fuga ao contexto de estagnação, com o encolhimento dos lucros no setor manufatureiro à época, conduzirão a uma série de alterações intra e extraempresa, articuladas entre a nova flexibilidade da produção (novo perfil do operário) até as relações entre empresas, desenvolvendo novas estratégias de subcontratação (Alves, 2005).

Netto e Braz (2012) ressaltam a crise para além da redução do ritmo de crescimento e a queda das taxas de lucros, destacando o vetor sociopolítico das pressões organizadas pelos/as trabalhadores/as. Para os autores, dos anos de sessenta ao início dos anos setenta do século XX o peso do movimento sindical aumentou de maneira considerável. A ilusão dos “anos dourados” enterra-se com seus elementos de recessão generalizada. “A onda longa expansiva é substituída por uma onda longa recessiva: a partir daí e até os dias atuais, inverte-se o diagrama da dinâmica capitalista: agora, as crises voltam a ser dominantes, tornando-se episódicas as retomadas (Netto; Braz, 2012, p. 227)”.

Antunes (2009), na mesma lógica de análise, advoga que a crise do fordismo/keynesianismo se tratava de algo mais complexo, algo que refletia a crise estrutural do próprio capital, destacando a tendência decrescente da taxa de lucro, exprimindo o denominado pelo autor *sentido destrutivo* da lógica do capital, simbolizado tanto pela tendência decrescente do valor de uso das mercadorias (obsolescência programada) quanto pela incontrollabilidade do sistema de metabolismo social do capital. Significa que em tempos de avanço ou nos momentos de crise, o capital se organiza política e ideologicamente. Na fase que vem desde meados de 1970 o arcabouço político-ideológico deu-se mediante o advento do neoliberalismo.

Esquemáticamente, pode-se afirmar que no modo de produção encontra-se a estrutura (ou base) econômica da sociedade, que implica a existência de todo um conjunto de instituições e de ideias com ela compatível, conjunto geralmente designado como superestrutura e que compreende fenômenos e processos extraeconômicos: as instâncias jurídico-políticas, as ideologias ou formas de consciência social (Netto; Braz, 2012, p. 73).

Alguns dos componentes estruturais e superestruturais da fase atual são destacados por Antunes (2009): privatizações, desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, seguido de um rigoroso processo de reestruturação da produção e do trabalho, na constante busca a aspirar aos aparatos necessários para tentar repor os indicadores de expansão anterior. Cabe frisar que essas respostas à crise estrutural do capital buscaram enfrentá-las somente na superfície fenomênica<sup>8</sup>, ou seja, a busca de transformação seria sem alterar os pilares essenciais do modo de produção capitalista, baseando-se meramente na tentativa de reposição dos patamares de acumulação vigentes no pós-1945.

Neto e Braz (2012) configuram a restauração do capital conduzida pela estratégia articulada do capital sobre o tripé da reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal. Harvey (1993) trará à baila a mudança da acumulação rígida (taylorismo/fordismo) para o formato flexível, caracterizando-a como a terceira fase do estágio imperialista.

O toyotismo, originado no Japão, colocava-se enquanto modernização que exigiria um trabalhador mais qualificado, participativo. Esse otimismo vem sendo desmentido. Segundo Antunes (2009), a finalidade essencial e real é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo muito ou eliminando tanto o trabalho improdutivo quanto as formas assemelhadas, passando esse trabalho a ser diretamente incorporado ao trabalhador do setor produtivo. A fábrica moderna é baseada na *lean production*, *team work*, eliminação de muitos postos de trabalho, aumento da produtividade e qualidade total. “Se no apogeu do taylorismo/fordismo a pujança de uma empresa mensurava-se pelo número de operários que nela exerciam sua atividade de trabalho” (Antunes, 2009, p. 55), a era da acumulação flexível e da empresa cada vez mais enxuta tem como características menor quantidade de trabalhadores possível e com índices de produtividade cada vez maiores.

Um dos principais produtos dessa nova equação do trabalho é a desregulamentação dos direitos do trabalho da produção industrial e de serviços, aumento da fragmentação da classe trabalhadora [chamado por Alves (2005) de nova subjetividade], precarização e terceirização da mão-de-obra e avanço na destruição dos sindicatos. Todo esse processo é somado ao ideário neoliberal, implantado inicialmente no governo de Thatcher, na Inglaterra, em 1979.

O toyotismo introduzido no Ocidente se difere do Japão, pois sua viabilização ocorre sem a contrapartida do emprego vitalício, mesmo para aquela parcela ínfima dos/as trabalhadores/as formais (Antunes, 2009). No Ocidente, a ampliação do toyotismo com a base

---

<sup>8</sup> A rotinização do trabalho e a debilidade no processo integrativo, nos anos 1980, vão ser definidas por Alves (2005) de Toyotismo restrito.

neoliberal intensifica as suas ofensivas, em um cenário cada vez mais desregulamentado e flexibilizado. Um misto real de um contexto que se localiza entre o ideal cooperativista dos trabalhadores nas empresas (modelo participativo pregado pelo toyotismo) e as constantes ameaças da instabilidade no emprego.

Alves (2005) define que o toyotismo introduzido no Brasil foi demarcado por dois momentos singulares. Nos anos 1980, tem como tônica a nova rotinização do trabalho e o arrocho salarial, destacando-se nesse período a incapacidade de integração proposta no espírito toyotista e, dessa forma, o insucesso na instalação de uma nova hegemonia do capital na produção, com o comprometimento do operariado.

A persistência da superexploração do trabalho e dos antagonismos de classe debilitava um dos principais intentos do Toyotismo: promover a direção moral-intelectual do capital na produção, articulando consentimento operário e controle do trabalho, capaz de realizar a subsunção da subjetividade operária à lógica do capital (Alves, 2005, p. 159).

Para Alves (2005) a exploração do trabalho no Brasil condiz a uma particularidade histórica em relação aos demais países de capitalismo central, pois tem como elemento central o incremento da capacidade produtiva do trabalhador assalariado, sendo a mais-valia relativa extraída sob contextos sócio-históricos de forma intensa e perversa no cenário político-institucional. O autor vai delimitar que a articulação entre mais-valia relativa e absoluta também está presente em países de capitalismo central; entretanto, o poder político da classe trabalhadora nestes contribuiu para a construção de elementos que barrassem a “voracidade” do capital, permitindo, assim, no período do capitalismo tardio, maior redistribuição das riquezas produzidas pelo trabalho.

Sendo assim, o modelo do Toyotismo restrito no Brasil denunciava a incapacidade de integração do envolvimento operário na produção. Segundo Alves (2005), será com o advento da era neoliberal que passam a adotar novas perspectivas para o complexo de reestruturação produtiva no Brasil, levando em consideração o otimismo com o toyotismo sistêmico e a sua capacidade de estabelecer uma nova relação de parceria produtivista entre os/as trabalhadores/as e o capital. Contudo, será justamente esse novo cenário que vai proporcionar uma nova disposição política das lideranças sindicais em negociar com o capital.

Alves (2005) destaca que, nos anos de 1990, ganha centro um novo complexo de reestruturação produtiva<sup>9</sup>, cujo objetivo seria a instauração da acumulação flexível no Brasil. A perseguição constante pelo Toyotismo sistêmico, com destaque para o processo de intensidade e amplitude dos contingentes do Toyotismo (*just--in-time/kanban*), sobressaindo a tônica da Qualidade Total<sup>10</sup> – terceirização, se volta para os objetivos centrais do capital no contexto de sua mundialização: uma nova captura da subjetividade do operário, o que significa novas formas de alienação.

Antunes (2009) define que o período de tentativa de expansão é caracterizado por fortes ataques, por parte do capital e do Estado, à classe trabalhadora, sobretudo às condições vigentes no ápice do fordismo, sustentando-se agora, como carro chefe, no setor financeiro, dada a liberação e a mundialização do capital e do processo produtivo, cujos eixos centrais são a retomada dos indicadores de expansão, a desregulamentação e expansão dos capitais, do comércio, da tecnologia. O eixo do contexto de reestruturação do capital é que quanto mais aumenta a competitividade e concorrência intercapitalistas teremos o seguinte resultado: desemprego estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala global (Antunes, 2009).

Portanto, em meio a tanta destruição das forças produtivas, da natureza, e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes precarizados ou mesmo à margem do processo produtivo, elevando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural (Antunes, 2009, p. 35).

Alves (2005) destaca que, no Brasil, o processo de reestruturação produtiva dos anos 1990 vai ter como carro chefe a descentralização produtiva, possuindo como fio condutor o processo de terceirização. *“Ela surge não apenas como mero comportamento reativo, mas como procedimento estratégico das corporações transnacionais que procuram recompor os circuitos de valorização do capital, desenvolvendo novas redes de subcontratação* (Alves, 2005, p. 203; grifo nosso). Essa nova flexibilização não busca somente a espoliação do trabalho (salário e emprego), mas instaura uma ofensiva embasada pelo consenso e negociação, constantemente subsumindo o trabalho ao capital.

---

<sup>9</sup> Nesse contexto o destaque ficará a cargo da classe operária vinculada aos metalúrgicos do setor automotivo, notadamente o polo industrial do ABC paulista – o novo sindicalismo da Central Única de Trabalhadores (CUT) e o próprio Partido dos Trabalhadores (PT).

<sup>10</sup> Antunes (2009) vai definir o processo de Qualidade Total nos processos produtivos enquanto um elemento um processo que se faz necessário para a reposição do processo de valorização do capital, assim sendo, diminui-se a vida útil do produto dos produtos visando aumentar a velocidade do circuito produtivo, quanto mais qualidade total do produto menor deve ser seu tempo de duração, intensificando a taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias.

A nova flexibilidade do trabalho não é instaurada apenas pela “livre” negociação entre capitalistas e sindicatos. Ela é constituída, no campo institucional, pelas novas leis trabalhistas, capazes de “desconstruir” a Consolidação das Leis Trabalhistas, símbolo da era Vargas. No caso do Brasil dos anos [19]90, apenas em 1998, promulgou-se, no governo Cardoso, uma legislação trabalhista que permitiu novos tipos de flexibilidade do trabalho, dando legitimidade jurídico-institucional a acordos sindicais voltados para a instauração de contratos temporários e precários (Alves, 2005, p. 245).

Este cenário é sempre legitimado pelo discurso de ampliação de trabalhadores no mercado formal de trabalho. A lei de contratos temporários, instituídas por Fernando Henrique Cardoso, trouxe uma série de regressões nos direitos dos/as trabalhadores/as. Para Alves (2005) a legislação representa a contradição dos novos fundamentos de um profissional participativo no processo produtivo e leis que garantam a temporalidade e rotatividade no processo de trabalho. Neste novo cenário do mundo do trabalho, o desemprego estrutural e a precariedade de emprego e salário passam a constituir-se a tônica do polo “moderno” da classe operária. A precariedade e a insegurança atingem de maneira substancial os/as trabalhadores/as assalariados/as de maneira ampliada, representados/as num mundo de trabalho mais diversificado, mais segmentado, polarizado, tornando-se ainda mais difícil a própria constituição do reconhecimento enquanto classe.

A nova lógica produzida na contemporaneidade passa pela destruição do mundo do trabalho industrial a partir da descentralização produtiva, terceirização, com seu perfil fragmentado, diverso e segmentado, surgindo assim no mundo do trabalho no Brasil aquilo que Alves (2005) chamou de uma subproletarização tardia.

A hegemonia do capital na produção não é baseada apenas no consentimento do operário, no “envolvimento estimulado”, mas na instauração de uma série de “dispositivos coercitivo” implícitos nos mecanismos de despotismo de mercado (impulsionado pelas políticas neoliberais). Por exemplo, o medo do desemprego estrutural, da nova exclusão social que, no caso do Brasil, é um estigma sócio-histórico de larga produção social, mais sutil, mas não menos eficaz, de controle capitalista do trabalho nas condições de um novo (e precário) mundo do trabalho (Alves, 2005, p. 259).

É justamente neste cenário constitutivo de reestruturação produtiva introduzida no Brasil nos anos de 1990, desde o governo Collor e com maior percepção a partir dos governos de Cardoso que se fundam os avanços organizativos do capital, operando alterações desde a lógica subjetiva à objetiva dos/as trabalhadores/as. Essa operacionalização da lógica do capital, sobretudo na destituição sindical e organizativa dos/as trabalhadores/as, estará presente de maneira constante, se observados os diversos ataques a organização sindical, com destaque a reforma trabalhista atual, que tem um ataque sistemático e direto aos sindicatos. Para Alves (2005) a reestruturação produtiva não atingiu somente a relação interna da cadeia produtiva,

liderada sob seus aspectos de subcontratação, inovações tecnológicas e organizacionais. O condão de alterações atinge a dimensão jurídico-institucional<sup>11</sup> da relação capital-trabalho.

No caso do Brasil, em virtude de particularidades sócio-históricas, o novo nível de ofensiva do capital na produção, que se desenvolve a partir do novo complexo de reestruturação produtiva, sob a era neoliberal, encontrou um mercado de trabalho flexível, ou pelo menos com um tipo de flexibilidade perversa, baseada na precarização do emprego e do salário (é o que Montagner e Brandão destacam como uma “flexibilidade estrutural” do mercado de trabalho no Brasil) (Alves, 2005, p. 240).

Essa flexibilidade estrutural ditará a tônica de precarização no Brasil. Com o avanço de valorização do capital, o país introduz uma sequência de alterações legislativas no que tange ao processo de trabalho. Conduzidos pelos eixos previdenciários-trabalhistas, desde a introdução do terreno fértil dos anos 1990 até a atualidade, ganham centro os constantes ataques à proteção do trabalho e ao direito previdenciário, como se constituíssem barreiras para a ampliação do emprego.

Para Netto e Braz (2012), o capitalismo na contemporaneidade tem como características a destruição das regulamentações, construídas com base nas lutas históricas do movimento operário e das camadas trabalhadoras. O grande capital fomenta, com seu conjunto ideológico, a designação do neoliberalismo que vai sendo legitimada pelo projeto do capital monopolista-oligopólico. Demonizando o Estado, o capital consolida uma forte frente com um processo de contrarreforma destinado à supressão ou redução dos direitos e garantias sociais.

Essa breve contextualização do cenário contemporâneo das organizações e reestruturação do mundo do trabalho é fundamental para análise do contexto em que os/as assistentes sociais estão inseridos/as. A onda longa de transformação do capital atinge a era da financeirização e a mundialização em escala global, ganhando centralidade uma nova divisão internacional do trabalho, baseada na precarização e informalidade. Para Antunes (2018), contrariando expectativas de uma retração ou descompensação da lei do valor, o mundo do capital vem presenciando uma expansão dos seus mecanismos de funcionamento, incorporando novas formas de trabalho excedente, aumentando os trabalhadores sobrantes, descartáveis, desempregados e subempregados.

Segundo Araújo (2008), com o esgotamento da onda longa de expansão, o capital se reorganiza em torno de três eixos de enfrentamento da crise e de um novo modelo ou regime

---

<sup>11</sup> Antunes (2005) mostra que o Brasil introduz em 1998 a lei temporária do trabalho, fundada no desenvolvimento da flexibilidade do contrato do trabalho, tendo essa alteração uma relação imprescindível para o desenrolar do novo complexo de reestruturação produtiva no Brasil.

de acumulação: reestruturação produtiva, com seu processo flexibilizador; mundialização financeira, com novas relações internacionais; e o neoliberalismo como complexo ideológico, reajustando a função e orientação do Estado nacional. Para Chesnais (1996) os dois fatores que aceleram, na década de 1980, a internacionalização e que levaram à globalização seriam: a desregulamentação financeira e o desenvolvimento cada vez maior da globalização financeira; em segundo lugar, o papel das novas tecnologias, que funcionam como fator de intensificação da globalização.

A mundialização é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan (Chesnais, 1996, p. 34).

O processo de mundialização do capital é imposto sem muitas resistências aos países adotantes. As alterações proporcionadas pela mundialização do capital permitem visualizar uma polarização sobre dois aspetos. Para Chesnais (1996), se por um lado há uma polarização interna a cada país, por exemplo, o efeito do desemprego como resultado do distanciamento entre os mais altos e os mais baixos rendimentos, em função da ascensão do capital monetário e a destruição das relações salariais; por outro lado há uma polarização internacional, dada pela distância entre países da periferia e os do oligopólio mundial.

É importante frisar que esses países periféricos perderam o *status* de países meramente subordinados, como na época clássica do imperialismo, mas agora são pesos mortos, não mais países destinados ao desenvolvimento, mas sim, áreas de pobreza. Para Chesnais (1996), a liberação do comércio exterior e dos movimentos dos capitais impuseram aos trabalhadores flexibilização do trabalho e o rebaixamento dos salários.

Conforme Standing (2014), a flexibilidade tinha as seguintes dimensões: flexibilidade salarial, ajustando-os para baixo; flexibilidade dos vínculos empregatícios, implicando uma redução da segurança e proteção do emprego; flexibilidade do emprego, com a capacidade de mover os funcionários a custos mínimos; flexibilidade da habilidade, ajustando facilmente as competências dos trabalhadores. A flexibilidade significava tornar o trabalhador mais inseguro. Conforme o trabalho flexível avança cresce a desigualdade.

Chesnais (1996) destaca o alto grau de concentração dos Investimentos Externos Direto (IED) dentro de países adiantados, feito às custas dos países em desenvolvimento. Nesse cenário de internacionalização da economia, as indústrias passam a organizar-se em empresas-

redes, ressaltando a sua nova forma de gerenciamento e controle, modalidades cada vez mais intensas em terceirização, sobretudo conduzidas pela teleinformática e a autonomização.

Sobre essa base, houve o surgimento de oligopólios mundiais num número crescente de indústrias. Constituídos sobretudo por grupos americanos, japoneses e europeus, eles delimitam entre si um espaço privilegiado de concorrência e cooperação. Esse espaço é defendido com a entrada de novos concorrentes de fora da área do OCDE, tanto barreiras de entradas de tipo industrial, quanto por barreiras comerciais regidas pelo GATT (Chesnais, 1996, p. 33).

Esse processo de concentração é mundializado: um capital extremamente concentrado e excludente arando um terreno fértil para a globalização financeira, acentuando os aspectos financeiros dos grupos industriais e tendo como elemento caracterizante, conforme define Chesnais (1996), um nítido processo de tendência à marginalização dos países em desenvolvimento.

Para os defensores do neoliberalismo, a intervenção do Estado é considerada uma causa para o subdesenvolvimento, exaltando o processo de privatização e a liberalização comercial como o remédio de todos os males para a retomada do crescimento econômico; uma segunda corrente defende que o Estado virou inoperante devido o déficit público, tendo como problema as formas de intervenções e não o grau de intervenção do Estado.

A estratégia de uma reestruturação das funções estatais, ofertada pelos neoliberais, espalha-se pelo mundo. A venda de um discurso de estabilidade econômica e uma série de reformas estruturais propostas pelo Consenso de Washington logo ganha terreno. O neoliberalismo se apoia nos discursos de reforma administrativa e patrimonial, abertura comercial, desregulamentação salarial e das relações trabalhistas, máxima atenção e prioridade ao mercado e modernismo comercial.

Para Harvey (2001, p. 140) “[...] a acumulação flexível apoia-se na flexibilidade do trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo, ou seja, a reestruturação produtiva representa a flexibilidade das relações sociais”. O autor destaca ainda a caracterização de setores de produção novos, novas formas de ofertar serviços financeiros, novos mercados, tendo como características o avanço da tecnologia e a consequente inovação comercial e tecnológica, as alterações propostas pela reestruturação produtiva, inclusive ganhando ênfase o setor de serviços, cujo crescimento é considerável.

Os neoliberais compartilham ideais de fortalecimento do mercado enquanto ente que deve ditar regras e organizar a vida em sociedade. O ideário neoliberal invade de maneira significativa o mundo do trabalho e demais relações sociais. No Brasil, os efeitos dessa reestruturação produtiva são nefastos. O governo Collor adotou reformas estruturais de cunho

neoliberal, obedecendo à programática daquilo que Chesnais (1996) chamou de tríade<sup>12</sup>. Posteriormente, nos Governo Fernando Henrique Cardoso, foi registrada a maior abertura ao capital estrangeiro, o que reforçou as políticas neoliberais no Brasil: ajuste fiscal, liberalização financeira, privatização e abertura comercial deram a tônica dos ajustes neoliberais no Brasil.

A reestruturação produtiva, como vimos no subitem anterior, passou pelos eixos de alterações tecnológicas, organizacionais e nas relações de trabalho. Todo o contexto de modificações na força de trabalho visto anteriormente constituirá uma ofensiva que vai afetar o Brasil com suas particularidades, sobretudo, na sua característica de um país que se fundou na lógica da exploração da mão-de-obra escrava e de parcas legislações trabalhistas.

Na década de 1990, o Brasil aprofunda seus índices de desemprego, justamente na base das flexibilizações funcionais do trabalho, fundada no eixo de diminuição dos postos de trabalhos e aumento da produtividade. Aprofunda-se o processo de mão de obra terceirizada e precarizada, aumentam-se as horas de trabalho e reduzem-se salários. O ideário neoliberal inaugura no Brasil um novo contingente de precariados, mergulhados no trabalho excludente, caracterizados como trabalhos intermitentes e distanciados de direitos trabalhistas. Uma sociedade que preconiza o investimento máximo ao socorro de capitais em detrimento dos investimentos sociais passa a conduzir a lógica do Estado brasileiro.

Nesse bojo, a classe trabalhadora historicamente excluída e demarcada pelo escravagismo passa por alterações importantes, ao viver a intensificação de sua condição de exploração e miséria. Na atualidade, ela passa a tomar parte, ainda mais profundamente, do precariado.

No Brasil, as particularidades históricas advindas da formação social demarcam até hoje quem são essas pessoas que vão mergulhar no trabalho precarizado. A miséria e a pobreza têm rosto e cor. A experiência do colonialismo e da escravidão constituíram a base para a extração do sobretrabalho. Clóvis Moura (2014) ao analisar o impacto do escravismo na particularidade brasileira, destaca que o processo histórico de gradual abolição da escravatura, pactuou mecanismos que impediam os nativos, mestiços e ex-escravos para ter direito a terra, bem como ascensão econômica. Esses mecanismos criados deram bases ao processo de expropriação primária ocorridos na formação histórica e jurídica no Brasil que perduram até hoje.

Silvio Almeida (2018) ao debater racismo estrutural, destaca ser um fenômeno que está atrelado às condições econômicas, políticas, e aquilo que denomina de constituição da

---

<sup>12</sup> Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

subjetividade atrelada pós-abolição. Destaca ser um processo que é estrutural, pois é produzido pelos indivíduos, mas também porque os produz. O racismo estrutural é um processo que um indivíduo produz e reproduz constantemente, por esse motivo o autor denomina de estrutural.

Sendo assim, não podemos analisar as condições de precarização no mundo do trabalho de assistentes sociais, sem levar em consideração o aspecto raça/gênero sub-inscrito na formação social brasileira e tão presente na relação de exploração dos países de capitalismo central x periféricos.

## 2.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O MUNDO DA SUBJETIVIDADE

O desemprego generalizado que assola a população mundial traz mudanças nas subjetividades dos sujeitos. Altera-se a forma de enxergar o mundo e as suas relações mais íntimas. Conquanto os assistentes sociais fundamentem-se com bases sólidas de um projeto ético-político e formativo, não há como garantir uma homogeneidade.

Na reestruturação produtiva, a rotatividade é o grande carro-chefe das relações trabalhistas. Diante desse cenário, muitos assistentes sociais estão colocados fora do mercado de trabalho, sendo obrigados a ocupar processos informais de ganho de renda. Ademais, os processos de afastamento do mercado de trabalho muitas vezes vêm acompanhados de distanciamento das academias e processos de lutas sociais.

Chauí (2016) relata a transição na composição da sociedade brasileira diante das ações operadas no campo das políticas sociais. Para a autora, os programas sociais determinaram mudança profunda nos costumes, isto é, no campo simbólico.

Sugerimos aqui, entretanto, que há no Brasil uma nova classe trabalhadora, cuja composição, forma de inserção econômica e social, formas de expressão pública e de consciência permanecem ainda muito difíceis de apreender e compreender, mesmo com o auxílio do conceito de Paul Singer de subproletariado ou o de precariado, proposto por alguns cientistas sociais (Chauí, 2016, p. 16).

Há na literatura um debate delicado entre o trabalhador precarizado e aqueles que ingressam naquilo que Braga (2017) e Standing (2014) passaram a analisar sobre o precariado. Não encontramos produção bibliográfica que correlacionasse o desemprego no Serviço Social ao precariado, entretanto, fornecemos subsídios que destacam o diálogo importante dos assistentes sociais inseridos no cenário de desemprego e o mundo do precariado.

A ascensão do precariado ganha força a partir de 1970, com a introdução do neoliberalismo e de seu formato flexível de trabalho. A era da globalização proporcionou uma fragmentação ainda maior da classe trabalhadora, possuindo como carro-chefe um mercado de

trabalho flexível e aberto. Standing (2014) atribui o crescimento do precariado ao que ele denomina de era de transformação global<sup>13</sup>, quando a economia foi se desintegrando da sociedade. Essa definição trazida pelo autor (economia desintegrando da sociedade) é uma reflexão da qual não coadunamos, pois parece supor que em todo o período histórico do capitalismo houve uma harmonia, somente quebrada pelo avanço da globalização, já que, com o ideário neoliberal, criaram uma economia baseada na competitividade e individualismo. Para o autor, a mercadorização (e não mercantilização) se estende a todos os aspectos da vida: família, sistema de educação, empresa, trabalho, instituições, política de proteção social, desemprego, incapacidade, comunidades profissionais e políticas.

O ataque sobre as instituições coletivas abrangia as empresas como instituições sociais, os sindicatos como representantes dos empregados, as comunidades profissionais como corporações de ofícios e profissões, a educação como força para a libertação do interesse pessoal e do comercialismo, a família como instituição de reciprocidade e reprodução social, e o serviço civil como uma estrutura guiada por uma ética de serviço público (Standing, 2014, p. 50)<sup>14</sup>.

Na realidade brasileira essa “integração” que o autor destaca nunca existiu e pode-se também questionar qual nível conquistou nas sociedades de capitalismo central. Para Netto (1996), o desenvolvimento capitalista não operou contra o “atraso”, mas atuava em uma contínua reposição de níveis mais complexos, funcionais e integrados, o que era e é a realidade da formação sócio-histórica brasileira.

Braga (2012), ao fazer uma análise conjuntural, destaca que havia uma grande expectativa no crescimento do assalariado e toda sua reprodução regulada pelos direitos de cidadania, existindo até quem apostasse no fim da luta de classes. Entretanto, os ajustes conduzidos na eliminação de direitos e cortes orçamentários trouxeram ao centro a crescente deterioração da proteção aos assalariados, gerando uma fração de classe espremida entre a permanente ameaça da exclusão social e a exploração econômica: o “precariado”.

Para Standing (2014), o precariado passa a crescer na era flexível do trabalho. O autor considera que o precariado não fazia parte da classe trabalhadora ou proletariado da era industrial e que a classe trabalhadora ou proletariado estaria vinculada a trabalhos regulamentados, trabalhadores de longo prazo, em empregos estáveis e horas fixas, possibilidades de promoção, organização sindical, diferenciando-se dos precariados, que o

---

<sup>13</sup> Para Standing (2014) a origem do precariado coincide com o esgotamento dos anos de ouro e a flexibilização do trabalho por meio da globalização. Nota-se que o autor supõe a existência de uma “harmonia integrativa” durante os anos de ouro do capitalismo monopolista, que teria sido destruída pela tal transformação global.

<sup>14</sup> Essa mistura estilhou os empregos e criou uma maior fragmentação de classe destacada pela terceirização do trabalho, declínio da manufatura e uma tendência aos serviços.

autor considera os profissionais excluídos das garantias sociais, expostos a temporalidade e subemprego.

Braga (2012) destaca, analisando Marx, o precariado e a produção de uma população trabalhadora excedente e necessária ao capital, expressa em quatro frações mutuamente permeáveis:

[...] a população flutuante seria formada por aqueles trabalhadores ora atraídos, ora repelidos pelas empresas. A população latente seria composta por jovens e trabalhadores não industriais à espera de uma oportunidade para deixar os setores tradicionais, especialmente rurais, estabelecendo-se nas indústrias. Por sua vez, a população estagnada já seria parte da força de trabalho, ocupando, no entanto, funções tão deterioradas e mal pagas que sua condição de vida cairia para níveis subformais de existência. Finalmente, a população pauperizada seria formada pela massa de indigentes, de doentes, de acidentados e de incapacitados para o trabalho devido à idade (Braga, 2012, p. 17).

Fazendo uma análise dessas frações, Braga (2012, p. 18) define o precariado enquanto proletariado precarizado: “[...] formado por aquilo que, excluídos tanto o lumpemproletariado quanto a população pauperizada, Marx chamou de “superpopulação relativa”<sup>15</sup>. Para o autor, o precariado estará no cerne dessa superpopulação relativa, compondo, em diferentes estágios, o precariado na era da globalização.

Conquanto Standing (2014) considere a precariedade correspondente a uma condição exterior à relação meramente salarial, se não fosse o neoliberalismo e a atual crise econômica mundial, para o autor a institucionalização dos direitos sociais substituiria a precariedade pela proteção social. Vinculando tal assertiva ao entendimento de Braga (2012) destacamos que, em decorrência da divisão do trabalho, a voracidade da reprodução do capital (aquilo que Braga chamou de anarquia da reprodução do capital) e a mercantilização do trabalho, temos a precariedade como elemento constitutivo da relação salarial. Braga (2012) destaca ainda que o modelo fordista foi implacável em proteger a fração dos assalariados branco, masculino, adulto, nacional e sindicalizado, as custas da reprodução dos não qualificados ou semiquilificados (negros, femininas, jovem e imigrante).

Standing (2014) ressalta uma análise centrada em países que vivenciaram um contexto de estado de bem-estar social. Na realidade da formação histórica brasileira, os trabalhadores e trabalhadoras vivenciam a precariedade desde sempre. Santos (2012) ressalta três elementos das particularidades do capitalismo na formação social brasileira: o caráter conservador da

---

<sup>15</sup> População flutuante, compostas por trabalhadores ora atraídos, ora repelidos como define Braga (2012); população latentes, jovens e trabalhadores em busca de oportunidades na indústria; e a estagnada composta por trabalhadores deteriorados e mal pagos.

modernização<sup>16</sup> operada pelo capitalismo brasileiro; a “revolução passiva<sup>17</sup>”; a centralidade da ação estatal<sup>18</sup> para a constituição do capitalismo brasileiro. Esses três elementos vão conduzir a tônica da exploração da mão-de-obra no Brasil. Na realidade brasileira, a autora convida a pensar a “questão social” e o seu “lugar” na divisão internacional do trabalho, remetendo à condição periférica e retardatária da conformação do modo de produção capitalista. Cabe destacar ainda o que Santos (2012) trouxe enquanto formas predominantes da relação capital-trabalho no Brasil, que limitaram a organização sindical autônoma devido a uma cultura autoritária construída por força da “revolução passiva” e da “modernização conservadora”, que legaram ao regime político brasileiro a característica de excepcionalidade democrática.

Santos (2012) destaca que o Brasil formou uma cultura de subserviência e naturalização da superexploração do trabalho por parte dos próprios trabalhadores recém-urbanizados, partindo de um movimento típico do transformismo<sup>19</sup>. A luta de classe na realidade brasileira esteve vinculada por regimes políticos antidemocráticos com traços histórico de respostas do Estado e das classes dominantes, o que explica porque os direitos sociais e trabalhistas introduzidos em 1930 não excluíram o caráter repressivo aos trabalhadores no processo histórico brasileiro.

Braga (2012) dispõe que o precariado é localizado no coração do próprio modo de produção capitalista e não um subproduto da crise do movimento fordista; relaciona esse grupo como parte integrante da classe trabalhadora e não como um elemento novo, como entende Standing (2014), que os vê como policlassistas e que progressivamente culminariam em uma nova classe; e, por fim, Braga (2012) destaca o precariado como uma dimensão intrínseca ao processo de mercantilização do trabalho.

O precariado é forçado a conviver com a insegurança, subemprego e alienação intensificada do seu trabalho, temendo perder o seu meio de vida; aquilo que Standing (2014,

---

<sup>16</sup> Santos (2012) destaca o ponto de partida na análise desse elemento: o sistema colonial. A constituição das classes sociais no Brasil e um padrão produtivo herdado – o latifúndio de monocultura extensiva tendo em vista a exportação que definiu o lugar que o Brasil ocuparia na divisão internacional do trabalho capitalista, permanecendo assim inalterado por anos.

<sup>17</sup> Netto (1996) define enquanto uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política, a exclusão da massa do povo no direcionamento da vida social.

<sup>18</sup> Santos (2012) destaca que esse elemento é o que parece mais consensual entre os estudiosos da formação social brasileira: o papel social do Estado em meio à luta de classe. O Estado atuou de maneira decisiva, inclusive para a debilidade da autonomia organizativa dos trabalhadores, tendo as lutas da classe trabalhadora absorvidas pelos canais institucionais.

<sup>19</sup> Processo transformista está ligado a concepção de mudanças por processo de cooptação e manipulação dos interesses populares que são caracterizados por soluções “pelo alto”. Santos (2012) destaca ainda que o caráter restaurador ou transformista não retira os efeitos progressistas acionados pelas contradições históricas-concretas que tais mudanças operam.

p.42) plasticamente denotou: “[...] a mente precarizada é alimentada pelo medo e é motivada pelo medo”. O precariado passa a conviver e aceitar, pelo medo e coação, o temor de manutenção das necessidades mais básicas de sobrevivência.

Embora presente no Serviço Social um leque de possibilidades de precarização, é prematuro afirmar a incidência de assistentes sociais em situação de desemprego ingressantes no mundo do precariado. Não há dados substantivos que possamos correlacionar assistentes sociais ingressantes no rumo do precariado.

Ainda na esteira da reestruturação produtiva, Braga (2017) realiza uma análise crítica da hegemonia lulista. A eleição de Lula provocou uma série de mudanças no regime de acumulação<sup>20</sup> e o modo de regulação social<sup>21</sup> no país. O Brasil passa por uma transição de um modo de regulação populista (1943-1964) e autoritário (1964-1986). Enquanto regime de acumulação, o autor destaca a superação do taylorismo primitivo (meados de 1940); milagre econômico brasileiro (1968-1974); década perdida (1978-1989) e pela transição do fordismo periférico a um novo regime de acumulação pós-fordista e financeirizado, de 1994 até os dias atuais. A hegemonia lulista tratou-se de uma relação social de dominação na articulação entre o consentimento passivo dos setores populares e o consentimento ativo das direções dos movimentos sociais. A combinação entre o crescimento econômico e a desconcentração de renda torna-se sedutora ao precariado brasileiro. Inúmeros ganhos na recomposição do poder de compra vão ser destacados pelo autor. Entretanto, o autor já advertia para a grande vulnerabilidade desta hegemonia lulista.

Embora Lula da Silva seja originário de movimentos sociais e com toda a sua política conciliatória, desenvolveu governos, assim como sua sucessora Rousseff, que não conseguiram desvincular-se dos ditames impostos pela reestruturação produtiva, passando por um processo de apaziguamento. Para Braga (2017), a vulnerabilidade dessa hegemonia lulista conquistada pela conciliação é dada justamente por uma relação inconciliável que gera crises corriqueiras.

Em larga medida, a combinação entre formalização e precarização do trabalho, características da era Lula, transformou o trabalhador terceirizado na síntese dessa verdadeira nova precariedade que se enraizou no regime de acumulação pós-fordista. Ademais, a terceirização empresarial antecede formas ainda mais degradantes de assalariamento, como o trabalho intermitente e o trabalho contratado por falsas cooperativas (Braga, 2017, p. 169).

---

<sup>20</sup> Braga (2017) define enquanto instituições sociais com responsabilidade direta pela reprodução dos processos de valorização do valor – produção e a apropriação privada dos excedentes econômicos em um determinado contexto histórico.

<sup>21</sup> Complexo social de instituições com responsabilidade direta pela reprodução mais ou menos coesa dos conflitos inerentes às relações sociais de produção capitalistas.

O Brasil transita do emprego formal para a insegurança social de maneira parecida com a velha informalidade. Se antes o brasileiro estava vinculado a informalidade, o crescente formalismo implantado no Brasil veio misturado com seu aspecto de diálogo com a velha informalidade: “[...] substituindo o trabalho regular, o emprego precário sob a forma de cooperativas de trabalho, contratos de prestação de serviços via Pessoa Jurídica (PJ) e terceirização tornou-se parte indispensável a acumulação pós-fordista e financeirizada” (Braga, 2017, p. 167).

Essa hegemonia neoliberal introduzida em 1990 substituiu a dinâmica de reivindicações de direitos universais por disputa de editais e financiamentos de projetos sociais. Braga (2017) diz que estamos diante da mercantilização dos ativismos sociais. Entretanto, com a crise do modelo pós-fordista e financeirizado no país inicia-se a frustração do precariado urbano com os resultados da cidadania salarial. O autor supracitado iniciou suas digressões sobre a temática em 2014, na já apertada disputa eleitoral entre Dilma e Marina. Afirma que ali se inicia um processo, por parte dos jovens trabalhadores, de mudança progressista, embora destaque a ilusão que Marina reproduziria um governo tão neoliberal quanto o segundo mandato de Dilma até o *impeachment*. No segundo turno, diante do risco de retorno do PSDB e todo risco ao precariado, uma massa de eleitores reconciliou-se e votou na candidata lulista. Braga (2017) destaca que o precariado urbano foi decisivo na vitória de Dilma no segundo turno; entretanto, a política de austeridade que atingiu os grupos intensificara ainda mais a crise. Aprofunda-se a crise advertida entre o processo conciliatório e as pressões do mercado financeiro. “Tratava-se de uma situação criada pelas contradições inerentes a um projeto reformista (fraco) liderado pela burocracia sindical em tempos de hegemonia da globalização financeira” (Braga, 2017, p.176). Desta forma, o precariado urbano seduziu-se pelo aumento salarial e pela formalização do mercado de trabalho com a criação de empregos. Braga (2017) destaca que o movimento a-partidário de 2013 por tarifa de ônibus foi capitaneado por setores direitistas. E em 2015 voltam às ruas para concretizar o direcionamento ao Governo Dilma.

A crise do lulismo significa, para Braga (2017), a condensação das contradições sociais que se acumularam ao longo de treze anos. A crise do movimento de desenvolvimento financeirizado, apoiado na exploração do trabalho assalariado barato, foi capitaneada pela alteração no segundo governo Dilma Rousseff, com a transição do fim da pacificação social e a inauguração de uma nova era de reformas. Destacaria que esse processo crítico analisado por Braga é uma exigência do próprio processo de acumulação diante das suas reformas estruturais.

Braga (2017) traz um diagnóstico, com muita segurança, de que o golpe operado em 2016 no governo Dilma Rousseff tinha claro direcionamento em acelerar a transição de um regime de acumulação apoiado predominantemente na exploração do trabalho assalariado barato para um regime de acumulação centrado na espoliação dos direitos dos/as trabalhadores/as. Por isso o regime de ajuste fiscal, com prazo de 20 anos, atingindo prioritariamente saúde e educação, regressiva reforma da previdência e o aumento do desemprego conduz a nova tônica.

Chauí (2016) destaca a formação de uma nova classe trabalhadora cujas particularidades estão o crescimento da classe trabalhadora no Brasil cuja composição é complexa, heterogênea, e não se limitando aos operários industriais e agrícolas “tradicionais”. Sendo assim, a autora destaca que a novidade não se encontra nos efeitos das políticas econômicas e sociais dos governos petistas, mas nos elementos trazidos pelo neoliberalismo: de um lado a fragmentação, terceirização e precarização do trabalho; por outro lado, a incorporação à classe trabalhadora de segmentos sociais, que na forma anteriores do capitalismo teriam pertencidos a classe média.

No contexto de esgotamento político suscitado por Braga (2017), essas alterações destacadas por Chauí (2016) terão impactos significativos. Para além da ideia de legitimação trazida por Braga (2017), Armando Boito Júnior (2016) destaca que estava em terreno uma disputa para além dos terrenos da ideia, citando por exemplo, o governo Dilma enquanto neodesenvolvimentista ter aplicado um ajuste fiscal tão pesado e sendo rejeitado por um congresso composto extremamente por neoliberais. Armando Boito Júnior (2016) atribui a um conflito de classes, entretanto ressalta que não é uma relação simplista entre burguesia x proletariado, destaca que os conflitos de classe aparecem mascarados, destacando que interesses particularistas acabam ganhando feições universais, condição para que sejam aceitos e legitimados pela maioria.

Sendo assim, o impeachment de Dilma transvestido sobre a roupagem do combate a corrupção para ganhar legitimidade, a disputa era mais complexa.

Embora os conflitos de classe sejam o elemento fundamental do processo, eles não são o único. A luta das mulheres, dos negros e das minorias sexuais, que não é luta de classes, teve impacto no processo político nacional. Ora, esses movimentos, embora mantenham relações com os conflitos de classe e sejam por eles afetados, relacionam-se com eles de maneira muito variada. A população negra está concentrada nas classes populares, enquanto as minorias sexuais distribuem-se aleatoriamente pelas diferentes classes sociais. O movimento negro tem, por isso, uma relação forte e positiva com o movimento popular. Pois bem, é sabido que a chamada “bancada da Bíblia” no Congresso Nacional aderiu ao impeachment com o objetivo de impor um retrocesso nas conquistas desses movimentos. Recorde-se que o primeiro ato do governo interino foi extinguir os ministérios voltados para as suas demandas. E por esse motivo os

movimentos de mulheres têm tido papel destacado na luta contra o governo interino de Temer (Boito Júnior, 2016, p. 25).

Sendo assim, o processo de impeachment do governo Rousseff possui muito mais ligação com o processo de recomposição do capital na condução da política brasileiro do que com o combate a corrupção tão difundido na mídia e redes sociais. A reestruturação produtiva avança sobre o ideário cultural da população, divulga um sentimento de elementos culturais como religião, valores morais, dentre outros; mascarando seus interesses reais e políticos.

Desta forma, após a destituição do governo Rousseff (PT), o governo ilegítimo de Michel Temer, e, posteriormente, Bolsonaro, aprovaram temas de interesses ao processo de avanço danoso a classe trabalhadora. Uma reforma trabalhista que atinge de maneira significativa e direta o poder de organização sindical. Não foi elaborada de maneira desproposita, a reestruturação produtiva busca atingir em cheio a subjetividade dos trabalhadores e trabalhadoras tornando passivo aos moldes de avanço produtivo.

As alterações necessárias nas reformas operadas pós-Dilma são fundamentais para alterações no campo da subjetividade da classe trabalhadora. Havia anúncios por parte de integrantes do governo Bolsonaro e de alguns Deputados e Senadores de uma nova reforma trabalhista. A reforma operada embora introduza efeitos diretos nas condições de trabalho daqueles que vivem da sua mão de obra, no entanto, trouxe muito mais alterações ligadas à organização e mobilização.

O Serviço Social, profissão inscrita na divisão sócio-histórica, não ficaria de fora dos rebatimentos que o processo de reestruturação produtiva impôs aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros/brasileiras. Entretanto, de que maneira o Serviço Social vem sendo impactado diante da reestruturação produtiva e avanços das subjetividades da classe trabalhadora, quais os impactos diretos e indiretos na profissão? Como a categoria que é tão combativa e expressamente posicionada tem sido afetada pelo processo estrutural em curso? No próximo capítulo, ressaltaremos o cenário contemporâneo do Serviço Social no Brasil, os impactos do cenário pandêmico e os reflexos que ainda hoje afetam na relação trabalhista e na oferta das políticas sociais.

### 3 SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: CONJUNTURA E (RE)PRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

A transição democrática no Brasil não distou dos elementos gerais e particulares da formação histórica-social brasileira. Permeada por contradições, em janeiro de 1984, os partidos de oposição e entidades da sociedade civil assumiram a defesa das eleições diretas para Presidente da República – movimento conhecido como “Campanhas das Diretas” ou “Diretas Já”. Derrotada a emenda constitucional das eleições diretas no Congresso Nacional, que decidiu por uma negociação, um verdadeiro pacto liberal-conservador, Tancredo Neves foi eleito presidente, mediante eleição indireta (colégio eleitoral), em 1985. Com a morte de Tancredo neste mesmo ano, ainda antes de tomar posse, o vice-presidente José Sarney (PMDB<sup>22</sup>) ascende ao cargo, sob tutela dos militares instala um discurso de mudanças esbarrado no contexto de repressão contra trabalhadores, a lei de greve, lei de segurança nacional e outras heranças da ditadura.

Mesmo com o processo de transição democrática, os militares continuaram a exercer forte influência no processo de abertura democrática. Conforme matéria da UOL (Madeiro, 2019), documentos obtidos na Comissão Nacional da Verdade demonstram que após a posse de Sarney integrantes das Forças Armadas e da Polícia Federal expediram relatórios com monitoramento das vítimas, familiares e partidos que pediam investigações do período ditatorial. O documento mostra que Sarney orientou para o não ataque e a posição do apaziguamento que viria em forma de concessões aos militares, inclusive de “esquecimento” dos processos ditatorial.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, alguns autores definem o período histórico como “Nova República”: processo de abertura democrática e novos elementos de promoção social. Entretanto, o processo de crise econômica e social, fruto da crise estrutural do capital que se reproduz agora no formato de reestruturação da ordem capitalista internacional torna-se grande barreira para a efetivação dos direitos sociais. A recessão e a inflação aprofundaram-se e o governo Sarney foi marcado por cortes nos investimentos públicos como saneamento, saúde, educação e habitação, arrocho salarial, sobretudo, dos servidores públicos.

Análisa-se que a transição democrática não produziu uma ruptura com o pacto oligárquico, formando uma constituição de modelo híbrida, ao garantir a propriedade privada, mas exigindo a função “social” da propriedade, a livre concorrência e a defesa do consumidor,

---

<sup>22</sup> Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

dentre outros elementos. Ademais, Netto (2014) retrata a substituição das demandas advindas da luta pela democracia pelo plano institucional já na transição da ditadura para o processo democrático, substituindo o formato “diretas já” por um processo mudancista, aquilo que o autor define enquanto “mudanças já”. Essa nova república, como afirmara Netto (2014), nasce de uma transição democrática no Brasil que nada tem a ver com golpismo, traumático ou revolucionário. Essa abertura não foi pactuada com a sociedade civil, foi elaborada pela representação político-institucional (PMDB e Frente Liberal). Cabe destacar que o fim da ditadura representou uma margem maior de mobilização e organização na defesa de melhores condições de vida e de trabalho.

Para Netto (2005), com a abertura democrática, há um grande salto do Serviço Social em relação ao contexto da autocracia burguesa. Iamamoto (2007) destaca que nesse período o Serviço Social construiu um projeto profissional inovador e crítico, além de adquirir materialidade no conjunto das regulamentações profissionais (código de ética de 1993, lei de regulamentação da profissão de 1993 e as diretrizes curriculares norteadoras da formação acadêmica). Há um salto de legitimidade profissional com as legislações, um aumento da participação editorial e acadêmica. Os/as assistentes sociais terminam os anos de 1990 com uma profissão reconhecida enquanto área de produção de pesquisa e de conhecimento teórico validado socialmente. Expressam, assim, na história da profissão, continuidades no sentido de manter as conquistas já obtidas e, por outro lado, rupturas, em função das alterações conjunturais verificadas.

Um grande dilema para a profissão e trabalhadores em geral consiste no “envelhecimento precoce da Constituição Federal de 1988”, ocasionado pelas mudanças do capitalismo mundial, transnacionalizado e globalizado, expressos nos direitos sociais conquistados e que não podem ser efetivados em razão de um Estado com perfil privatizado por interesses empresariais.

O fim do governo Sarney foi coroado pela derrota da coalização de esquerda, encabeçada pelo PT, com Luiz Inácio Lula da Silva como candidato. A vitória foi da direita, na figura de um *out side* (Fernando Collor de Melo), nos termos de Behring (2020). O Governo Collor-Itamar representou as aspirações dos setores burgueses nacionais buscando um novo projeto constituído por um forte apelo moralizador do Estado brasileiro. O objetivo do Presidente era abrir o país para a iniciativa privada. Entretanto, os constantes escândalos de corrupção, a centralização na forma de conduzir a política e o desgaste com os setores dominantes brasileiros ocasionaram a crise do governo Collor, sendo pressionado e finalmente

afastado por um processo de *impeachment*. Itamar assume o poder em um mandato tampão, lançando um programa de estabilização inflacionária, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso (FHC). O êxito do plano de estabilização, e a chantagem em torno das garantias de permanência da estabilidade monetária dada pelo nova moeda (o real R\$) (Behring, 2020), fez com que FHC fosse eleito Presidente da República no pleito subsequente, vencendo o candidato Lula da Silva.

FHC assume a Presidência, em 1994, prometendo amplas reformas constitucionais que possibilitassem o Estado transformar sua capacidade gerencial, aumentar a eficácia burocrática e abrir a economia com amplos projetos de privatização. O fim das estatais era defendido sob o argumento de que ao Estado só cabiam funções de regulação e fiscalização econômica. O pacote fiscal recai sobre os/as trabalhadores/as, com o recrudescimento do arrocho salarial. Nesse contexto, uma nova dinâmica da divisão internacional do trabalho é proposta pela burguesia, provocando novas manifestações da “questão social”.

A era Fernando Henrique Cardoso (FHC) define uma estratégia política aliada às orientações neoliberais definidas no chamado Consenso de Washington. Os mandatos de FHC representaram a intensificação e real consolidação do projeto contrarreformista neoliberal<sup>26</sup>. Os argumentos que buscavam legitimar as alterações econômicas baseavam-se nos mesmos pressupostos de Estado ineficiente, necessidade de modernização do aparato estatal e defasagem da legislação trabalhista, nada diferente dos argumentos utilizados na atualidade.

Silva (2007) destaca que, com a ascensão do PT ao poder em 2002 passamos a presenciar a dita governabilidade<sup>23</sup>, possuindo elementos antes demonizados pelo PT hoje inseridos no programa de governo. Netto (2005) argumenta que houve um prosseguimento e aprofundamento da macro-orientação econômica herdada da era FHC. Sobre o governo Lula há divergências entre os teóricos: sua política é tida como neodesenvolvimentista, por uns, ou um continuísmo neoliberal, por outros. Para Braz (2004) o governo Lula, diferentemente do que se esperava dada a relação histórica do PT com a classe trabalhadora, definiu-se pela continuidade da política econômica herdada por FHC. Santana (2018) destaca que mesmo entre os argumentos daqueles que defendem a “Era Lula” houve um cenário de continuidade do quadro econômico que foi posto desde 1990, sob o ideário do tripé neoliberal<sup>24</sup>. Analisando os adeptos ao governo Lula como continuísmo ao ideário neoliberal, Santana (2018) destaca que

---

<sup>23</sup> Para Reis (1995) há uma vulgarização do termo governabilidade, passa-se indicar uma característica da máquina estatal como sinônimo da capacidade de governar. Na atualidade, a governabilidade passa a ser a observância do diálogo com o Congresso Nacional, geralmente, precedido por uma chantagem político-partidário.

<sup>24</sup> Superávit primário, câmbio flutuante e meta da inflação.

há um forte argumento nas produções acadêmicas de que o governo Lula representaria um momento de continuidade da agenda neoliberal, possuindo o neodesenvolvimentismo como pano de fundo para dar legitimidade ao governo.

Santos (2012) destaca também o processo de conciliação entre crescimento econômico e desenvolvimento social, sob o discurso neodesenvolvimentista, porém, não entende que houve necessariamente uma “continuidade do governo FHC”. Destaca que a análise do aumento do emprego formal e o demonstrativo de redução da desigualdade social no país acabam mascarando a precarização do trabalho, consequência da desindustrialização do país e da reprimarização da economia, aumentando-se o emprego no setor de terciários, característicos pelos seus empregos precários e de alta rotatividade.

Para Braz (2007), o segundo mandato do governo Lula (2007-2010) foi mais efetivo nas propostas do programa de governo. O autor destaca a proposta através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), um projeto desenvolvimentista que buscava efetivar um neokeynesianismo em pleno neoliberalismo brasileiro. Santos (2012) é muito precisa na avaliação de um cenário contraditório que busca uma conciliação do neokeynesianismo na esteira do neoliberalismo brasileiro.

Há divergências de análise no Serviço Social brasileiro sobre as gestões petistas no executivo federal. As contradições demarcam o terreno dos dois mandatos do governo de Lula, evoluindo sobre as políticas sociais, ao tempo que atendia aos interesses das orientações dos organismos internacionais simbólicos do grande capital. De fato, as introduções de políticas sociais do governo Lula geram um movimento de ampliação na contratação das assistentes sociais, com a expansão das políticas sociais em todo o Brasil, embora os desafios pertinentes à contemporaneidade, como a privatização, focalização e terceirização sigam a todo o vapor. Entretanto, conforme trazem Braz (2004) há um risco permanente nas condições de trabalho dos/as assistentes sociais, pois seus espaços de trabalho estão inseridos na mercantilização das políticas públicas.

O governo Lula possuiu como sua sucessora a Presidenta Dilma Rousseff (PT). O PT já enfrentava um desgaste político capitaneado por grandes empresários, que buscam ditar a política no país. No campo das políticas sociais, Dilma Rousseff deu continuidade ao projeto social-desenvolvimentista e ora cedia as exigências neoliberais, devido um cenário que apresentava limites e barreiras mais congruentes. O Governo Federal foi condicionado a operar cortes orçamentários na receita da União para construir superávit primário; o setor industrial teve queda de 3,4% e uma galopante pressão social ganha o centro do debate. Toda essa crise

financeira gerada teve como principal beneficiário o mercado financeiro, que não se contentava com a já enorme transferência de renda de toda a sociedade para beneficiar o capital especulativo detentor da dívida pública. Para Lima (2015), parte daí o principal esgotamento das possibilidades de consumo, antes tão ampliadas nos governos petistas. Começam a ressaír as contradições do modo de produção capitalista e as políticas de austeridades.

Dilma Rousseff conviveu com problemas político-partidários. Os casos de corrupção envolvendo integrantes do governo e a chantagem constante do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, pautaram o centro de um movimento conservador que culminaram na queda da Presidenta eleita democraticamente e ascensão da extrema direita ao poder.

Jesus e Lopes (2017) sinalizavam o apoio dos “setores produtivos” ao programa “uma ponte para o futuro”, apresentado pelo então Vice-Presidente Michel Temer que já indicava o que se tornaria o Estado Social brasileiro em uma possível chegada ao poder. Algo que se torna mais próximo quando, em março de 2016, toda cúpula do PMDB anuncia a saída da base oficial do governo Rousseff, fato decisivo para o sucesso do processo de *impeachment* no Congresso Nacional.

Com a ascensão de Temer ao poder, após o golpe que destituiu a Presidenta eleita, amplia-se a contrarreforma do Estado brasileiro, possuindo como principal eixo de ataque a previdência social e as políticas trabalhistas. O governo ilegítimo ataca as principais bases da classe trabalhadora no Brasil, sob o fraco e falacioso argumento de que menos direitos geram, consequentemente, mais empregos (jargão que se tornou o carro-chefe da extrema direita brasileira).

Para Jesus e Lopes (2017), a MP 726/16 foi à primeira iniciativa de grande vulto do governo Temer. Extinguiu o Ministério da Previdência, iniciando o ataque à previdência social, em consonância com as pretensões do mercado, ávido pelas taxas ascendentes de lucros. O decreto 8.805 foi apresentado sob o argumento de existência de um desequilíbrio fiscal e a necessidade de finalização de gastos sociais do Estado, sobretudo o avanço dos custos de benefícios previdenciários e do BPC, com a indicação de criminalização de trabalhadores e usuários do programa como preguiçosos. O grande triunfo de Temer foi a tão divulgada reforma trabalhista<sup>25</sup>, que alterou a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Veja um trecho do parecer da reforma trabalhista,

Escudada no mantra da proteção do emprego, o que vemos na maioria das vezes, é a legislação trabalhista como geradora de injustiças, estimulando o desemprego e a

---

<sup>25</sup>Lei nº13.467/17.

informalidade. Temos, assim, plena convicção de que essa reforma contribuirá para gerar mais empregos formais e movimentar a economia [...] (Brasil, 2017, p. 20).

Esse foi o argumento central capitaneado pelos políticos e grandes empresários que difundiram a ideia, através da grande mídia, de que a proteção trabalhista gera desigualdades e desempregos. Lamentavelmente, o engodo foi lançado na sociedade e a reforma conseguiu aprovação com grande tranquilidade. A reforma trabalhista não gerou os empregos prometidos e ainda proporcionou grandes distorções e injustiças. A lei introduziu a possibilidade de o empregado negociar com o patrão, o que por si só já constitui um grande contrassenso. O Brasil possui uma cultura de baixos diálogos entre patrão e empregados, além das dificuldades de consolidação de direitos trabalhistas. Outro elemento estarrecedor é a possibilidade de os acordos prevalecerem à própria legislação. Ou seja, a possibilidade de negociação está acima da legislação.

Embora alguns elementos prejudiciais à classe trabalhadora, consideramos, em análise da nova legislação, que o carro-chefe da reforma foi o enfraquecimento dos sindicatos, uma busca desenfreada pela destruição das categorias representativas. A reforma trabalhista vem condicionar o enfraquecimento da representação introduzido pelas alterações no mundo do trabalho. A possibilidade de desconsiderar a participação dos sindicatos na homologação de acordos coletivos constitui um sério risco à classe trabalhadora na provisão de direitos.

Para Santos (2019), com os desdobramentos que culminaram no *impeachment* da Presidenta Dilma e no início do governo ilegítimo de Temer as crises econômica e política se agravam, ganhando ares de calamidade pública e, mesmo com as variações de análise, uma coisa é consensual: o “rolo compressor” que foi originário do Michel Temer tem como objetivo direcionar as rédeas do Estado brasileiro para as mãos do grande capital internacional e nativo, pois com a agudização da crise, a burguesia decide livrar-se de intermediários e negociadores<sup>26</sup>, forjando diretamente seus próprios pressupostos.

Em 2018, chega ao poder o Presidente Jair Messias Bolsonaro, com seu discurso antissistema, ultraliberal e ultraconservador. O Presidente eleito surfa na onda do avanço da extrema-direita em todo o mundo, ressaltando seu posicionamento contrário aos direitos humanos, ao serviço público, exaltação da exploração do meio ambiente e mineração de maneira desmedida.

Santos (2019) ressalta que o Estado é fundamental para a burguesia brasileira, tendendo a ser dominado pelo interesse das classes dominantes; porém, houve uma inviabilidade eleitoral,

---

<sup>26</sup> Santos (2019) define os intermediários os governos democráticos-populares.

nos últimos anos, de uma única candidatura das frações hegemônicas da burguesia. Essa realidade, somada à difusão do antipetismo – que já mobilizava fortemente os setores da classe média desde 2013-2015 – e ainda agregada à ausência de uma alternativa burguesa viável, leva uma vez mais à eleição de um *out side*, embora toda a diferenciação que deve ser feita entre Collor e Bolsonaro.

Avritzer, Kerche e Marona (2021) indicam que Jair Bolsonaro é o terceiro *out sider* que a direita brasileira leva ao poder em sessenta anos. Primeiro foi Jânio Quadros; depois, Fernando Collor, ambos *out siders* do sistema político. Bolsonaro passa a seguir a tendência, só que com algumas novidades: amplia as bases ratificadora de suas posições nas redes sociais, relativizando as oposições midiáticas; oposição e cooptação do legislativo, fazendo com que a oposição a ele no legislativo não se manifeste como forma de instabilidade política; e preocupação zero com a governabilidade, pelo menos nos discursos pré-eleição. Outro elemento destacado por Avritzer, Kerche e Marona (2021) foi a composição de ministérios-chaves, como educação, meio ambiente, da mulher, família e dos Direitos Humanos, nos quais as concepções deste desgoverno expressou-se melhor, nomeando ministros com capacidade de tensionar com as respectivas políticas públicas da área ou desfazer políticas bem-estabelecidas. Houve desestruturação de setores consolidados como educação e meio ambiente.

Santos (2019) acredita que Bolsonaro não era o candidato do projeto da burguesia, mas acabou incorporando seus interesses. A nomeação de Paulo Guedes como ministro da Economia abriu a porteira para uma série de agendas de “contrarreformas” ditadas pela burguesia nacional e internacional. A agenda ultraneoliberal começa a ganhar terreno sobre o eixo do agronegócio incontrolável e da exploração de minérios sem limites, cooptando instituições como Ibama.

[...] A antipolítica proposta pelo presidente implica três tipos de ações conjugadas: em um primeiro campo, destroem-se estruturas existentes do Estado brasileiro nas áreas de educação, meio ambiente e direitos humanos, sob o argumento de que elas incentivam uma política progressista de esquerda; em um segundo âmbito, desmantela-se a política pública de saúde durante a pandemia, que, se exitosa, corria o risco de reabilitar a política e um centro político; e, em uma terceira linha, intimidam-se os demais poderes de modo que a antipolítica não seja interrompida por decisões legislativas ou judiciais quando buscam impor limites à política de destruição (Avritzer; Kerche; Marona, 2021, p. 21).

Justamente neste cenário de descrédito das políticas sociais, de discurso de ódio aos direitos humanos e de constante desprezo pelos direitos trabalhistas é que o governo Bolsonaro se consolida. Ele representa um potencial risco para além dos ideários neoliberais moderados apresentados pelos governos petistas. Bolsonaro ascende ao poder com o discurso da extrema

direita, aliado a suas ações que representaram uma necropolítica. Castilho e Lemos (2021), analisando as ações do governo em direção a Seguridade Social, ressaltaram o desmonte desmedido das conquistas por parte da classe trabalhadora brasileira. Inicialmente, Castilho e Lemos (2021) destacam a ascensão de Bolsonaro e da extrema-direita no mundo, fundamentados pelo discurso do proctofacismo, do ódio de classe, xenofobia, lgtfobia e o racismo. O Brasil vivencia neste período uma intensa recessão econômica paralela a um contexto peculiar de Pandemia do novo coronavírus, expressando de maneira intensa os efeitos da desigualdade social no contexto de pandemia mundial.

Castilho e Lemos (2021) destacam ainda que as políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais encontram no governo de Jair Messias Bolsonaro o terreno fértil para se consolidar e se alastrar sem limites, ressaltando que nesse período há uma crescente privatização na saúde pública, na previdência e na assistência social, além da explosão dos números de trabalhadores no mercado informal. A política de governo Bolsonaro, para as autoras, representa a opção pela violência e pela morte incorporada aos processos institucionais, a que denomina de *industrialização da morte*, presenciada no contexto pandêmico.

A contrarreforma da previdência social foi uma prioridade e característica da gestão Bolsonaro, paralelo ao contingenciamento e cortes dos recursos públicos, a refuncionalização sob outra ótica. Se a onda neoliberal que assolou o Brasil após a Constituição Federal de 1988 chamou atenção, com ajustes fiscais brutais, o governo Bolsonaro apresenta uma lógica antiestado, fragilizando ainda mais a proteção social no Brasil. Como resultado,

A necropolítica se impôs com nitidez no governo Bolsonaro. Em meio à grave crise econômica e à pandemia viral, o governo brasileiro continua com sua política de morte contra a classe trabalhadora. Em análise feita pela Agência Pública, com base nos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde, o Coronavírus atinge em maior quantidade negras/os e periféricas/os (Castilho, Lemos, 2021, p. 276).

Se no campo da Seguridade Social o governo Bolsonaro representa uma ameaça real na destruição do financiamento, o quadro é tão ou mais grave quando ele direciona suas ações à classe trabalhadora. Santos (2019) destaca alterações importantes no mercado de trabalho, como mudanças das regras do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na aposentadoria rural e nos benefícios de prestação continuadas, no abono salarial. Além desses elementos, Bolsonaro insiste em trazer ao debate um novo modelo de carteira de trabalho, que fugisse das regulamentações dos direitos trabalhistas, sobre uma falsa promessa de geração de emprego e renda.

Essas alterações causam efeitos nefastos ao mercado de trabalho dos/as assistentes sociais, desde os efeitos da refuncionalização das políticas sociais, descrédito aos direitos humanos e das demandas que chegam a estes/as profissionais. Para Pereira e Lima (2019), no âmbito da profissão presenciamos a intensificada redução dos direitos trabalhistas, subcontratação e hierarquização exacerbadas. As autoras mostram uma tentativa de retorno ao conservadorismo, visando um profissional acrítico e a-histórico, prezando pela fragmentação teórica e o abandono da ontologia e da totalidade.

Esse cenário de avanço da extrema-direita, tanto no aspecto econômico como ideológico, traduz desafios importantes à atuação profissional. Como observado no capítulo 1, o risco é que a reestruturação produtiva e o desemprego estrutural poderão conduzir (situação hipotética) o aprofundamento da presença de assistentes sociais em mercado de trabalho cada vez mais precarizado. Além do mais, um grande exército assistencial de reserva e as possibilidades de ingresso no mundo do precariado. Diante deste cenário, quais desafios são postos à atuação profissional no contexto de modificação do mundo do trabalho?

### 3.1 SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: ELEMENTOS PARA O DEBATE

Destacado elementos prévios deste capítulo, Serra (2010) pondera uma crise do Serviço Social na década de 1990, fruto do processo de reestruturação produtiva e da implantação do neoliberalismo. Para a autora, a crise de materialidade do Serviço Social, vinculada ao setor público estatal, pode estar implicada em um redimensionamento da profissão com indicações de redução da sua institucionalização estatal, com perspectivas de fragmentação na absorção de assistentes sociais e de maior precarização das condições de trabalho nesse mercado de trabalho.

A crise da materialidade do Serviço Social vinculada ao setor público estatal, visível a partir da última década, é resultante da conjugação da crise global do capitalismo internacional e da vigência da implantação do modelo neoliberal, em âmbito histórico-universal, a partir, sobretudo, da década de [19]80 (Serra, 2010, p. 29).

A relação demonstra os rebatimentos da reestruturação produtiva na oferta da materialidade<sup>27</sup> do Serviço Social, em destaque, no serviço público. Conquanto exista um avanço organizacional em relação à categoria profissional, advindo da abertura democrática,

---

<sup>27</sup> Conforme Serra (2010), a crise de materialidade apresenta-se sobre dois eixos: a redução da base material do exercício da profissão; por outro lado, uma possível hipertrofia da função sociopolítica da profissão. A autora chama de materialidade do Serviço Social sendo tratada e vista como uma das objetivações do trabalho profissional, a principal objetivação da profissão no âmbito estatal. Seria a base concreta da institucionalidade da ação do Serviço Social no Estado, efetivada na mediação da prestação de serviços sociais das políticas sociais. A autora destaca materialidade referente na modalidade prática da profissão.

uma ameaça circunda a categoria, com as proposições do ideário neoliberal que se difundem por todo o mundo. O conjunto de transformações do mundo do trabalho e o redesenho nas funções do Estado vêm ocasionando alterações consideráveis, ressignificando a sua utilidade social e criando novas demandas ou atualizando as suas demandas tradicionais. As estratégias do capital para o enfrentamento da crise capitalista atual redundam em formas de flexibilização as quais implicam alterações nos tipos de contratos de trabalho, no enxugamento dos postos de trabalho e na alteração das funções profissionais, polivalência e multifuncionalidade nos processos de trabalho em que o Serviço Social se integra.

Cumprе ressaltar que há fortes críticas a tese de crise na oferta de materialidade do Serviço Social nos moldes destacados por Serra (2010). Inclusive, existem dados que contradizem a crise de materialidade conforme uma demanda quantitativa crescente por assistentes sociais ao longo dos últimos anos, chamados à operar justamente no cenário do desemprego estrutural tão intensificado na contemporaneidade.

Iamamoto (2000) destaca o cenário de globalização da economia mundial, sob a hegemonia do capital financeiro, aliando o capital bancário ao capital industrial, com o processo revolucionário técnico-científico, de base microeletrônica, com novos padrões de produzir e gerir o trabalho. Todo esse cenário é reproduzido na forma de redução dos postos de trabalho, ampliando a população sobranте, crescendo a exclusão social, econômica, política e cultural dos homens, jovens, crianças, mulheres das classes subalternas. Enquanto há uma evolução técnico-científica, do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, dos meios de comunicação da produção e do mercado globalizado, a outra face do avanço produtivo seria a reprodução da exclusão e a pauperização.

Ressalta-se que o atual quadro sócio-histórico “[...] não se reduz a um pano de fundo para que se possa depois discutir o trabalho profissional. Ele atravessa e conforma o cotidiano do exercício profissional da/do assistente social, afetando suas condições de trabalho e as relações de trabalho [...]” (Iamamoto 2000, p. 19). A conjuntura não condiciona unidirecionalmente<sup>28</sup> a perspectiva profissional, entretanto, impõe limites e possibilidades.

Iamamoto (2000) destaca que o cenário pode ser superado com um trabalhador criativo e propositivo, fugindo da redoma de vidro que cerca os/as assistentes sociais, e as possibilidades de mudança estão na própria realidade, cabendo aos profissionais se apropriarem das

---

<sup>28</sup> Unidirecional significa que incide sobre a esfera da prestação de serviços sociais públicos que materializam os direitos sociais dos cidadãos, da coletividade, em detrimento dos interesses oligopólios que ampliam a sua base de sustentação estatal.

possibilidades existentes e, como sujeitos, desenvolvê-las, transformando em projeto frente ao trabalho.

É fundamental entender a profissão como um tipo de trabalho na sociedade (Iamamoto, 2000). Desde 1980 reafirma-se o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho. As alterações introduzidas na divisão internacional do trabalho, no interior das estruturas produtivas, corporificadas nas novas formas de gestão do trabalho, impõem mudanças importantes na profissão. Raichellis (2018) ressalta a legitimidade social do Serviço Social extraída de uma relação intrínseca com o campo da prestação de serviços sociais, públicos e privados, associando o trabalho, profissão, “questão social” e políticas sociais como dimensões que se determinam em uma relação de reciprocidade à luz da historicidade. O status assalariado complexifica ainda mais o debate sobre a profissão.

Com a disposição do código de ética de 1993, definindo a profissão como profissional liberal, no Brasil, os/as assistentes sociais não possuem uma tradição histórica enquanto tal. É um profissional especializado que vende sua capacidade de trabalho em troca de um salário, ingressando no universo da mercantilização e na rota do valor. A profissão passa a ingressar como parte do trabalho social produzido pelo conjunto da sociedade, atendendo necessidades sociais, ora participando como trabalhador especializado - por ser socialmente necessário, ora por ser trabalhador assalariado inserido no processo de produção e redistribuição da riqueza social; ainda participa no âmbito do Estado no processo de redistribuição de mais-valia via fundo público.

Raichellis (2018) ressalta que a compra e venda da força de trabalho enquanto mercadoria subordina o exercício profissional às requisições institucionais para o desenvolvimento nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, ao passo que, a/o assistente social – profissional qualificada/o – dispõe de uma relativa autonomia em seu campo do trabalho, realizando um trabalho social e complexo, saturado de conteúdos políticos e intelectuais, com fundamento teórico e técnicas requeridas para formular propostas e negociar com contratantes institucionais, destacando suas atribuições e prerrogativas, os objetos que recaem sua atuação e o debate dos próprios direitos.

Se as alterações da divisão social e técnica do trabalho colocam ao Serviço Social desafios importantes, a questão social é a base da fundação da sua especialização. Para Iamamoto (2000), a questão social é aprendida como conjunto das expressões das desigualdades sociais do capitalismo maduro, expressa em uma produção social cada vez mais coletiva e

apropriação dos frutos cada vez mais privada. Os cenários já ressaltados de avanço tecnológico reproduzem também intensidades e modificações nas expressões da questão social, reportando rebatimentos nas demandas postas aos assistentes sociais no novo (e precário) mundo do trabalho.

É nesta tensão entre a produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno, movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada- quanto projetar e forjar formas de resistência e defesa da vida (Iamamoto, 2000, p. 28).

Os rebatimentos da introdução do neoliberalismo reproduziram políticas sociais cada vez mais focalizadas, mais descentralizadas, mais privatizadas. Presencia-se, na atualidade, destruição e desorganização dos serviços sociais públicos, em consequência do enxugamento do Estado. A retração do Estado em suas responsabilidades no campo social manifesta-se no deterioramento da prestação de serviços sociais públicos. Presenciam-se, nos anos 2000, a transferência para a sociedade civil do atendimento de parte das expressões da questão social. Iamamoto (2000) traz como tendências a refilantropização social, atuando na perspectiva de filantropia empresarial, que resulta do amplo processo de privatização dos serviços públicos, não se confundindo com aquela velha filantropia. Outra tendência é o fortalecimento das Organizações não governamentais (ONGs).

O Serviço Social hoje é chamado para atender padrões antigos (eliminar tensões sociais, criar um comportamento produtivo na força de trabalho, reduzir o absenteísmo, viabilizar benefícios sociais e atuar nas relações humanas no trabalho), só que com novas condições sociais e novas mediações. Iamamoto (2000) destaca, ainda, o desafio para garantir uma sintonia do Serviço Social com os novos tempos, devendo romper com uma visão endogenista e focalista, prisioneira aos muros internos do Serviço Social. Com isso, desafios são postos, desde o desenvolvimento da capacidade de decifrar a realidade, construir propostas criativas de trabalho, preservando e efetivando direitos; ser um profissional propositivo, extrapolando o lugar de mero executor de políticas públicas. Ademais, transitar do aparato teórico construído e acumulado na profissão e direcionando uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional.

O cenário atual exige um profissional com uma sólida formação, alicerçada na teoria social crítica, forjando um posicionamento consolidado nos aspectos éticos, antenado ao processo de alienação constante no imediatismo do cotidiano. Sendo assim, requer-se:

[...] tomada de posição ética e política que se insurja contra os processos de alienação vinculados à lógica contemporânea, impulsionando-nos a dimensionar nosso processo de trabalho na busca de romper com a dependência, subordinação, despolitização, construção de apatias que se institucionalizaram e se expressam em nosso cotidiano (Boschetti, 2004, p. 79).

O cotidiano, em uma sociedade demarcada pelo enfraquecimento das mobilizações e organizações da classe trabalhadora, torna-se um desafio ímpar. As/os assistentes sociais estão imbricadas(os) nesse processo duplo de ataque: lançar-se contra os ataques na própria relação contratual e salarial; ademais, volta-se para a organização e mobilização da própria categoria.

Abreu (2002) destaca que o Serviço Social possui uma dimensão pedagógica, constituída com elementos de solidariedade e colaboração com as classes subalternas, mobilização, capacitação e organização. Na contemporaneidade, a contribuição do Serviço Social para com os movimentos sociais possui duas tendências: uma restrita ao compromisso com a luta de classe e vinculada à perspectiva de garantia de direitos na perspectiva do Estado de bem-estar social; uma segunda, comprometida com a superação da ordem burguesa. O horizonte que se esgota na busca pelos direitos sociais vem sendo predominante na contemporaneidade, pois relata a perda do seu caráter revolucionário é visualizada no próprio movimento organizativo das classes que ela define enquanto subalternas.

Há um grande desafio entre as/os assistentes sociais na contemporaneidade em relação ao processo organizativo. As/os assistentes sociais, justamente por fazerem parte desse grupo, por serem sujeitos e alvos dessas tendências, possuem como desafio identificar as possibilidades e avançar numa perspectiva emancipatória (Abreu, 2002). Yasbeck (2009) destaca os desafios frente a uma herança demarcada pelo processo de globalização, valorização do capital financeiro, grandes corporações transnacionais, as mídias, estruturas mundiais de poder. Como fruto, advém a precarização, a insegurança e a vulnerabilidade do trabalho e condições de vida dos trabalhadores. Um dos desafios teóricos-metodológicos permanece: embora exista um processo de ruptura com o caráter conservador na profissão, legitimada pelo marxismo, ampliam-se as correntes teórico-metodológicas com o pensamento pós-moderno e neoconservador e das teorias com caráter tecnocrático.

### 3.2 SERVIÇO SOCIAL E AS ALTERAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

As profissões inseridas na estruturação do mercado de trabalho passam a ocupar lugares específicos na divisão sócio e técnica do trabalho, atendendo a requisições que são ofertadas na dinâmica da luta de classes, naquilo que Raichelis (2018) destacou enquanto movimento

progressivo de regulação e formulação das respostas institucionais às demandas postas pelas contradições da “questão social”.

O Serviço Social, profissão atuante em processos de trabalho no campo dos serviços, sendo seus profissionais assalariados, dependentes de um salário para sua subsistência, submetidos à alienação própria do mundo assalariado, insere-se na rota da exploração e das alterações advindas das respostas neoliberais nos últimos anos. A busca pela legitimidade profissional perpassou por complexa luta interna e externa. A busca interna da construção de um projeto profissional contra hegemônico o qual já demonstra a sua complexidade em uma legitimação para a própria categoria. Após um forte processo de coesão profissional, a busca pela legitimação em ambientes externos requer complexas lutas sociais e embates institucionais.

A grande questão é que a profissão legitimou-se possuindo as políticas sociais como mediação privilegiada para o trabalho profissional e base institucional. A legitimidade construída pela profissão não somente como executor de políticas públicas, juntamente com a maturidade acadêmica adquirida nos últimos anos, proporcionou aos assistentes sociais o reconhecimento e a abertura de postos de trabalhos junto a instituições públicas e privadas no enfrentamento das sequelas da “questão social”.

O “núcleo duro”, como destaca Raichelis (2018), na análise interpretativa do Serviço Social é a relação contraditória nessa posição contra hegemônica assumida pela profissão. Em uma sociedade capitalista, remete-se a relação contraditória e tensa entre o projeto profissional e o trabalho assalariado, nos blocos de resistência e luta em detrimento das alterações no mundo do trabalho e autonomia relativa cada vez mais estreitada, subordinando assistentes sociais as alienações e reificação das relações de trabalho. Cabe destacar nesse cenário de avanços no mundo do trabalho e consequentemente as relações de trabalho dos assistentes sociais.

Sendo a profissão resultado de relações sociais contraditórias engendradas pelo capitalismo dos monopólios, ela é ao mesmo tempo um produto vivo de seus agentes, do protagonismo individual e coletivo de profissionais organizados a partir de um projeto ético-político que solda suas projeções e hegemoniza sua direção social, não sem tensões que, em determinadas circunstâncias, aparecem na autorrepresentação profissional como manifestações de crise profissional (Raichelis, p. 32, 2018).

É justamente a possibilidade de um produto vivo de seus agentes, sendo protagonistas individuais e coletivos organizados em um projeto ético-político, que determinará uma direção a profissão, mesmo em um cenário tão adverso. Entretanto, quais seriam os impactos desse cenário adverso e dessa manifestação de crise profissional citado anteriormente?

O Serviço Social, embora com traços de profissão liberal, é condicionado a um trabalho assalariado. Mesmo com uma autonomia relativa no trato ao público atendido, com sua legislação e projeto ético-político, a dependência de elementos fornecidos por uma instituição subordina o exercício profissional às requisições institucionais para o desenvolvimento em diferentes espaços sócio ocupacionais. A reestruturação produtiva do capital e as estratégias neoliberais que se aprofundam com a crise do keynesianismo vêm provocando a corrosão do trabalho regulamentado nos moldes do padrão taylorista-fordista. Novas formas de flexibilização do trabalho, com inspiração toyotista ou modelo japonês tornam-se hegemônicas. Como fruto da reestruturação aprofunda-se a tendência de redução do número de trabalhadores contratados, potencializado pela incorporação em larga escala da tecnologia microeletrônica. Amplia-se o desemprego estrutural além da precarização e deteriorização da qualidade do trabalho, dos salários e das condições, avançando, sobretudo, não só no aspecto material do trabalho, como também na subjetividade dos trabalhadores e destruição da organização sindical.

No mercado de trabalho do Serviço Social ampliam-se os processos de subcontratação de serviços individuais de assistentes sociais (pejotização e uberização), sendo partícipe desse processo as empresas contratadoras, empresas de serviço ou assessorias, organizações não governamentais, (falsas) cooperativas de trabalhadores na prestação de serviço aos governos, configurando relações de trabalho no exercício profissional privado autônomo, temporário, por projeto, por tarefas, decorrente de novas formas de organização e operação das políticas sociais (Raichelis, 2018). Amplia-se a parceria público-privada nas instituições dos aparelhos de Estado, nas mais amplas frentes e modalidades das políticas sociais. Outro importante mecanismo de contratação de assistentes sociais vem sendo mediante a terceirização<sup>29</sup> de serviços públicos, subcontratação de empresas ou instituição intermediadora. A reestruturação neoliberal avança não somente na relação de trabalho como também nas políticas sociais. Assume-se um caráter focalista, privatista e não universal para as políticas sociais, elementos que incidirão no processo de trabalho de assistentes sociais e, conseqüentemente, na qualidade do serviço ofertado a população usuária.

Conforme a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso II, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou

---

<sup>29</sup>Conforme Filgueiras e Dutra (2021), A terceirização é generalizadamente conceituada como a externalização de parte do processo produtivo de uma empresa, na qual a contratante transferiria atividades para outra organização (normalmente uma pessoa jurídica): a contratada ou “terceirizada”. Para os autores, a ideia é que a contratante passaria a se focar nas atividades em que seria especializada, deixando de realizar aquelas menos centrais aos seus propósitos. Em resumo, supõe-se que a terceirização aprofunda a divisão do trabalho numa economia capitalista “pós-fordista”.

provas e títulos, sendo ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação/exoneração. Entretanto, a lei 8666/93 permite à administração pública, em seu artigo 6º, a possibilidade de prestação de serviços de natureza técnico-profissional mediante licitação (dispensando ou com inexigibilidade, conforme a natureza). Esse processo de prestação de serviço técnico-profissional amplia-se com a lei 10.520/2002, e atualizada pela lei 14.133/21.

Conforme Santos e Ferreira (2021, p. 103) “[...] embora Constituição Federal de 1988 tenha alargado o âmbito de proteção do trabalhador, ao elevar a sua proteção a status de direitos fundamentais, a legislação infraconstitucional caminha em sentido diverso [...]”, pois enfrenta um cenário de avanço neoliberal e reorganização, com a onda flexibilizadora que ganha terreno em todo o mundo. Com a reforma trabalhista amplia-se a terceirização, admitindo a contratação de terceirizados que exerçam toda e qualquer atividade (fins e meios), inclusive, possibilitando a contratação de pessoa jurídica sem que se caracterize vínculo empregatício (Santos; Souza, 2021). Nesse contexto de avanço flexibilizador, o Brasil outorga uma série de artigos destrutivos dos direitos trabalhistas, sob o eufemismo da modernização trabalhista.

Santos e Ferreira (2021) destacam que a administração pública não pode valer-se de atos licitatórios para contratar serviços que substituam servidores estatutários, com ressalvas as condições especiais; entretanto, os autores ressaltam que esse mecanismo tem sido ampliado para a contratação de prestação de serviços profissionais. O processo de pejetização propriamente dito começa a ganhar status de legalidade com o advento da lei 11.196/05, embora à época continuasse sendo considerada fraude e burla ao sistema trabalhista, levando em consideração que essa lei admite somente a possibilidade de prestação intelectual de serviços (Santos; Souza, p.5 e 6, 2021). Se a CF 88, a lei 8666/93 e suas evoluções admitiam a possibilidade de terceirizar o serviço, o ingresso da lei 11.196/05 abre leque para os primeiros serviços prestados na lógica da pejetização.

Para Franco Filho (2019, p. 17) a pejetização: “[...] se trata de um meio legal de praticar uma ilegalidade, à medida que fraudas o contrato de trabalho para descaracterizar a relação de emprego existente, mediante a regular criação de uma empresa (pessoa jurídica) [...]”. O referido autor destaca, no ponto de vista da legalidade, a burla ao processo de não recolhimento do FGTS, normas tributárias e previdenciárias. O empregado é dispensado, contrata-se uma pessoa jurídica convertida em MEI – Microempreendedor Individual, porém nada mais é do que um simples empregado que vende a sua mão de obra, sendo a sua função a mesma prestada anteriormente pelo trabalhador dispensado, como bem descreve Franco Filho (2019).

A pejetização representou o avanço de maneira desmedida nas condições de vida dos trabalhadores. Antes da reforma trabalhista, os Tribunais Regionais do Trabalho consideravam a pejetização como uma burla das legislações trabalhistas. Contudo, a Lei 13.467/17 trouxe a previsão legal da proposta de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com vínculos precários. O processo da Pejetização conduz a uma falsa sensação de empreendedorismo que vai além da destruição de direitos trabalhistas conduz a uma não identificação do trabalhador enquanto vendedor da sua mão de obra. O trabalhador passa a acreditar na sensação patronal de livre negociação da sua força de trabalho.

Neste rumo, para todos os efeitos legais, esse contrato cível envolve duas pessoas jurídicas com obrigações de fazer entre si, no entanto, na prática há uma pessoa jurídica que mantém seu vínculo empregatício com uma pessoa física, travestida com um CNPJ, na qualidade de seu empregado. E é justamente a contratação de um trabalhador pessoa física, subordinado na condição de sócio ou pessoa jurídica, que caracteriza a prática da pejetização, pois há uma transferência da autonomia da atividade para o contratado, sem que haja, tecnicamente, subordinação, pois geralmente o empregado se transforma em microempreendedor individual (MEI) ou em microempresário, optante pelo regime tributário simplificado, conhecido como simples nacional (Ferreira, Santos, 2021, p. 104).

Rachelis (2018) denominou de nova morfologia do trabalho de assistentes sociais elementos que passam a ser marca em diversas políticas sociais como habitação, saúde, assistência social, educação, dentre outras. Com o avanço da subcontratação e terceirização, os/as assistentes sociais, assim como os/as demais trabalhadores/as assalariados, passam a experimentar o trabalho não protegido, insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, assédio moral, adoecimento, naquilo que é determinado como a precarização do trabalho e da vida. Esses elementos são destacados pela autora como a nova morfologia do trabalho dos/as assistentes sociais, a marca que conduz o trabalho dos assistentes sociais na contemporaneidade.

O avanço da precarização do trabalho no contexto neoliberal atinge todos que vivem do salário. Não só trabalhadores de empresas privadas, como também trabalhadores com empregos “estáveis”, funcionários públicos em geral. Santos e Manfroi (2015), analisando especificamente a categoria dos/as assistentes sociais, majoritariamente contratados pelo Estado, destacarão a precarização em sentido amplo, ressaltando tanto as condições de acesso e inserção no mercado de trabalho protegido, quanto às condições de trabalho no espaço institucional, mostrando os impactos do neoliberalismo sobre as políticas sociais, importante mediação que expressa a atuação profissional. As autoras destacarão que a política social, em sua relação com o fundo público, é essencial para as relações trabalhistas dos/as assistentes

sociais, tendo em vista que a atuação profissional é atravessada por determinações dessa. Raichelis (2018) destaca a disputa pelo fundo público e os rebatimentos nas políticas sociais:

A dinâmica das políticas públicas se altera em extensão e complexidade organizacional, ao mesmo tempo em que se acirram os processos de disputa política em torno das estratégias de captura do fundo público que as sustenta enquanto forma social de distribuição de parte da mais-valia. Seu dinamismo envolve as práticas políticas, profissionais e intelectuais de todos aqueles segmentos sociais que conformaram os processos de controle social sobre os modos de vida e de reprodução da sociabilidade que marca a sociedade do trabalho abstrato. Constituem espaços e momentos de articulação e conflitos de interesses corporativos, profissionais e econômicos mediatizados pelas lutas de classes (Raichelis, 2018, p. 52).

O fundo público passa por uma nova racionalidade política e social com o advento da condução do capitalismo financeiro e mundializado; um novo aspecto que conduz não somente a retirada total do Estado, mas uma nova estrutura política do Estado, novos métodos, novas bases e novos objetivos. Para Raichelis (2018), o Estado neoliberal impõe uma mercadorização da instituição pública, atuando de acordo com as regras empresariais de governança público-privada. As contrarreformas neoliberais do Estado, lideradas pela justificativa de cortes de gastos e pagamento dos juros da dívida pública, dilapidam o fundo público para favorecer o capital financeiro, sendo o carro-chefe para a condução de novas estratégias governamentais. Vai ser justamente nessa gestão com visão empresarial que o Estado passará também a uma nova “gestão do trabalho”.

Raichelis (2018) chama atenção que no serviço público brasileiro observam-se os serviços não mais realizados pelo servidor público, profissional aprovado em um concurso público, mas por profissionais de diferentes vínculos trabalhistas, em geral, com vínculos de trabalho precário, contratos temporários, sem os mesmos direitos dos funcionários estatutários, salários mais baixos. Antunes (2015) já chamava atenção para essa hierarquização no serviço público, estabelecendo assim uma hierarquia entre profissionais de “primeira” e “segunda” categoria.

O que se presencia na atualidade é uma desregulamentação desmedida do trabalho, reduzindo drasticamente essa diferença entre servidores públicos e contratados. Na verdade, destacamos a ampliação da terceirização do serviço público no Brasil. Amplia-se a terceirização de maneira irrestrita e regulamentada e passa a ser o formato de contratação que mais se generalizou nas últimas décadas, afetando a indústria, o comércio e os serviços.

Raichelis (2018) destaca que é justamente a terceirização ou subcontratação a responsável pela implosão do estatuto do funcionalismo público no Brasil, atingindo inclusive de maneira substancial a exigência de concursos públicos para acesso a cargos e empregos na

administração pública. Trata-se de impedir, com a terceirização, avanços no caminho da esfera pública, promovidos por forças retrógradas que a autora define como as mesmas que foram responsáveis pelo golpe de Estado que destituiu a Presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff.

O trabalho dos assistentes sociais está tensionado nessa dinâmica racionalizadora, participando tanto do processo de generalização da compra e venda da força de trabalho para as esferas da produção e reprodução social quanto na construção de resistências e disputas dos sujeitos coletivos, através de conselhos e entidades representativas, dentre outros espaços de organização social.

Obviamente, cabe destaque à nocividade que as estratégias racionalizadoras, com o aparato técnico-burocrático do Estado neoliberal, representam para o Serviço Social brasileiro. Há uma tendência crescente de rotinização do trabalho, favorecendo os mecanismos de controle do trabalho. Guerra (2014) destaca o risco que a racionalidade burguesa impõe ao trabalho dos/as assistentes sociais em sua relação com o cotidiano. Sobretudo, no contexto atual de gerencialismo do serviço público, com os mecanismos de avanço do ideário neoliberal sobre o trabalho dos/as assistentes sociais.

Nessa ambiência institucional, as estratégias de intensificação do trabalho vão sendo incorporadas de forma sutil e gradativa. Elas ganham concretude no ritmo e na velocidade do trabalho, na polivalência e na multiatividade, nas cobranças de metas de produtividade, no maior volume de tarefas, no peso da responsabilidade (Raichelis, 2018, p. 59).

O cenário atual dos/as assistentes sociais demarca essa relação de desfinanciamento das políticas públicas e novos mecanismos de relações trabalhistas fundados na terceirização, subcontratação, trabalhos parciais e cada vez mais precários. As intensificações vão se tornando sutis, mas não é só no controle do ritmo de trabalho, como vimos mostrando. Avançam sobre a legislação trabalhista gradativamente, destruindo direitos e criando mecanismos para precarização do serviço público de maneira desenfreada. Um dos objetivos centrais é o avanço sobre a “estabilidade” dos servidores estatutários. Diversos projetos tramitam no congresso nacional visando alterações nos direitos dos servidores concursados. O eufemismo na nomenclatura, mistificado pela modernização trabalhista esconde, como sempre fizeram, a nocividade do projeto.

Enquanto não aprovam mais um elemento de modernização (fim da estabilidade), o serviço público torna-se terreno fértil da precarização e intensificação de trabalhos terceirizados. Para Raichelis (2018), crescem o assédio moral, o desgaste mental, o sofrimento

e adoecimento das/os assistentes sociais, provocados pelas novas formas de organização, controle e gestão do trabalho nas políticas sociais. A autora destaca que essa dinâmica revela que o trabalho do/a assistente social, a exemplo do que acontece com a classe trabalhadora em seu conjunto, tem se submetido aos dilemas da alienação e estranhamento.

No âmbito da saúde, os parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde<sup>30</sup> (2010) já destacavam os riscos da reestruturação produtiva. Dentre os elementos da contrarreforma do Estado, destacam-se: restrição do financiamento público; dicotomia entre ações curativas e preventivas; ampliação das Organizações Sociais (OS). Como destacam Castilho, Lemos e Gomes (2017), um dos desafios do trabalho profissional na política de saúde é que têm se deparado constantemente com processos de privatizações liderados pelas Oscips, O.S, fundações, EBSEHs, dentre outras, tornando cada vez mais precários seus vínculos trabalhistas. Nesse cenário, dois projetos de saúde são propostos aos assistentes sociais: modelo privatista, com o assistencialismo e a ideologia do favor; por outro lado, o projeto proposto na reforma sanitária, ao qual se vincula o projeto ético-político da profissão. Não é objetivo nosso aprofundarmos o tema saúde e serviço social. Cabe o breve relato no sentido de que há uma preocupação com a formação profissional, qualidade do serviço prestado e os rebatimentos da reestruturação produtiva no trabalho dos/as assistentes sociais na saúde. Ademais, na análise do avanço neoliberal, o processo de crise de materialidade do Serviço Social que Serra (2010) busca debater ressalta a crise da prestação dos serviços sociais pelas políticas sociais estatais:

A equação dessa vinculação da profissão ao Estado se expressa do seguinte modo: se o Serviço Social se constituiu como executor de políticas sociais estatais, e se estas estão em processo de redução, configurou-se uma crise de sua materialidade, considerada esta como a base da objetivação dessa profissão no âmbito do Estado (Serra, 2010, p. 181).

Entretanto, a análise da crise destacada pela autora é construída em cima das políticas sociais enquanto matéria-prima. Serra (2010) destaca não só o enxugamento do papel do Estado como também os elementos extraeconômicos nas estratégias de desmontagem do Estado brasileiro e a construção do Estado mínimo. Esses elementos, de fato, vão impactar de maneira direta nas relações profissionais, sobretudo na qualidade das formações contratuais dos assistentes sociais. É justamente o que Serra (2010) destaca: o reordenamento do Estado em curso e o desmantelamento das políticas sociais estatais imprimindo alterações na inserção

---

<sup>30</sup> Documento construído com finalidade de referenciar atuação dos assistentes sociais na saúde, fruto do grupo de trabalho “serviço social na saúde” instituído pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

institucional do Serviço Social, na absorção de profissionais dessa área e nas condições de trabalho.

Ocorre com a profissão a flexibilização das relações contratuais, rotatividade do emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho e níveis salariais reduzidos, ocorrência de jornada de trabalho de tempo parcial e contratação de terceiros na realização do trabalho social em instituições estatais, evidenciando a política de desregulamentação e redução de custos trabalhistas assumidas agora pelo Estado. Mota e Amaral (1998) destacam dois planos: um mais visível e imediato, relacionado a questões que afetam diretamente o exercício profissional, como as alterações no mundo do trabalho e nas condições de trabalho; outro mais amplo e complexo, dizendo respeito às novas problemáticas que podem ser mobilizadoras de competências profissionais estratégicas (proposições teóricas, políticas, éticas e técnicas).

Conquanto haja esse avanço da agenda neoliberal sobre a profissão, Serra (2010) ressalta como resultado da pesquisa que não se apontou elementos que identifiquem alterações substantivas nas requisições profissionais. Como foi citado anteriormente, embora exista um redimensionamento estatal e todos os elementos de precarização, um país como o Brasil e sua formação social, possui particularidades no enfrentamento da “questão social”. Sendo assim, as expressões da questão social são exponenciadas, à medida em que o processo de contrarreforma aprofunda-se. Logo, aumenta-se a demanda social ao Estado, que na esfera federal transfere a responsabilidade, mediante o processo de descentralização, aos níveis estaduais e municipais que, por sua vez, estão imprimindo políticas focalizadas e segmentadas à população.

Serra (2010) destaca um aspecto importante da contemporaneidade: a profissão, que possui uma cultura que demarca um papel relevante de contribuição para a formação, composição e funcionalidade desse novo Estado. Destaca-se a necessidade de conferir uma capacitação para exercer essas novas funções sociais como prática profissional do social adequando-se uma nova utilidade social.

Dito isso, alerta-se para um perigo da prática do Serviço Social enquanto mediador de prestação de serviços sociais que não poderá ter mais sustentação e que não poderia ser mais o horizonte profissional, conforme Serra (2010). Ressalta-se a importância que o Serviço Social passe a assumir maiores espaços de formulação, gestão e controle desses serviços estatais, contribuindo para a criação de mecanismos na relação Estado e sociedade civil, nos aspectos participativos, orçamentários e de controle social. Conforme a autora, essa relação, na atualidade, é desenvolvida de forma restrita e pontual.

Mota e Amaral (1998) ressaltam que os desafios enfrentados pela profissão, considerando as alterações no mundo do trabalho, passam pela configuração do atual mercado de trabalho dos/as assistentes sociais. Entretanto, esse seria apenas um dos indicadores objetivos de diversos arranjos ocupacionais frente a divisão social e técnica do trabalho. Sendo assim, destaca-se a necessidade, na atual conjuntura, de identificar o conjunto de necessidades (políticas, sociais, materiais e culturais), quer do capital quer do trabalho, que estão postas na refuncionalização da profissão; desta forma, faz-se necessário reconstruir, de maneira teórica e metodológica, as necessidades fundantes postas na sociedade capitalista e toda a sua complexidade.

Como destacam Castilho, Lemos e Gomes (2017), o avanço do conservadorismo tende a produzir “novas velhas requisições”, ameaçando as conquistas para o Serviço Social nos últimos anos, sejam as expressas na lei de regulamentação da profissão, avançando sobre o código de ética e todo o arcabouço jurídico. Além do mais, avança sobre aquilo que Castilho, Lemos e Gomes (2017) denominaram de processo de desprofissionalização das políticas sociais, buscando o retorno ao assistencialismo, solidariedade indiferenciada, voluntarismo e a prestação da ajuda.

O cenário adverso impõe à profissão a necessidade de organização coletiva, a busca pelo enfrentamento de maneira organizada como, nos últimos anos, a profissão esteve avançando. Conforme Castilho, Lemos e Gomes (2017), precisamos de organização, seja nos espaços da categoria profissional (CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO), seja nos de controle social - nos fóruns e frentes, como também no espaço sindical, dentre outros. O momento vem exigindo uma classe trabalhadora unida e fortalecida, fundamentada especialmente na perspectiva crítica e autocrítica.

Não obstante, destacamos que é justamente ao processo de organização que o capital vem atacando nos últimos tempos, como relatado no capítulo anterior. Seja na reforma trabalhista, proporcionando o discurso antissindical, seja no processo de campanha midiática negativa a organização dos sindicatos e trabalhadores. E a profissão não fica alheia a esse processo. Uma breve visita as redes sociais é o suficiente para presenciar diversos ataques aos Conselhos Federal e Regional do Serviço Social. O processo de dificuldades geradas em contrarreforma do Estado passa a ser canalizado como “culpa” das organizações representativas.

O capital avança sobre a organização da classe trabalhadora em um cenário de dificuldade de organização e mobilização, devido ao ataque direto a legislação sindical

brasileira. Sarmiento (2002) destaca como desafios o desenvolvimento de um exercício profissional crítico e propositivo, comprometido com a igualdade de direitos e a equidade social e contra todas as formas de exclusão social diante das novas exigências e condições (relações de trabalho).

Para Guerra (2014) as demandas resultantes do processo de desenvolvimento das forças produtivas, alinhadas à agudização das lutas de classes e à modernização das instituições tensionam a profissão, provocando inflexões na forma de realizar a intervenção, quanto repõem práticas historicamente consagradas: “[...] as demandas resultantes do aperfeiçoamento do processo de trabalho, ao exigir “novas” respostas do profissional, impõem-lhe a atualização das formas, métodos, técnicas e instrumentos de atuação (Guerra, 2014, p. 229)”.

De fato, esse é um desafio central diante a reestruturação produtiva do capital avançando sobre a classe trabalhadora de modo geral. A busca contínua para que as atualizações das formas, métodos, técnicas e instrumentos de atuação que são impostos no cotidiano diante das alterações do mundo do trabalho não representem abordagens com traços de retrocessos. O desafio corriqueiro para tantos ataques à profissão e na profissão requer uma vigilância constante e atenta das alterações no mundo do trabalho.

### 3.3 SERVIÇO SOCIAL E O CONTEXTO PANDÊMICO: INTENSIFICAÇÃO DA BARBÁRIE

Se já não bastasse todo avanço do neoliberalismo sobre a vida dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, espalha-se pelo mundo o vírus SARS-CoV-2<sup>31</sup>. Os efeitos de alta transmissibilidade da Covid-19 impuseram restrições sociais e econômicas por todo o mundo. No Brasil, o Presidente Jair Messias Bolsonaro espalhava notícias falsas, com o intuito de desestimular as restrições visando exclusivamente os interesses mercadológicos.

Para Mota (2021), a dinâmica das relações capitalistas de produção tem incidência direta no surgimento e gestão da crise sanitária, pela via da produção destrutiva da natureza, e por força das medidas neoliberais presentes nas políticas econômicas e sociais. O/a trabalhador/a, que já sofria com o avanço do neoliberalismo, passa a conviver com o medo da morte e a insegurança alimentar e econômica. Ademais, as próprias exigências das empresas trouxeram elementos para algumas categorias que ampliavam o tempo de dedicação do trabalhador. Com

---

<sup>31</sup> Conforme Ministério da Saúde, o SARS-CoV19 é um vírus que causa uma infecção respiratória aguda chamada Covid19. Potencialmente grave, a Covid 19 possui uma elevada transmissibilidade e uma distribuição global. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em:

o processo de vacinação, possibilitou maior flexibilização das restrições impostas, entretanto, as dificuldades econômicas e sociais continuam latentes.

Assim, ao eclodir, a pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) encontra um terreno já minado pela crise do capital. A perspectiva neoliberal tende a “naturalizar” a crise, atribuindo sua razão de ser a um elemento biológico, exógeno à economia. Nesse cenário sanitário, a vacinação é absolutamente necessária para preservar vidas - ainda que não suficiente para dinamizar a produção e o consumo no país e reverter o crescimento de desigualdades/dificuldades preexistentes. A ausência de uma política sanitária no enfrentamento da pandemia e de iniciativas firmes e responsáveis na sua implementação, por parte do governo central, faz com que a pandemia atinja níveis alarmantes no circuito nacional: aproximadamente 600 mil vítimas em setembro de 2021<sup>32</sup> (Iamamoto, 2021, p. 21).

A pandemia revelou a fragilidade das políticas públicas após 30 anos de neoliberalismo, especialmente nas regiões periféricas. Para Mota (2021), aquilo que ela chama de catástrofe social (mortes, medidas de isolamento, adoecimento, etc.) foi marcada pelo contexto de desmonte das políticas públicas, subtração de direitos trabalhistas e sociais e pela precariedade e insuficiência das medidas de proteção social pública. O governo federal, mesmo com a vacinação disponível, divulgou notícias falsas, atribuindo mais malefícios do que benefícios na distribuição da vacinação. Além do mais, permaneceu estimulando a população para não seguir os calendários imunizatórios.

Conforme documento CFESS manifesta (2021) – os retrocessos da reforma trabalhista – já faziam parte dos discursos do Presidente Jair Bolsonaro, assim como o discurso contrário à educação e aos servidores públicos. Ademais, o governo era alimentado por mentiras (*fake News*). Em 2020 já convivíamos com as propostas de contrarreforma do Estado, representando uma antiga diretriz do projeto neoliberal com o apoio da grande mídia, ganha um defensor aberto do projeto da terceirização, precarização e subemprego.

Conforme o CFESS manifesta (2021), o Serviço Social passa a sofrer já os impactos da PEC 32/2020. O documento ressaltava os seguintes eixos:

A proposta de reforma administrativa vai reestruturar a administração pública e, portanto, os serviços públicos, o que inclui a carreira de servidores/as públicos/as. O funcionalismo, segundo a mudança constitucional prevista para o artigo 37, será dividido em: ‘cargos com vínculo por tempo determinado’; ‘cargos com vínculo por tempo indeterminado’ e ‘cargos típicos de Estado’. A hierarquia entre servidores/as, com a divisão entre as carreiras típicas de Estado e as demais, sinaliza a continuidade de privilégios para determinados setores do funcionalismo. A possibilidade de contratação por “tempo determinado”, segundo a proposta, será possível, entre outros motivos, pela “paralisação de atividades essenciais”, ou seja, as greves poderão ser ‘combatidas’ pelo poder público com a substituição da força de trabalho (CFESS, 2021, p.3).

---

<sup>32</sup> Última atualização disponível no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, constatou 705.170 óbitos acumulados na data de 25 de agosto de 2023. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

A crise sanitária é potencializada pelas estratégias de enfrentamento da crise do capital no qual o objetivo seria reverter a queda das taxas de lucros por meio de iniciativas que redefinem a divisão internacional do trabalho e instituem renovadas formas de exploração (Mota, 2021). Para Iamamoto (2021), o cenário pandêmico afetou transversalmente o trabalho dos/as assistentes sociais, ressaltando dois eixos importantes: o ambiente presencial – com exigências extra de segurança contra a contaminação em ambientes de trabalho; o ambiente de trabalho remoto, em ampla expansão, além de incidir de maneira intensa na formação acadêmico-profissional, disciplinas curriculares, estágios e supervisão.

Para Mota (2021), o panorama do Serviço Social brasileiro antes da pandemia já era de resistência e luta frente às ameaças neoliberais, as mudanças do trabalho e agora passa por uma dupla ameaça: pelas injunções ultraconservadoras e ultra neoliberais do atual governo; pelas implicações desse contexto na crise sanitária e no cotidiano profissional.

As implicações da crise sanitária e social sobre a profissão atingem os e as assistentes sociais em dois planos principais: no das demandas cotidianas, cujo volume e natureza das situações demandadas estão diretamente relacionadas à desproteção social pública, às violências e aos carecimentos no atendimento das necessidades sociais básicas dos trabalhadores e suas famílias, agravadas pela pandemia; e no do exercício profissional que envolve condições, relações de trabalho e singularidades das atividades profissionais (Mota, 2021, p. 57).

É justamente este cenário que impõe estratégias de resistência cada vez mais necessárias. Presenciamos um tempo sombrio de crise do capital em um cenário ultraliberal, regressivo e reacionário potencializado pela pandemia mundial.

O maior desafio dos/as trabalhadores/as - e da categoria de assistentes sociais enquanto partícipes desse coletivo - é construir politicamente a resistência coletiva – apoiada nas representações de trabalhadores/as e forças de esquerda - na defesa da vida e de interesses, necessidades e projetos da classe trabalhadora no Brasil de hoje, no conjunto de seus segmentos particulares e na totalidade das dimensões de raça, etnia, território, gênero e sexualidade, ocupando o espaço público e assegurando a sua visibilidade social (Iamamoto, 2021, p. 19).

Conforme relatado no capítulo 1, é justamente na composição da organização dos/das trabalhadores e trabalhadoras que o grande capital vem atacando nos últimos anos. É um grande desafio, conforme ressalta Iamamoto (2021), construir politicamente a resistência coletiva, sobretudo diante do avanço ampliado do discurso e da legislação contrária à organização na via sindical. O Serviço Social brasileiro assumiu uma posição em favor da luta mundial de trabalhadores/as, levando em consideração a perspectiva emancipatória e o gênero humano. Iamamoto (2021) define o Serviço Social representando um antídoto para enfrentar a alienação do trabalho, indissociável do estatuto assalariado, dotado de um caráter ético-político, dispondo

de uma dimensão da universalidade que impregna o trabalho cotidiano voltada ao interesse da coletividade ou daquilo que a autora chama de “grande política”.

Há um desafio permanente para o Serviço Social. A lógica financeira do regime de acumulação provoca crises que se projetam mundialmente, gerando recessões. O desenvolvimento capitalista redundando em concentração de renda e aumento da pobreza, ampliam-se as desigualdades, as distâncias entre as rendas do trabalho e do capital e entre rendimentos dos trabalhadores qualificados e não qualificados. Vai ser nesse tempo obscurantista que as universidades e entidades profissionais serão desafiadas no processo de formação e pensamento crítico dos/as assistentes sociais.

Iamamoto (2021) destaca o papel importante do Serviço Social junto às necessidades da população, os interesses sociais, o cotidiano e o território onde vivem os/as trabalhadores/as. Com isso, a autora destaca o forte potencial da profissão como potencial político que necessita ser mais explorado pela categoria, com a finalidade de atribuir visibilidade às condições de vida da população e a importância do trabalho dos assistentes sociais. Desde que não desobedeça ao sigilo profissional previsto no código de ética, os modos de vida e condições de trabalho e cultura dos trabalhadores e trabalhadoras necessitam ser sistematizadas e divulgadas em articulação com movimentos sociais e lutas de trabalhadores e trabalhadoras.

Entretanto, o trabalho cotidiano dos/as assistentes sociais na pandemia esteve mais aproximado do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), o que gera o seguinte movimento: por um lado amplia a força produtiva do trabalho dos assistentes sociais; por outro lado, tem contribuído para afastar esse/a profissional do contato direto com os/as trabalhadores/as e sujeitos que são os/as usuários/as dos serviços profissionais. O avanço da tecnologia gera, ainda, no universo do valor e da valorização, a redução relativa da demanda por trabalhadores/as – trabalho vivo – e o crescimento da população sobrando, alavancando a desigualdade e as crises. Tudo isso gera rebatimentos na atuação dos/as assistentes sociais.

No cotidiano profissional, esse processo contraditório vai se expressar no aumento da produtividade do trabalho do/a assistente social, no crescimento de demandas de trabalho burocrático, pragmático, voltado para respostas imediatas. Na atuação rotineira da/o assistente social, em detrimento do trabalho técnico criativo. Ao mesmo tempo, estimula-se a redução de tempo e espaço para o contato direto de assistentes sociais com a população. Ora este contato direto com os sujeitos é requisito de um trabalho educativo e criativo, voltado à mobilização, organização e educação popular, que estimule o protagonismo social dos sujeitos, sintonizado com associações locais e movimentos sociais na expressão e defesa de suas necessidades, interesses e reivindicações coletivas (Iamamoto, 2021, p. 35).

O cenário de Covid-19 veio para intensificar as demandas que já vinham crescentes do processo destrutivo e desmedido do neoliberalismo. A demanda cresce ao passo que se

precariza ainda mais a relação trabalhista dos próprios assistentes sociais. Se há incorporação de tecnologia, cabe frisar que no âmbito da saúde muitos assistentes sociais estarão na linha de frente, necessitando de maior cuidado e atenção no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no processo de higienização pessoal e revezamento nas escalas de trabalho, observando sempre o que preconiza o código de ética.

O CFESS manifesta de março de 2020<sup>33</sup> demonstrou a importância da atuação profissional junto a situações de calamidade pública, conforme o previsto no código de ética de 1993. Ressaltou a impossibilidade de determinar questões de trabalho remoto, mas sim, estabelecer diálogo com os empregadores no sentido de garantias de equipamentos individuais de segurança. Ressalta-se ainda que respeita as determinações das autoridades sanitárias em relação aos profissionais indispensáveis ao atendimento das necessidades populacionais.

Conforme explícito no documento, cabe ao conjunto CFESS-CRESS cobrar das autoridades competentes as mudanças necessárias nas políticas públicas e sociais, cobrar financiamento das políticas públicas que foram desmanteladas, desfinanciadas ou subfinanciadas a partir da Emenda Constitucional de 95/2016. Ademais, cabe ao CFESS-CRESS defender os preceitos do código de ética em relação ao espaço profissional de atendimento, em seus elementos de iluminação adequada, espaço físico suficiente para atendimentos individuais e coletivos.

Assim, durante a pandemia do novo Coronavírus/Covid-19, o/a profissional deve atentar-se para: seguir as determinações das autoridades sanitárias competentes quanto às orientações para contenção da propagação do vírus; debater, com a equipe profissionais e os/as gestores/as locais, sobre a realização de atividades que devam ser mantidas e aquelas que possam ser suspensas ou reformuladas, tendo em vista os diferentes espaços sócio-ocupacionais e a defesa da autonomia profissional; avaliarem a necessidade de realização de visitas domiciliares e de atividades grupais, que reúnam um número grande de usuários/as; informarem, aos/as responsáveis pelas instituições, as condições éticas e técnicas que prejudiquem a realização do trabalho, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, com a devida segurança para os/as usuários/as e trabalhadores/as. Caso não sejam alteradas essas condições para a realização do trabalho com segurança, devem acionar os CRESS, o Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Defensorias Públicas Estaduais e Federais. Os/as profissionais também podem solicitar orientações junto aos sindicatos e federações sindicais em que estejam filiados/as, para a defesa de seus direitos trabalhistas (CFESS, 2020, p. 3).

Se há limitações na realidade do exercício remoto, não podemos falar o mesmo sobre a luta contra a precarização do trabalho que se expande na categoria profissional. O cenário pandêmico legitimou ainda mais as relações precarizadas do trabalho. Com o argumento da

---

<sup>33</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

emergência, espalharam-se pelo Brasil contratações mediante Processo Seletivo Simples (PSS). Entretanto, mesmo com o contexto atual de fim da pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em muitas prefeituras têm prevalecido os contratos temporários como mecanismo de contratação.

Faz-se necessário que os organismos de defesa da categoria, juntamente com a base de trabalhadores, fortaleçam a mobilização e atenção para o processo de ampliação que ganha os PSS. Se a pandemia exigiu uma convocação imediata de profissionais para o atendimento de demandas por saúde, o fim do contexto pandêmico chama atenção para as formas de contratação precárias que insistem em se manter antes e agora pós covid-19.

O trabalho dessa categoria pode ser um subsídio para se pensar o Brasil hodierno, afirmando, simultaneamente, o Serviço Social na história de nosso país em sua face de resistência, voltado aos horizontes emancipatórios que presidem o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, amplamente atestados nas manifestações públicas do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS Manifesta - registradas nesse texto (Iamamoto, 2021, p. 43).

A categoria é fundamental para dar visibilidade para esse público invisibilizado pela mídia, conforme ressalta Iamamoto (2021). Conquanto, precisamos chamar atenção para as condições de trabalho que os assistentes sociais vêm enfrentando no processo pós-pandemia e a insistência permanente entre contratantes públicos nos permanentes PSS.

Ademais, tornou-se recorrente, no mercado de trabalho profissional, contratações temporárias para execução de tarefas específicas, tais como análise socioeconômica, estudo social, realização de atendimentos individuais, entrevistas, visitas domiciliares, elaboração de laudos e pareceres sociais etc., com normas e padrões pré-estabelecidos. Esse contexto tem relação direta com as contrarreformas do Estado e as tendências das novas expropriações, dado que parte dos serviços públicos podem se transformar em espaços mediadores da valorização do capital (Mota, 2021, p. 59).

O trabalho vem definhando desde as reformas estruturais antes da pandemia e agora se agrava possuindo como pano de fundo o cenário de emergência de saúde. Mota (2021) chama atenção para uma prática que vem se tornando recorrente na categoria profissional: o crivo da pandemia como argumento de burla ao processo de contratação principal previsto na Constituição Federal de 1988. Conforme demonstra o CFESS manifesta (2021), havia um alerta permanente para a reforma administrativa que foi aprovada. Era o carro-chefe governamental para a reestruturação da administração pública e os interesses neoliberais. A sequência de reformas culminou no cenário devastador que permanece até hoje:

Importante destacar que a contrarreforma administrativa deve ser analisada de forma articulada ao conjunto de ataques promovidos por várias gestões do governo federal, e desdobrados em governos estaduais e municipais, como a reforma da previdência (dos governos FHC, Lula, Dilma e Bolsonaro), que ampliou a desigualdade entre os/as servidores/as públicos/as; a Emenda Constitucional 95 (no governo Temer), que

impôs teto ao investimento público em políticas públicas e sociais; a proibição de realização de concursos públicos (no governo Bolsonaro); a terceirização das atividades-fim e a reforma trabalhista (ambas no governo Temer). Também é importante registrar que a atual proposta de contrarreforma impacta servidores/as das três esferas: federal, estadual e municipal, ou seja, o conjunto do funcionalismo público no Brasil. Ao contrário do que afirma o governo, a contrarreforma impactará tanto os/as que futuramente ingressarem no serviço público, quanto os/as atuais servidores/as (CFESS, 2021, p. 3).

Raichelis e Arregui (2021) alertam para o processo de abertura ao trabalho remoto na CLT, aprovado com o processo de mudança trabalhista em 2017, ampliando as possibilidades para trabalho em tempo indeterminado. O formato remoto expõe fragilidades tanto em espaços inadequados como na própria residência do trabalhador, além de transferir os custos com manutenção de internet, equipamentos trabalhistas e outros para os trabalhadores. Outro elemento fundamental é na tradicional divisão sexual do trabalho, pois as mulheres tendem a sofrer maior invasão do tempo de trabalho na vida privada, expondo-se a responsabilização do trabalho doméstico.

O projeto neoliberal de ataques ao mundo do trabalho não é algo novo (como expresso na citação anterior), porém ganha contornos cada vez mais dramáticos e destrutivos. É uma sequência histórica destrutiva, geralmente fundamentada sobre o permanente discurso de modernização da legislação trabalhista. Raichelis e Arregui (2021) destacam justamente as condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais em um processo que já passava por degradação e passa por uma ainda mais grave no período pandêmico. Avança-se a precarização no setor público em formato de “pejotizações” em todo o Brasil.

No que se refere às condições e relações de trabalho, assistentes sociais, na condição de trabalhadores(as) assalariados(as), são submetidos(as) aos mesmos processos de degradação e violação de direitos que sofre o conjunto da classe trabalhadora, no interior da heterogeneidade que a caracteriza. Dentre esses processos, ao lado do(a) servidor(a) público, estatutário com contrato regido por regime jurídico próprio (profundamente atacado nesse momento), encontramos os mais variados vínculos contratuais, entre os quais: os chamados PJs ou “pejotização” no jargão da área; a terceirização; o trabalho temporário; o trabalho em tempo parcial, por tarefa, por projeto; o trabalho intermitente, entre outros (Raichelis; Arregui, 2021, p. 144).

O setor público vem sendo duramente atacado pelos diversos eixos de precarização no formato de contrato. Uma forte tendência observada na contratação de assistentes sociais tem sido o chamamento mediante pessoa jurídica. O/A assistente social, muitas vezes, participa do processo licitatório, sendo inclusive, em alguns casos, contratados mediante o menor preço. Esse profissional não requisita pagamento de direitos trabalhistas, pagamentos previdenciários e nenhuma responsabilização contratual dos empregadores com encargos trabalhistas.

A pejotização vem representando a intensificação da barbárie nas contratações de profissionais junto ao serviço público. Cabe o registro que a pejotização vem ganhando terreno

antes mesmo do processo pandêmico. O setor público sofre a ofensiva neoliberal, ganhando agora novos elementos com o processo pandêmico. Essa heterogeneidade expressa a nova morfologia do trabalho, com suas variadas formas de contratação, aliadas as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). No quadro pandêmico, o que era residual conforme a própria legislação, generalizou-se como o novo normal, em sua forma de teletrabalho ou trabalho remoto.

Com a catástrofe pandêmica em sequência a superexploração trabalhista, o Serviço Social passa a receber demandas consideradas já superadas. Conforme Mota (2021), a pandemia trouxe ao Serviço Social necessidade de atendimento das necessidades materiais e imediatas, como fome e falta de rendimento, diretamente vinculadas à escassez de meios de vida, à falta de moradia e os retrocessos em relação a segurança alimentar. Mota (2021) destaca ainda que são situações que incidem na categoria profissional pela insuficiência ou precariedade dos meios e serviços disponíveis, políticas públicas desmontadas pela PEC do congelamento dos gastos sociais. As demandas acabaram desembocando na filantropia social, no empreendedorismo individual e no trabalho precarizado.

Como consequência do cenário atual, o trabalho do Serviço Social ganha preocupações centrais desde as condições de trabalho e precariedade dos serviços e equipamentos, sobrecarregando os atendimentos sociais. Ademais, há possibilidades dessa atuação subtrair a dimensão pedagógica. Mota (2021) destaca ainda a possibilidade dialética existente nessa conjuntura:

Essa realidade, aqui exposta em linhas gerais, vem sendo objeto de desalento por parte dos e das profissionais. Contudo, as possibilidades de superação e enfrentamento dessa conjuntura estão contidas na própria realidade. A realidade profissional alterada pela pandemia e pelo ultra neoliberalismo é o ponto de partida do nosso desalento e, dialeticamente, também o ponto de partida do enfrentamento dessa realidade, desde que possamos identificar, na capilaridade das demandas, necessidades que exigem novas ações e iniciativas, sintonizadas com as reais necessidades dos usuários e orientadas pelos compromissos ético-técnicos da profissão (Mota, 2021, p. 60).

Ao passo que a realidade impõe um cenário desalentador, é justamente nessa realidade que o profissional conseguirá buscar as respostas e as saídas para o enfrentamento. Para saída é necessário “ao Serviço Social exercitar suas dimensões teórica, ético-política e pedagógica, tanto por meio da pesquisa concreta de situações concretas, realizando sistematizações de dados e informações sobre a realidade” (Mota, 2021, p. 62). Para Raichelis e Arregui (2021) embora exista uma apropriação do capital sobre as tecnologias digitais para ampliar os níveis de produtividade e de superexploração do trabalho, faz-se necessário à criação de estratégias para tensionar e utilizar essas tecnologias na perspectiva contra-hegemônica, fortalecendo assim os

valores ético-políticos que orientam o projeto profissional. É justamente o conhecimento da realidade que poderá subsidiar a crítica e a formulação de políticas e mecanismos públicos para atendimento as reais necessidades da população.

Nesse sentido, precisamos realizar uma contraofensiva pedagógica que confronte as tentativas de dotar o Serviço Social de uma mera ação técnica, passível de se prolongar para além da pandemia, mediante o fomento de práticas e argumentos que reforçam respostas emergenciais na tentativa de torná-las inerentes ao novo normal (Mota, 2021, p. 62).

O processo pandêmico traz relações emergenciais tanto na forma de lidar com respostas a doença quanto nas relações sociais que se constroem. O desafio trazido por Mota (2021) na contraofensiva pedagógica visa chamar atenção dos/as assistentes sociais para o risco contínuo dessas relações imediatistas reforçadas com a pandemia. Trata-se de um alerta para a intensificação do tecnicismo arado pelo processo de alerta mundial da doença, mas que corre o risco de tornar-se parte do “novo normal”.

Para Raichelis e Arregui (2021) as alterações no “mundo” do trabalho, em um contexto de degradação e precarização das condições em que ele é exercido, já impactavam não apenas as condições materiais, mas também suas sociabilidades individuais e coletivas. Entretanto, o quadro da pandemia trouxe novos elementos, atingindo inclusive o núcleo de atribuições e competências profissionais previstas no código de ética e desencadeando inúmeras pressões e tensões aos assistentes sociais nos seus diferentes espaços de trabalho.

A pesquisa realizada por Raichelis e Arregui (2021) aponta para o medo, as pressões, as angústias dos assistentes sociais, no espaço público e privado, mas não exclusivamente para aqueles que estavam na linha de frente do trabalho presencial; o sofrimento e o adoecimento foram elementos presentes no trabalho profissional, seja ele presencial ou remoto, em meio à impotência para fazer frente às expressões da questão social e as necessidades mais urgentes dos indivíduos e familiares no contexto atual. O “novo normal” pós-pandemia revela necessidades de manutenção de alguns elementos. Há uma tendência em solicitação de manutenção do trabalho remoto em alguns discursos. Raichelis e Arregui (2021) alertam para o risco do teletrabalho, não apenas favorecendo novas formas de controle e vigilância dos processos e resultados do trabalho pelo empregador, como por transferir o gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador. Ocorre assim, a intensificação do trabalho, impactando na materialidade e subjetividade do trabalhador, com ampliação da jornada de trabalho, fadigas pelo tempo excessivo de permanência no computador, multiplicação de reuniões até a exaustão, simbiose entre trabalho e não trabalho.

Raichelis e Vicente (2019) chamam atenção ao cenário que favorece o crescimento do assédio moral, o desgaste mental e as possibilidades ampliadas de adoecimento ocasionadas pelas novas formas de gerenciamento e controle dos processos de trabalho. O processo de trabalho e seus sujeitos encontram-se agora tensionados pelo isolamento social, vivenciando uma ampliação das condições de precariedade, trabalhadores intermitentes, destacando pretos e pardos, além das mulheres.

Raichelis e Arregui (2021) ressaltam, assim como Mota (2021), a importância da proximidade do Serviço Social e seus trabalhadores com os diferentes segmentos da classe trabalhadora e populares, conhecendo a realidade e seus modos de vida, de trabalho, de luta e de sobrevivência. Destacam que o cotidiano profissional é marcado por tensões e dilemas, mas é somente neste cotidiano que as respostas e as possibilidades de superação e enfrentamento residem. Resgatam a importância da organização diante de um cenário tão adverso: “[...] para fazer frente a essa conjuntura desafiadora que interpela trabalhadores(as) e entidades de representação profissional e acadêmica, é fundamental ampliar e multiplicar os fóruns e debates coletivos” (Raichelis; Arregui, 2021, p. 150).

Na realidade de Sergipe, como os assistentes sociais vem visualizando o processo de mudanças no mundo do trabalho e o pós-pandemia? De qual forma o mundo do trabalho vem dialogando com a realidade sergipana dos/as assistentes sociais? O próximo capítulo visa destacar os elementos que compõem a nova tendência de contratação das assistentes sociais, elencar raça/gênero na precarização dos contratos de trabalho e dialogar sobre os formatos de contratação e a efetividade do projeto ético-político.

#### **4 PRINCIPAIS FORMAS DE CONTRATAÇÕES DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL E EM ARACAJU**

Conforme destacado ao longo dos capítulos anteriores, a classe trabalhadora vivencia, desde a crise que se instaura na década de 1970, longos processos de retrocessos nos direitos sociais conquistados anteriormente. O crescimento da desregulamentação do trabalho e suas ofensivas nos aspectos materiais e subjetivos conduz a um cenário nefasto. Essa problemática, imposta nas operações dinâmicas do mundo capitalista para com a classe trabalhadora torna, os dilemas enfrentados também na atuação profissional do Serviço Social brasileiro mais dramáticos.

O objetivo desse capítulo é dialogar com as principais tendências de contratação dos/as assistentes sociais no contexto contemporâneo do mercado de trabalho do Serviço Social frente ao cenário de desenvolvimento capitalista e as transformações societárias já anteriormente tratadas. Posteriormente, procura-se debater o processo do racismo estrutural nos formatos de contratação precárias das/os assistentes sociais; e, por fim, resgataremos os elementos iniciais para o debate entre a efetivação do projeto ético-político diante das tendências de contratação precarizadas.

O trabalho profissional representa a inserção no âmbito das relações sociais capitalistas mais amplas, processando e intensificando a sua precarização, conforme o dinamismo social do capital. Como citamos anteriormente, de maneira simultânea, os/as assistentes sociais lidam com as consequências da precarização no seu cotidiano, tanto na sua própria relação trabalhista quanto nas demandas postas pela classe trabalhadora que requisita os serviços sociais.

Pesquisa divulgada pelo CFESS (2022), observando o recadastramento das/dos assistentes sociais, demonstra que o setor que mais emprega é o serviço público municipal (43,59%); seguido pelo setor público estadual (11,01%) e pelas organizações não-governamentais, que contratam 8,17%.

A prevalência de vínculo contratual no setor público municipal é uma tendência histórica do mercado de trabalho de assistentes sociais, que cresceu principalmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando os municípios brasileiros ampliaram competências a partir do seu reconhecimento como entes federados e a descentralização de políticas sociais e serviços públicos antes centralizados em âmbito nacional e/ ou estadual. Vale observar que tais características compareceram também na pesquisa sobre perfil profissional realizada pelo CFESS em 2004 (CFESS, 2005), e se mantém até o momento (CFESS, 2022, p. 98).

Mesmo diante das adversidades que permeiam a profissão, o ingresso mediante concurso público continua a ser majoritário, com 40,30% das contratações. O processo para o

PSS possui um quantitativo de 10,91% em todo o Brasil, seguido do edital público, com 1,74%. Entretanto, chama atenção um perigo que assombra o mercado de trabalho dos profissionais.

Tendo pouco mais da metade das/os respondentes ingressado por essas via, tudo indica que esse quadro tende a se alterar a menor, pois como é sabido, está em curso um movimento de desconstrução de “tudo o que é público”, incluindo servidores, com base na narrativa de uma suposta maior eficiência do setor privado, o que incide nas formas públicas de ingresso no emprego, especialmente na esfera estatal. Esse processo parece já estar em curso, se considerarmos que, apesar de majoritariamente inseridas/os em órgãos públicos, apenas pouco mais da metade ingressaram por meio de modalidades públicas (CFESS, 2022, p. 98).

É justamente o risco que circunda a profissão que merece esforços combativos por parte de toda categoria profissional. O posicionamento ético-político e a articulação com os movimentos organizativos da profissão desenvolvem um diálogo permanente da importância do acesso mediante concurso público. No entanto, as alterações no mundo do trabalho trazem preocupações relativas a precarização trabalhista. A própria pesquisa do CFESS (2022) identificou um quadro somatório de acesso por meio de indicação, convite e cargos comissionados. Somados, esse quadro supera até mesmo o acesso mediante PSS. Na tabela 1 apresenta-se os resultados das forma de ingresso nos principais vínculo empregatício.

**Tabela 1- Principais formas de ingresso conforme vínculo empregatício**

| Formas de ingresso no principal vínculo empregatício | Assistentes Sociais |        |
|------------------------------------------------------|---------------------|--------|
|                                                      | Frequências         | %      |
| Concurso público                                     | 17.816              | 40,30% |
| Nenhum                                               | 6.957               | 15,74% |
| Outro                                                | 5.310               | 12,01% |
| Seleção pública simplificada                         | 4.822               | 10,91% |
| Por indicação                                        | 3.570               | 8,07%  |
| Convite                                              | 3.064               | 6,93%  |
| Cargo comissionado                                   | 1.770               | 4,00%  |
| Edital público                                       | 771                 | 1,74%  |
| Pregão                                               | 132                 | 0,30%  |
| Total                                                | 44.212              | 100%   |

Fonte: CFESS (2022).<sup>34</sup>

<sup>34</sup> Disponível: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1922>. Acesso: 15 nov. 2023.

A tabela 1 indica um quadro majoritário de servidores mediante concurso público caso destrinchado por cada modalidade de contratação. Ao diferenciar o quadro concurso público x quadros de não-efetivos, percebemos que os não-efetivos superam o quadro de servidores estatutários. Ressaltamos que o processo pandêmico e as contratações emergenciais contribuíram com esse cenário. Conquanto, os gestores públicos aproveitam-se e mantêm as contratações mesmo pós-pandemia.

Um dado negativo é observado no Nordeste, região que representa o menor percentual de acesso mediante concurso público: apenas 29%. Elemento identificado na capital Aracaju se repete nos estados do Nordeste: é a região que mais contrata mediante PSS, com 13,30%. No município de Aracaju, sobretudo na secretaria de saúde do município, faz uma década que não é aberto concurso público, a demanda sendo suprida por PSS. A região Sul apresentou os maiores índices de ingresso mediante concurso público – 56,90%.

Reforçando que o processo de seleção mediante PSS (deveria ser algo emergencial e atípico) vem virando uma máxima nas contratações de assistentes sociais mesmo antes do período pandêmico. O quadro de pandemia só reforçou essa modalidade de contratação.

Outro fator negativo para região Nordeste, é que esta detém o maior percentual de contratação mediante indicação, convite e cargo comissionado: 25,90%. A região Norte segue a mesma tendência, com 23%. Na pesquisa, o estado de Sergipe figura-se como 127 profissionais cadastrados com acesso estatutário, 21 contratados mediante PSS, 34 por indicação, 38 na modalidade convite, 32 cargos comissionados, 1 edital público e 1 na modalidade prego<sup>35</sup>.

Considerando os inúmeros estudos e acompanhamento da dinâmica sociopolítica, é possível afirmar que, principalmente nos pequenos municípios, que constituem a maioria dos entes federados, mas não exclusivamente, ainda prevalece a relação de favor como moeda de troca política, base e fundamento do Estado patrimonialista brasileiro (CFESS, 2022, p. 101).

Com o deslocamento do eixo de produção para região sudeste, o Nordeste herdou traços contínuos de coronelismo que permanecem até hoje em muitas regiões. Com base em um Estado patrimonialista, os traços de troca de favores continuam nessa região do país. Sendo assim, a sombra do coronelismo continua latente nas principais regiões do Nordeste, sobretudo, nas cidades do interior.

O relatório do CFESS chama atenção ainda para outro elemento que condiz com o vínculo jurídico-administrativo. Apesar da maior parte de assistentes sociais ocuparem funções

---

<sup>35</sup> Dados fornecidos pela pesquisa realizada através do CFESS (2022). A metodologia consiste na análise de assistentes sociais participantes do cadastramento promovido pelo conjunto CFESS-CRESS.

do setor público, esse elemento não representou o vínculo jurídico estatutário. Apenas 34,57% dos/as assistentes sociais cadastrados possuíam vínculos estatutários, seguidos de 24,26% do vínculo Celetista. Os dados apresentam um decréscimo em acesso mediante vínculo estatutário, sendo reconduzidos como formas de contratações por processos seletivos ou transferência para iniciativa privada na prestação do serviço público, o que demarca o número de assistentes sociais contratados mediante vínculo celetista.

Ao analisar as formas de contratação por região/estado, algumas características merecem destaque: a região com maior índice de trabalhadoras/es estatutárias/os é a Centro Oeste, com 42,46%, acima da média nacional de 34,57%; e os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem médias bem superiores à média regional, respectivamente 51,07% e 56,68%. A menor presença de estatutárias/os se encontra na região Nordeste, com 26,15%, sendo que o estado da Bahia aparece com números bem inferiores à média da região, já baixa, com apenas 17,32% de servidoras/es nessa condição. Os demais estados se aproximam da média nacional. O Sudeste reproduz os índices nacionais das/os estatutárias/os, entretanto possui maior quantitativo de celetistas, seguido pelo Sul e pelo Centro-Oeste.

As formas de contratação por prestação de serviços e cargo comissionado têm média nacional de 4,43% e 4,33% respectivamente, cabendo um destaque para as regiões Sul (3,21% e 1,83% respectivamente) e Sudeste (3,23 e 2,90% respectivamente), com índices abaixo da média nacional. E com percentuais bem superiores à média nacional aparecem alguns estados. No caso do vínculo por meio de prestação de serviço destacam-se a Paraíba, com 12,23%, o Piauí, com 8,95% e Goiás, com 10,67%. Em relação aos cargos comissionados destacam-se os seguintes estados com médias superiores à nacional: no Nordeste, Sergipe com 12,35%, Piauí com 8,17% e Rio Grande do Norte com 7,04%; e no Centro-Oeste Goiás, com 9,05%.

O documento destaca ainda a parca proteção social estabelecida pela CLT, com as introduções proporcionadas pela contrarreforma trabalhista e a lei de terceirizações, ambas datadas do ano de 2017. Entretanto, destacamos a ausência de uma crítica sistemática ao processo de contratação mediante pregão no próprio documento. Se o processo celetista já representa fragilidades para esses/as assistentes sociais, o processo de pregão demonstra a intensificação da barbárie na vida desses/as profissionais.

Reafirma-se a análise de Dardot e Laval (2008), ao salientarem que o neoliberalismo não busca reduzir a intervenção do Estado, mas sim impor a sua transformação para trazer a lógica privatista para dentro da ação pública, submetendo-a às regras da concorrência, redução de custos e punção do fundo público para fins privados, mudança orientada pela racionalidade instrumental ao invés da razão pública (CFESS, 2022, p. 107).

O processo de reestruturação produtiva avança em níveis alarmantes nos direitos trabalhistas e no processo organizativo. No caso do setor público municipal, há um forte decréscimo de vínculos estatutários, com apenas 51,8% das/os servidoras/es. Ao mesmo tempo, observa-se um alto índice de trabalhadoras/es com contratos temporários no âmbito municipal, na casa dos 23,6%, indicando o processo de degradação das condições de trabalho de trabalhadoras/es do setor público, seguindo a tendência em curso de flexibilização dos vínculos contratuais e expropriação de direitos do conjunto da classe trabalhadora. Conforme tabela 2, a natureza dos vínculos dos assistentes sociais cadastrados no Brasil.

**Tabela 2 - A natureza dos vínculos dos assistentes sociais cadastrados no Brasil**

| <b>Natureza do principal vínculo</b>   | <b>Estatutário</b> | <b>Celetista (CLT)</b> | <b>Contrato Temporário</b> | <b>Cargo Comissionado</b> | <b>Prestação de serviço</b> | <b>Outros</b> | <b>Nenhum</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Setor público municipal                | 9985               | 1917                   | 4539                       | 1474                      | 741                         | 512           | 103           | 19271        |
| Setor público estadual                 | 3076               | 773                    | 412                        | 230                       | 172                         | 188           | 17            | 4868         |
| ONGs                                   | 33                 | 2857                   | 158                        | 13                        | 312                         | 134           | 107           | 3614         |
| Empresa privada                        | 25                 | 2280                   | 154                        | 8                         | 155                         | 111           | 18            | 2751         |
| Setor público federal                  | 1667               | 257                    | 151                        | 6                         | 81                          | 131           | 8             | 2301         |
| O.S.                                   | 9                  | 663                    | 30                         | 4                         | 43                          | 20            | 14            | 783          |
| OSCIP                                  | 7                  | 501                    | 43                         | 5                         | 40                          | 9             | 29            | 634          |
| Voluntário                             | 23                 | 30                     | 24                         | 9                         | 33                          | 122           | 362           | 603          |
| Fundação                               | 25                 | 411                    | 27                         | 6                         | 19                          | 10            | 0             | 498          |
| Autônomo                               | 3                  | 10                     | 21                         | 2                         | 172                         | 53            | 60            | 321          |
| Sindicato, Movimento popular ou social | 12                 | 56                     | 12                         | 1                         | 16                          | 15            | 34            | 146          |
| Outro                                  | 54                 | 424                    | 73                         | 31                        | 78                          | 202           | 82            | 944          |
| Nenhum                                 | 366                | 547                    | 216                        | 125                       | 95                          | 196           | 5933          | 7478         |
| <b>Total</b>                           | <b>15285</b>       | <b>10726</b>           | <b>5860</b>                | <b>1914</b>               | <b>1957</b>                 | <b>1703</b>   | <b>6767</b>   | <b>44212</b> |

Fonte: CFESS (2022).

Segundo o CFESS (2022), O grande número de contratos temporários foi favorecido pela lei de terceirização das atividades fins e meio no ano de 2017, bem como as contrarreformas previdenciárias e trabalhistas. Ademais, a pesquisa indica uma tendência relativa ao mercado de trabalho: a informalidade, o trabalho intermitente e o trabalho por tempo determinado como recordistas na série histórica levantada pelo IBGE.

Cabe destacarmos um elemento que parece superficial, mas perpassa enquanto tendência de precarização intensa: o processo de contratação mediante pregão representa somente 0,30% das contratações, mas cresce de maneira assustadora em todas as regiões do país. Além do mais, a contratação mediante pregão representa o que há de pior em relação aos direitos trabalhistas.

Mota e Amaral (2008) chamam atenção para a necessidade de romper com a ideia da reestruturação produtiva como uma problemática que afeta exclusivamente as práticas empresariais e exclusivamente aqueles/as profissionais vinculados à iniciativa privada. As alterações de ordem política e técnica atingem a totalidade de trabalhadores e trabalhadoras. Sendo assim, faz-se necessário que o Serviço Social esteja conectado as mudanças para decifrar os desafios postos.

Embora a Constituição Federal de 1988 defina o acesso aos cargos públicos mediante concurso público de provas e títulos<sup>36</sup>, o avanço neoliberal vem devastando as garantias constitucionais, inclusive avançando sobre entendimentos da terceirização fim x terceirização meio em recente julgado do Supremo Tribunal Federal. Para Cavalcante (2009) o processo de reestruturação produtiva, além de alterar as relações de produção nos serviços como um todo, modificou também as relações e as condições de trabalho no serviço público. O Estado vira protagonista do processo de reforma administrativa, *locus* que conta com a presença de assistentes sociais inseridos na condição de servidor público.

A nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados. É o mal-estar do trabalho, o medo de perder o próprio posto, de não poder ter mais uma vida social e de viver apenas do trabalho e para o trabalho, com a angústia vinculada à consciência de um avanço tecnológico que não resolve as necessidades sociais. É o processo que precariza a totalidade do viver social (Vasapollo, 2006, p. 45).

Araújo (2022) destaca o caso do Brasil e dos países periféricos. A reestruturação produtiva não se restringiu ao circuito exclusivo das relações comerciais privadas, mas, sobretudo, as trocas comerciais privadas e com o Estado. Sendo assim, destacam-se rearranjos políticos e econômicos em nível planetário em torno da liberação irrestrita das compras e contratos públicos. Esses ajustes avançam fundamentados em um discurso de modernização estatal e enfrentamento da crise. O autor ainda traz o relatório promovido pelo Banco Mundial<sup>37</sup> atribuindo crítica aos direitos sociais e ao funcionalismo público.

---

<sup>36</sup> Art. 37, inciso VIII.

<sup>37</sup> Um ajuste justo – análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil e plano anual de compras no Brasil.

Enquanto medidas sanadoras do problema, aponta-se o receituário de desregulamentações, privatizações e liberalizações; dentre elas, maior aporte e estruturação das políticas de compras públicas, como estratégia flexível a ser estimulada diante dos novos desafios da governança pública (Araújo, 2022, p. 147).

Esse processo de flexibilização em nome de um Estado efetivo é o ponto de partida para um processo que insere bens e serviços como alvo de compras e contratos por parte da administração pública. Costa (2021) ressalta como consequência da flexibilização da legislação trabalhista dois tipos de terceirização do trabalho. Um primeiro elemento para atender atividades-meio ou básicas, por exemplo, transporte, segurança, alimentação, dentre outros; um segundo elemento tem relação com a atividade fim, atividade essencial para funcionamento da empresa. A terceirização é carro-chefe da reestruturação produtiva. “Assim, junto com a mundialização do capital, a terceirização passou a ser a forma preferida e eficiente de flexibilização do trabalho para o capital, que a defende como símbolo da modernidade empresarial e das novas bases de competitividade mundial” (Druck, 2016, p. 36).

Estudo de Pochmann (2008) revela dados interessantes na relação terceirização/pejotização realizada no estado de São Paulo entre 1985 e 2005. Conforme o autor, foi constatada uma queda de 71% no tamanho das empresas de terceirização, ao passo que as pejotizações cresceram 174 vezes, substituindo os contratos de trabalho por formatos da onda empreendedora, exigindo a transição dos contratos de trabalho por contratos comerciais dos chamados PJs. Há um processo meramente substitutivo que o trabalhador passa a exercer a mesma função de antes. O autor ainda reflete a expansão da modalidade pejotização para as demais categorias de todo o Brasil, objetivando reduzir os custos de contratação com trabalhadores e não ter que pagar os encargos contratuais da legislação trabalhista.

Druck (2016) destaca que os setores que mais sofreram os impactos no período 1985-2005 foram as estatais, os serviços públicos e os bancos. Em destaque as estatais com os serviços públicos, tendo em vista a substituição de servidores públicos estatutários e funcionários públicos celetistas por Organização não Governamental (ONGs), Organizações Sociais (OS) e Organização da sociedade civil de interesse público (OSCIPs). Essas instituições sofreram com o processo de terceirização dos seus serviços, enquanto a iniciativa privada aprofundava a relação mediante pejotização.

Costa (2021) ressalta que o cenário de diversas alterações na legislação trabalhista para atender aos anseios do grande capital, somado ao excedente de trabalhadores desempregados, culminaram em um terreno ideal para a transformação do trabalhador em PJ. O autor destaca

dois fatores cruciais para facilitação da expansão do mundo pejetizado: a publicação da lei<sup>38</sup> sobre tributação, em seu artigo 129, dispondo sobre a tributação fiscal e previdenciária para prestadores de serviço intelectuais, passando a ser aplicada as pessoas jurídicas, estimulando a pejetização individual; a lei 9249/95, que permitiu dedução da apuração do lucro real na tributação do PJ poderia haver.

Em suma, a relação contratual que era realizada em nome da pessoa natural, com as proteções trabalhistas, tributárias e previdenciárias na forma de contrato de trabalho típico, passa a ser substituída pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) com o objetivo de mudar o centro gravitacional do contrato, retirando-o da esfera trabalhista e deslocando-o para um contrato comercial regido pela lógica privatista de uma suposta igualdade entre as partes (Carvalho, 2019, p. 77).

O Serviço Social vem enfrentando, em seu mercado de trabalho, as alterações impostas pela reestruturação produtiva em todas as esferas (estatais, empresariais, ONGs, e de representação profissional). Dando atenção especial a esfera estatal, Raichellis (2018) destaca a aceleração da parceria público-privado, contratando-se assistentes sociais por meio de terceirização. Esse processo de precarização reflete também nos/as servidores/as estatutários/as, com a precarização do trabalho e da vida. A autora vai destacar que a nova morfologia do trabalho de assistentes sociais tem sido demarcada pelas novas modalidades de organização, controle e gestão do trabalho.

Como não bastasse o processo de terceirização, a intensificação da precarização avança, registrando-se no cenário trabalhista um leque de processos de trabalho mediante pejetização<sup>39</sup> e uberização<sup>40</sup> no âmbito estatal, criando-se uma nova racionalidade para a compra e a venda da força de trabalho.

Santos (2020) destaca uma transformação recente no mundo do trabalho incidindo de forma negativa sobre o Serviço Social brasileiro. A contratação mediante pregão, presencial ou eletrônico, a partir de processos licitatórios do Estado, vem representando uma crescente e perigosa forma de contratação de assistentes sociais por todo o Brasil.

O ingresso por pregão, embora pouco expressivo (0,30%), comparece como forma de contratação de trabalhadoras/es pelo menor preço, procedimento típico de relações

---

<sup>38</sup> Lei 11.196/2005, conhecida como lei do bem.

<sup>39</sup> A pejetização é definida com a mesma falsa ideia de empreendedorismo da uberização. O pejetizado parte da falsa ideia de empreendedor e de controle da sua mão de obra. Abre-se mão dos direitos, pagando seu trabalho como forma de contrato entre o contratante e o contratado, sendo responsabilidade do contratado as provisões de seus custos.

<sup>40</sup> A uberização do trabalho pode ser definida como um novo formato de trabalho apresentando-se como mais flexível. Para Antunes (2021) não passa de mascaramento de relações assalariadas, assumindo aspecto de empreendedor, dos trabalhos desprovidos de direitos. São modalidades de trabalho intermitente, em que os trabalhadores são convocados a trabalhar e recebem por aquelas horas que trabalham.

mercantis de compra e venda de mercadorias, e totalmente inaceitável para contratação de profissionais, o que revela a tendência de aprofundamento da mercadorização da força de trabalho profissional, a exemplo que vem ocorrendo com o conjunto da classe trabalhadora (CFESS, 2021, p. 102).

A licitação é um procedimento formal para contratação por parte do poder público brasileiro, sendo observados os requisitos e as normas impostas a administração pública. Propõe-se a contratar bens e serviços garantindo a impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No entanto, o processo de flexibilização e reestruturação do trabalho amplia-se para a formas atípicas de contratação de assistentes sociais. O meio licitatório passa a ser utilizado, sobretudo, na forma de pregão para contratação desses/as profissionais. Na sua tese, Santos (2020) revela que nos últimos dez anos (janeiro de 2010 a junho de 2020) houve 186 casos de contratação de assistentes sociais por pregão no Brasil.

Essa arquitetura nos autoriza a afirmar que as novas regulamentações sobre o direito do trabalho, no Brasil, respectivamente nos anos de 2017 e 2019, que se traduziram na normatização de formas precárias de contratação e, com isso, na dilapidação dos direitos, poderão ampliar substantivamente este novo fenômeno para o trabalho dos assistentes sociais no Brasil (Santos, 2020, p. 178).

A espoliação do trabalho avança nas diversas regiões do país. Embora a principal forma de acesso ao serviço público permaneça o processo seletivo ou concursos públicos de contratação efetiva, há uma crescente da modalidade pregão, o que preocupa o futuro da profissão e a consolidação dos direitos trabalhistas desses/as assistentes sociais.

Para Santos (2020), a contratação mediante pregão representa, além de uma afronta ao direito regulamentado pela não formalização do trabalho através do vínculo público, o estabelecimento de uma nova cultura do trabalho assalariado para a profissão de Serviço Social, uma vez que, ao dissimular a possível realização de trabalho liberal/ autônomo desses/as profissionais, se produz a ocultação das formas assalariadas do trabalho pelo contrato de prestação de serviço.

As Instituições contratantes poderão obter maiores ganhos, através da redução do valor do “serviço” a ser prestado, uma vez que é o próprio profissional que ofertará o “lance” pelo serviço, e a lógica da licitação, quando orientada pelo princípio de menor preço, já pressupõe o rebaixamento dos custos (Santos, 2020, p. 185-186).

Esse é o reflexo da reestruturação produtiva e seus mecanismos de controle e rebaixamento salarial e de custos. Quando analisamos para além dos números de contratações, a modalidade licitação/pregão revela formas atípicas de acesso ao serviço público sem proteção previdenciária. Na busca da economia no serviço público, admitem-se todos os esforços para pagar menos pela prestação de serviço. Isso fragiliza as conquistas constitucionais alcançadas

pelos assistentes sociais nos últimos anos, comprometendo a defesa ética e técnica da categoria em uma formatação atípica de contratação.

Desse modo, ao indeterminar o trabalho a partir da aparência da autonomia e suposta prestação de serviços, constroem o direito ao trabalho regulamentado e projetam uma nova cultura do trabalho assalariado sobre as profissões, sobretudo para a área das ciências humanas e sociais (Santos, 2020, p. 186).

Nos dados coletados na pesquisa de recadastramento do CFESS (2022) também desponta a figura do/a prestador/a de serviço (4,43%), indicando a presença da denominada “pejotização” das relações de trabalho na categoria de assistentes sociais, um meio de descaracterizar a relação de emprego e, assim, burlando a aplicação da legislação trabalhista, expressando um processo mais profundo de desregulamentação das relações de trabalho que pode se acentuar entre assistentes sociais numa conjuntura de ampliação do desemprego e de precarização do trabalho. Na tabela 3, o quadro representativo elaborado por Santos (2020) traz o número de contratações de assistentes sociais por pregão levando em consideração cada estado:

**Tabela 3** - Número de contratações de assistentes sociais por pregão levando em consideração cada estado

| Estado              | Sigla | Licitações/pregão |
|---------------------|-------|-------------------|
| Bahia               | BA    | 9                 |
| Ceará               | CE    | 34                |
| Goiás               | GO    | 38                |
| Minas Gerais        | MG    | 17                |
| Mato Grosso do Sul  | MS    | 2                 |
| Mato Grosso         | MT    | 4                 |
| Pará                | PA    | 2                 |
| Pernambuco          | PE    | 5                 |
| Piauí               | PI    | 1                 |
| Paraná              | PR    | 40                |
| Rio Grande do Norte | RN    | 2                 |
| Roraima             | RO    | 2                 |
| Rio Grande do Sul   | RS    | 2                 |
| Santa Catarina      | SC    | 10                |
| São Paulo           | SP    | 5                 |
| Tocantins           | TO    | 14                |

|              |              |            |
|--------------|--------------|------------|
| <b>Total</b> | <b>-----</b> | <b>187</b> |
|--------------|--------------|------------|

Fonte: Santos e Stampa (2020).

A pesquisa revela uma diversidade de estados e regiões do Brasil que aderiram ao modelo de contratação mediante pregão. Chama atenção os estados do Paraná, Ceará e Goiás com número considerável de contratação mediante pregão. Na análise regionalizada realizada por Santos (2020) ressalta-se a região Nordeste com maior incidência da modalidade pregão: Nordeste (55), Sudeste (22), Sul (52), Norte (14), Centro-Oeste (44). Observando-se a contratação por pregão com base nas políticas públicas ressalta-se uma maior incidência na política de assistência social (116), seguida pela saúde (42) e educação (6) em todo o Brasil.

Conforme o CFESS (2022), no estado de Sergipe, 2.496 assistentes sociais participaram da construção da pesquisa CFESS, em uma relação direta entre assistentes sociais ativos. A região Nordeste foi à segunda com maior participação na pesquisa, entretanto, Sergipe foi o estado com menor participação, contando apenas 12,98%.

Conforme nossa pesquisa, nas pastas de saúde e assistência social não há contratações mediante pregão por parte do poder público local no município de Aracaju/SE. O que encontramos corrobora com a pesquisa de Santos (2020) que não identificou no estado de Sergipe casos de contratação de assistentes sociais mediante pregão. Em relação a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMFAS) ressalta-se 70 profissionais de Serviço Social, todos com vínculos efetivos em relação à administração pública.

Na pesquisa realizada na secretaria municipal de saúde, encontramos uma totalidade de assistentes sociais atuantes de maneira direta na ponta com vínculo totalmente estatal (93 assistentes sociais), sendo que do quadro efetivo registra-se 68 e 25 são temporários.

Ressaltamos que os números fornecidos pela prefeitura de Aracaju/SE limitam-se aos quadros de prestação de serviço pela prefeitura nas modalidades estatutários, temporários e comissionados. Os vínculos estabelecidos mediante terceirização não constam no quadro de profissionais prestadores de serviço municipal. Por exemplo, tome-se a maternidade municipal Lourdes Nogueira. A gestão da maternidade é realizada pela iniciativa privada (em um formato de parceria Público-Privado), fazendo com que no município não conste as/os assistentes sociais vinculados a esta instituição enquanto servidores do quadro municipal.

A remuneração dos funcionários estatutários vinculados a secretaria municipal de saúde representa acima da média salarial constatada na pesquisa realizada pelo CFESS (2022). A pesquisa demonstrou um ganho médio para quem possui único vínculo de R\$2.000,00 até R\$3.000,00. Em seguida, vem a remuneração entre R\$1.000,00 até R\$2.000,00. Esse recorte

avalia todo o território nacional e somente destacamos na pesquisa os/as/es profissionais com único vínculo trabalhista.

Atualmente, assistentes sociais vinculadas/os à secretaria de saúde municipal com vínculo estatutário variam em sua remuneração líquida entre R\$ 4.304,00 e R\$4.605,00. Entretanto, o nível de remuneração depende do enquadramento padrão do/a profissional<sup>41</sup>. Percebemos que a média salarial dos servidores estatutários está em uma faixa de remuneração razoável para a média nacional. Entretanto, não podemos analisar somente por um quantitativo nacional, pois, existem dinâmicas particulares da realidade de cada município. Se levarmos em consideração pequenos municípios, esse rendimento teria uma valorização maior em comparação a grandes capitais.

Entretanto, conforme nossa pesquisa aponta, esses profissionais estatutários ingressaram no serviço público local em 2008-2009. Dessa forma, profissionais com mais de 15 anos na profissão, fazendo alusão a um plano de cargos e salários, demonstram uma parca elevação salarial e um precário nível de progressão de carreira.

Conquanto os profissionais estatutários recebem remuneração ressaltada acima, as/os assistentes sociais sob vínculo de contrato temporário recebem remunerações que orbitam quase no valor da metade dos estatutários – R\$2.891,17. Dessa forma, percebemos nos vínculos da saúde a desigual remuneração entre servidores estatutários e servidores com contratos temporários (PSS). Se compararmos as duas remunerações, há uma desvalorização salarial praticamente recortado pela metade.

Conforme dados recuperados no portal da transparência municipal, as/os assistentes sociais vinculadas à SEMFAS são todos contratados mediante vínculos estatutários. A remuneração desses servidores assemelha-se aos da saúde, no valor de R\$3.053,76 até R\$4.254,27<sup>42</sup>. Essa remuneração varia de acordo com a antiguidade e nível padrão funcional.

Percebemos que a prefeitura de Aracaju adota um padrão de rebaixamento da remuneração nas contratações mediante PSS. Ademais, em relação a saúde, adota há mais de uma década o padrão de principal contratação, burlando ao previsto na Constituição Federal de 1988.

A pandemia tornou-se o carro chefe das argumentações que legitimavam esse tipo de contratação. O caráter excepcional pandêmico abriu as portas para que os acessos municipais

---

<sup>41</sup> Esse enquadramento será variável conforme tempo de serviço e suas respectivas gratificações.

<sup>42</sup> Destacamos o valor bruto, pois desconsideram-se empréstimos pessoais, gratificações e possíveis vantagens para a remuneração líquida.

foquem-se no processo seletivo temporário. Entretanto, ao compararmos os últimos editais para acesso ao serviço público local, as/os assistentes sociais vêm sendo contratados mediante processos seletivos temporários muito antes da pandemia. Esses editais são vinculados a prefeitura de Aracaju. O Quadro 1 demonstra os últimos processos seletivos/concurso público na prefeitura de Aracaju.

**Quadro 1-** Concursos no município de Aracaju

| CONCURSO/PASTA   | ANO  | VÍNCULO     |
|------------------|------|-------------|
| SEC. SAÚDE       | 2008 | ESTATUTÁRIO |
| SEC. ASSISTÊNCIA | 2009 | ESTATUTÁRIO |
| SEC. SAÚDE       | 2017 | PSS         |
| SEC. SAÚDE       | 2020 | PSS         |
| SEC. SAÚDE       | 2023 | PSS         |

Fonte: PCI concursos (2024).<sup>43</sup>

Conforme analisamos, há um grande lapso temporal do último concurso público para assistentes sociais na prefeitura de Aracaju, tornando-se uma tendência os contratos mediante processo seletivo simplificado, como já destacava a pesquisa do CFESS (2022) na região Nordeste. Ademais, cabe reforçar que não estamos destacando as terceirizações realizadas pelo poder público municipal em alguns setores, como por exemplo, a maternidade Nossa Senhora de Lourdes, no bairro 17 de março, gerida pela empresa – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS) – que vem sendo pioneira na gestão de serviços de saúde e terceirização da mão-de-obra de assistentes sociais no estado da Bahia e agora ingressa em Sergipe.

Quando analisamos os acessos no município de Aracaju, mas agora vinculados ao Governo do estado de Sergipe, há uma exponencial explosão dos PSS. A lógica segue a mesma da prefeitura de Aracaju: uma baixa reposição de contratações mediante concursos público, resumindo-se a processos seletivos temporários. O quadro abaixo representa os últimos processos seletivos/concursos públicos no Governo do estado de Sergipe.

<sup>43</sup> Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concursos/>. Acesso em: 10 out. 2023.

**Quadro 2 - Últimos processos seletivos/concursos públicos no Governo do estado de Sergipe**

| CONCURSO/PASTA    | ANO  | VÍNCULO    |
|-------------------|------|------------|
| SEDUC             | 2023 | PSS        |
| SEC. SAÚDE        | 2023 | PSS        |
| SEC. SAÚDE        | 2022 | PSS        |
| SEC. INCL E ASS.  | 2021 | PSS        |
| SEC. INCL. E ASS. | 2020 | PSS        |
| FUND. HOSP. SAÚDE | 2012 | CONC. PUB. |
| FUNDAÇÃO RENASCER | 2008 | CONC. PUB. |

Fonte: PCI concursos (2024)<sup>44</sup>.

Uma breve análise dos últimos editais do estado de Sergipe demonstra um período ampliado de ausência de concursos públicos. Se o argumento para intensificação do PSS seria o contexto pandêmico, ele cai por terra diante de um cenário superior a uma década de ausências de concurso público no governo do estado.

Não é possível que, ao longo dos últimos 15 anos, o governo do estado de Sergipe não se deparou com a rotatividade dos/as assistentes sociais de seu quadro e com a necessidade de reposição da mão-de-obra. Lamentavelmente, os PSS vêm ocupando os espaços de contratação no Nordeste, como já ressaltado. Os PSS ferem o acesso ao serviço público previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A contratação mediante PSS deveria ser parte, originariamente, de uma estratégia para atendimento de algo emergencial e temporário.

Conquanto, há uma prática de renovação permanente dos contratados temporariamente, paralelo ao processo de rebaixamento salarial, como já observado nas contratações municipais entre profissionais que exercem a mesma função. O último processo seletivo simplificado do Governo de estado de Sergipe, vinculado à secretaria de assistência social no ano de 2021, contratou assistente social com remuneração de R\$2.135,00, seguindo as tendências de rebaixamento salarial desses/as profissionais, mas não só estes/as, como se sabe. O pior: no ano anterior, 2020, os/as/es profissionais foram contratados para uma remuneração de R\$1.673,04.

Almeida (2022) destaca a vulnerabilidade dos modelos de profissionais contratados mediante serviço temporário: ausência de progressão na carreira; fragilidades nos vínculos; carência de perspectiva de futuro. A autora ainda destaca que o processo seletivo, além de

<sup>44</sup> Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concursos/>. Acesso em: 10 out. 2023.

representar uma precariedade na forma de contratação, quando usado de maneira corriqueira representa também uma grande nocividade para o/a trabalhador/a e os/as usuários/as dos serviços. Deixa-se de ofertar emprego através de concursos públicos para não manter compromisso com o trabalhador e todos os direitos que o regime estatutário vincula.

As tendências das políticas neoliberais, o desfinanciamento das políticas sociais e a precarização do trabalho apresentam-se como linhas de frente que o Estado constantemente almeja. A pesquisa realizada por Almeida (2022) demonstra que de 2011 até 2021 o município de Aracaju, considerado de grande porte, não lançou edital de concurso público para contratação efetiva no seu quadro, ficando a cargo dos municípios de pequeno porte alavancar os índices de contratação mediante vínculo estatutário.

Se a Pejotização se torna uma sombra tenebrosa do avanço neoliberal, as contratações temporárias já é uma realidade normalizada nos estados do Nordeste. Mesmo diante da precarização latente nas condições de trabalho, formato de remuneração e direitos trabalhistas, quando comparadas a de pejotização e das contratações mediante livre nomeação e exoneração, o formato PSS torna-se uma condição mais amena.

Pensar as principais tendências de contratação dos assistentes sociais é importante para dialogarmos sobre prováveis estratégias de resistência. O número pífio de pejotizações existentes no país não deve driblar as atenções. As pejotizações representam o início de modalidade extremamente nociva aos trabalhadores e trabalhadoras assistentes sociais. Além do mais, caso comecemos a considerar pelo baixo índice de incidência, corre-se o risco de, no futuro próximo, esse modelo de contratação ser normalizada como são as PSSs no cenário contemporâneo.

#### 4.1 SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: DETERMINANTES DE GÊNERO E DE RAÇA NA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Elencar o perfil dos/as assistentes sociais é fundamental para a análise da localização desses profissionais e os rebatimentos da precarização. Entender as dinâmicas e correlacionar os elementos como raça e gênero torna-se fundamental para a leitura de como as particularidades da formação social brasileira continuam incidindo sobre a população negra, sobretudo, a mulher negra. Ademais, para além de identificar o perfil, em um país que operou e opera, em sua formação social o racismo e o sexismo, não é pautável falar de precarização nas relações contratuais isentando esses elementos do debate.

O mundo vive um momento de ampliação das perspectivas antidemocráticas, reacionárias, racistas e xenófobas. No Brasil, as ideias da direita ultraconservadoras ganham destaques e adesão popular. Esses elementos são frutos da conjuntura mundial com o avanço do neoliberalismo a partir da década de 1990, ideário que intensifica as desigualdades sociais, fortalecendo a competitividade, o individualismo e outros valores que contribuem com perspectivas contrárias aos direitos humanos.

Em face disso, as discussões sobre direitos das mulheres, dos negros, indígenas, dentre outros, tornam-se centrais para combater os ataques dos conservadores. Avança-se a precarização do trabalho sobre mulheres, sobretudo, mulheres negras. Paralelo, os movimentos sociais sofrem grande reverteria do processo legislativo-jurídico e dos movimentos conservadores que invadem as periferias através da religião.

Diante do cenário desafiador, nota-se que os marcadores de raça e gênero são inseparáveis do debate da precarização do trabalho das/dos assistentes sociais. A priori, cabe frisar que, mesmo compreendendo o Serviço Social não como fruto da evolução da filantropia e caridade, mas sim como requisição estatal na mediação com a população, precisamos ressaltar que desde a sua gênese o Serviço Social é composto majoritariamente por mulheres. Como define Almeida (2021), para além das análises de requisições capitalistas, o papel central da mulher e as funções a ela designadas, alinhadas ao modo de dominação patriarcal, o trabalho da mulher atrelado ao lar, filhos e família.

Em consonância com a tese Abramo (2007) que aponta na sociedade patriarcal, a falsa noção de uma força de trabalho feminina como uma força secundária no processo de constituição e reprodução. As imagens de gênero são fundamentais para uma análise de ordem do gênero<sup>45</sup> e de uma divisão sexual do trabalho que conferem a mulher a função básica do cuidado, seja ela no mundo privado ou doméstico, diminuindo o papel na sociedade a um status inferior. Sendo assim, a mulher tem seu trabalho vinculado a uma subvalorização (econômica e social).

A noção da mulher como uma “força de trabalho secundária” estrutura-se em torno da ideia de que o movimento de entrada da mulher no mercado de trabalho – assim como muitas características relativas à sua permanência e ao seu desempenho no trabalho – estão determinados basicamente pelos papéis que ela desempenha na esfera doméstica. Esses papéis estão associados fundamentalmente às funções de cuidado a elas assignadas pela ordem de gênero e pela divisão sexual do trabalho (Abramo, 2007, p. 13).

---

<sup>45</sup> Abramo (2007) destaca que não é apenas o trabalho, mas também todos os aspectos da vida em sociedade.

Entretanto, essa noção de força de trabalho secundária vem sendo desmistificada nos últimos anos. A mulher vem quebrando o paradigma do trabalho secundário com taxas cada vez mais sólidas de ocupação. Um exemplo vivo é a dinamicidade que adquire o Serviço Social brasileiro. Se antes a profissão estava vinculada a um perfil caridoso muito similar ao enquadramento do papel do trabalho secundário trazido por Abramo (2007), na contemporaneidade o Serviço Social adquire novos contornos profissionais.

Parte-se de uma ideia central que essa visão mistificada de trabalho secundário continua legitimando um padrão de hierarquização, subordinação e discriminação, mesmo diante dos avanços existentes. Sendo assim, percebe-se que mesmo com o avanço na ocupação da mulher em postos de trabalho da arena pública, há uma preeminência na mulher ocupar trabalhos domésticos.

Para Cisne (2015), a divisão sexual do trabalho por resultar do sistema capitalista e patriarcal, “confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados”. Deste modo, a divisão do trabalho por sexo não é um processo natural, o é um processo social, nessa mesma lógica, o Serviço Social não possui essência feminina, mas sim, passa a ser vinculado ao feminino por suas características e demandas que lhe são impostas pelos empregadores. Assim, as profissões tidas como de mulheres, são aquelas vinculadas às práticas do cuidado e de alguma forma representam a extensão das atividades domésticas. Esperam-se determinadas qualidades daqueles que buscam certa profissão, no caso do Serviço Social, as qualidades exigidas, são atribuídas naturalmente às mulheres (Silva; Lopes; Vanny, 2017, p. 10).

O papel das mulheres no Serviço Social passa a ser definido e alinhado diante do sistema patriarcal. A profissão diante do cenário possui uma relação inevitável de impactos imediatos e diretos da precarização e desvalorização. Essa relação acentua-se diante de uma profissão que se mantém feminina, mas que nos últimos anos ganha um recorte racial cada vez mais intenso, conforme veremos no decorrer deste capítulo.

Para além dos ideários neoliberais de caráter subjetivo, o ideário neoliberal traz uma série de recomendações que intensificam o processo de exploração da classe trabalhadora, sobretudo, para as mulheres negras desse país. Para Martins (2014), o desemprego é inerente a lógica do capital e na atualidade assume um caráter crônico devido ao seu caráter estrutural. Diminuem-se custos gerando desemprego e precarização do trabalho.

Para Passos e Nogueira (2018), diferentemente do setor privado, a terceirização no setor público não tem como objetivo o aumento dos lucros, uma vez que não é uma meta para essa modalidade. No contexto público, a terceirização visa o corte de gastos públicos e a canalização dos recursos para iniciativa privada. Levando em consideração a era neoliberal, as empresas públicas passam a seguir uma lógica privatista, com isso, a terceirização acaba representando

na introdução do privado dentro da empresa pública, introjetando uma prática mercantil e privatista que vai minando o caráter “público” dentro da empresa pública.

A terceirização é um desses elementos de precarização e afeta homens e mulheres, negros e negras, inicialmente vinculados aos serviços de limpeza e segurança. A terceirização no serviço público, e, conseqüentemente a ampliação da precarização, atinge mais mulheres negras e pobres, como destacam Passos e Nogueira (2018). O processo de acumulação capitalista no Brasil avança sobre a classe trabalhadora negra sobre os seguintes aspectos:

[...] se evidenciam no desemprego, processado através do enxugamento da força de trabalho, que, em combinação com as mutações sociotécnicas no processo produtivo e com a organização do controle social do trabalho, tem ocasionado a flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, especialmente, via terceirização (Martins, 2014, p. 117).

O avanço do capital sobre a mão-de-obra, entretanto, não afeta igualmente brancos e negros. Em uma sociedade que tem sua herança escravocrata, como no Brasil, esses elementos tornam-se uma escala crescente de agudização: homem negro - mulher negra.

Bairros (1991) analisa que a predominância das mulheres nos trabalhos no ramo da prestação de serviços é remetida aos “serviços pessoais” (cabeleireiros, manicures, lavadeiras, dentre outras). Nos serviços domiciliares, as mulheres negras são responsáveis por 86,4% segundo Passos e Nogueira (2018), destacam ainda que a terceirização atinge predominantemente a prestação de serviços, geralmente caracterizados como baixa remuneração, trabalhos repetitivos, pouca exigência de qualificação, por exemplo, setores de limpeza e zeladoria, justamente onde estão inseridas as mulheres negras. Nesse leque, só a título de exemplo, destacamos o avanço da precarização nas universidades públicas do Brasil. Os serviços públicos brasileiros vêm sofrendo um processo de reestruturação contínuo, contraditoriamente, isso ocorre mesmo com o advento da Constituição Federal de 1988.

Almeida (2018) conclui a normalização da superexploração pelo racismo, visto que as remunerações são pagas abaixo do valor necessário a reposição da força de trabalho. Independentemente das horas trabalhadas, o sustento das famílias é um grande desafio, em especial, para mulheres negras chefes de família. Os dados no Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio contínuo (PNAD)<sup>46</sup> revelam uma ampliação da participação de negros no ensino superior, tanto da rede pública como na rede privada. Quando analisados cursos de “alta concorrência”, o ingresso nesses cursos é majoritariamente por meio de vagas reservadas. Esses

---

<sup>46</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 10 set. 2023.

dados são fornecidos sem um maior trato analítico. No entanto, não resta dúvidas quanto as problemáticas do racismo estrutural inclusive no acesso aos cursos como medicina, por exemplo.

Conforme o CFESS (2022), há um grande aumento dos discentes no curso de Serviço Social decorrente da fundamental política de cotas, que possibilitou o acesso da classe trabalhadora, sobretudo, majoritariamente negra aos cursos de Serviço Social pelo Brasil. Atualmente, a pesquisa do CFESS (2022) revela uma maioria de profissionais recadastrados de pessoas autodeclaradas negras/pretas/pardas (50,34%). A maioria das/dos assistentes sociais terminaram a graduação em instituições privadas (71,08%), seguidas de 28,92% que concluíram os estudos nas instituições públicas. A tabela 4 representa o tipo de instituição e pertença étnico-racial.

**Tabela 4** -Tipo de instituição e pertença étnico-racial

| <b>Tipo de Instituição de Ensino</b>    | <b>Branca</b> | <b>Parda</b> | <b>Preta/Negra</b> | <b>Amarela</b> | <b>Indígena</b> | <b>Outra</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------|--------------|
| Instituição Privada com fins lucrativos | 10793         | 9123         | 2857               | 476            | 78              | 90           | 23417        |
| Instituição Privada Comunitária         | 872           | 476          | 166                | 29             | 5               | 8            | 1556         |
| Instituição Privada Confessional        | 960           | 880          | 307                | 46             | 5               | 16           | 2214         |
| Instituição Privada Filantrópica        | 2129          | 1392         | 617                | 71             | 13              | 17           | 4239         |
| Instituição Pública Estadual            | 2120          | 1335         | 389                | 70             | 6               | 22           | 3942         |

|                                     |              |              |             |            |            |            |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--------------|
| Instituição<br>Pública<br>Federal   | 3543         | 3242         | 1239        | 116        | 29         | 68         | 8237         |
| Instituição<br>Pública<br>Municipal | 354          | 167          | 65          | 11         | 4          | 6          | 607          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>20771</b> | <b>16615</b> | <b>5640</b> | <b>819</b> | <b>140</b> | <b>227</b> | <b>44212</b> |

Fonte: CFESS (2022).

Se antes a análise da precarização restringia-se às modalidades que exigiam baixa escolaridade, a reestruturação produtiva do capital fundamenta-se em áreas de nível superior, prevalecendo os formatos de terceirização/pejotização.

Ademais, o perfil predominantemente feminino da pesquisa mantém-se; cerca de 92,92% dos/as/es assistentes sociais no Brasil identificam-se como do gênero feminino. Somente 6,97% identificam-se como do sexo masculino. Outras expressões de gênero 0,10%. A pesquisa do CFESS ressalta uma alteração tímida no quadro, pois em pesquisas anteriores o quantitativo de assistentes sociais do sexo feminino atingiu 97%. Ainda em relação as outras expressões de gênero, o documento CFESS-CRESS (2022) ressalta que,

Apesar de pequeno do ponto de vista quantitativo, o registro de “Outras Identidades de Gênero” com que as/os profissionais se identificam, demonstra que o modelo binário masculino-feminino não expressa a diversidade sexual, e requer uma compreensão baseada na totalidade da vida social, marcada pela unidade exploração-opressão no capitalismo (CFESS, 2022, p. 25).

Entender o debate para além das possibilidades masculino-feminino dentro da categoria profissional é fundamental para avançarmos nas garantias de direitos dos próprios profissionais. Balizada no projeto ético-político profissional, o CFESS vem se destacando na luta pelo direito da população LGBTQI+. Outro dado importante: o maior número de assistentes sociais declarados como “outras expressões de gênero” concentrou-se nos estados do Sudeste e posteriormente Nordeste. Ressalta-se que apenas 4 estados não tiveram a identificação de outras identidades de gêneros: Acre, Maranhão, Santa Catarina e Sergipe.

Alves (2017), analisando a divisão social debatida por Marx e Engels (2007) e o debate sobre feminismo em Kergoat (2009) adentra a divisão sexual do trabalho. Sendo a divisão social do trabalho não se limita a definição dos papéis no mercado, acometendo o conjunto da vida

social. Essa divisão social estabelece também uma divisão sexual do poder (principais postos de decisão política).

Com a hegemonia do capitalismo, a divisão sexual do trabalho opera um mecanismo que resguarda prioritariamente aos homens o espaço da produção social e às mulheres o espaço da reprodução. Especialmente o espaço do lar e do trabalho doméstico, mas não só, destina preferencialmente às mulheres ao conjunto de atividades consideradas menos qualificadas como as tarefas de cuidado, por exemplo, as das áreas da pedagogia, nutrição, do serviço social, do secretariado e da enfermagem (Alves, 2017, p. 34).

O Serviço Social e seu papel do cuidado nas protoformas da profissão era tida como atividade de caridade. Essas atividades do cuidado eram consideradas no processo de reprodução social do capital. As mulheres estavam inseridas na reprodução e os homens na produção. Essas atividades vinculadas ao cuidado tinham grau de importância inferior na hierarquização da sociabilidade. Isso significa uma distinção entre o espaço público (produção) e o espaço privado (reprodução).

Para Hirata e Kergoat (2007) na divisão sexual há dois princípios norteadores: o princípio da separação, levando em consideração trabalhos de homens e trabalho de mulheres; o princípio da hierarquização, consistente no trabalho do homem como mais valoroso em relação ao trabalho da mulher. Esses princípios são aplicados em todas as sociedades conhecidas, no tempo e espaço. Alves (2007), analisando ainda os custos da reprodução da força de trabalho sob a influência da obra de Marx (2006), conclui que a não remuneração e a invisibilidade do trabalho doméstico funcionam como suporte à exploração do capital sobre a força de trabalho, recaindo esse peso sobre os ombros das mulheres trabalhadoras com maior intensidade.

Lisboa (2010), analisando a trajetória do Serviço Social, primeiro ressalta à priori a profissão foi fundamentada na doutrina social da igreja e seus aspectos do apostolado, uma profissão exercida por mulheres como uma “vocação”, com papéis definidos para mulheres: o cuidado, a tutela, a ajuda. Autora faz a crítica da ausência histórica do debate do feminismo na categoria profissional. Entretanto, cabe destacar o perfil das primeiras assistentes sociais que estiveram à frente da formulação profissional.

A partir desse ponto pode-se analisar outro aspecto relacionado à base social inicial do Serviço Social e sua influência sobre as formas de intervenção nos meios populares: o fato de constituir-se num movimento quase exclusivamente feminino. Observa-se, aqui, que a forma de intervenção junto à população cliente guarda relação ao tipo de educação familiar e religiosa a que estão sujeitas essas moças da sociedade: o recálque dos elementos materiais em função de valores espirituais, a vigilância e repressão em relação aos institutos, a infantilização etc. (Iamamoto, 2006, p. 218).

Se presenciarmos um perfil profissional vinculado a uma classe social dominante, a pesquisa nos revela uma transição em comparação as/aos atuais assistentes sociais. Entretanto, antes de adensarmos na análise desse perfil, precisamos destacar outro elemento fundamental de análise: raça/etnia.

Iamamoto (2006) destaca o perfil profissional dessas mulheres nas protoformas do Serviço Social brasileiro. Caracterizava-se enquanto um movimento de mulheres de famílias abastadas, reunidas partindo da relação militância-igreja católica. A participação dessas mulheres fazia parte da ideologia da classe dominante (origem, fortuna familiar ou capital cultural) conferindo um tom de superioridade em relação à população pobre e o paternalismo e autoritarismo da sua intervenção.

Alves (2017) também destaca o elemento raça/etnia – sexo na análise da precarização do trabalho atribuídos as mulheres. O autor ainda traz o debate das feministas Falquet (2008), ao caracterizar o “trabalho desvalorizado” (fronteira entre remuneração/não remuneração) enquanto centralidade no racismo e sexismo.

[...] a discriminação no mercado de trabalho incide nos diferenciais salariais e na segregação ocupacional, os chamados “guetos” ocupacionais, como nas profissões de Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia, Biblioteconomia e em outras ocupações, como o trabalho doméstico (diarista ou mensalista), auxiliar administrativo, ou ainda em serviços de limpeza e conservação (Bolzan, 2015, p. 330).

A profissão possui um perfil com estigmas sociais como baixo prestígio social, baixas remunerações, altas taxas de feminização, dentre outros. Isso por conta das origens profissionais, do papel desempenhado na sociedade, seu posicionamento ético-político. Bolzan (2015) ainda destaca outro elemento demarcador no processo de desvalorização, visto que, em sua maioria, a profissão é caracterizada por mulheres em condições de discriminação, empobrecidas, sob circunstâncias de desemprego, ausência de acesso à moradia, à saúde, à escolaridade, e distinções de cor, raça, gênero, idade etc. (Bolzan, 2015).

Montaño (2009) destaca que por ser, o Serviço Social, uma profissão predominantemente feminina, ela se encontra em subalternidade diante de uma sociedade machista e patriarcal. Sendo assim, o fortalecimento da categoria de forma organizada é primordial no enfrentamento desses valores socialmente construídos. E, de fato, assim vem sendo diante dos avanços que a categoria profissional vem travando diariamente.

Na análise da profissão, Bolzan (2015) destaca que possui um recorte de sexo, cor, predominância feminina e branca, com forte incidência de desigualdade de gênero e de raça.

Embora consideremos a linha histórica da profissão, diante da pesquisa mais atual desenvolvida pelo CFESS (2022), o processo de democratização do ensino superior demonstra uma alteração dos quadros profissionais. Há um considerável crescimento de mulheres negras e pardas na profissão.

Entretanto, os próprios dados demonstram que as mulheres negras são as principais público-alvo da precarização do trabalho. As mulheres brancas continuam ocupando espaços com vínculos trabalhistas no formato estatutário, garantindo direitos de estabilidade, previdência e planos de cargos e carreiras. As mulheres negras, em todas as regiões do Brasil, continuam a ocupar os cargos com vínculos mais precarizados, seja mediante a pejotização, seja mediante os vínculos de processos seletivos simplificados (temporários).

Em relação a pertença étnico-racial das profissionais recadastradas, a pesquisa CRESS/CFESS (2022) indica que metade das profissionais em todo o Brasil se declaram da cor/raça preta/negra/parda, com 22.255 registros (50,34%). Na sequência, as/os profissionais autodeclaradas/os brancas/os com 20.771 registros (46,98%). As/os assistentes sociais que se declararam de cor/raça amarela vêm em seguida com 819 registros (1,85%). Indígenas contabilizaram 140 profissionais (0,32%). Outra cor/raça sem identificação representou 227 registros (0,51%).

Importante frisar que conforme a própria pesquisa elaborada pelo conjunto CFESS/CRESS (2022), o último censo do IBGE demonstrou que a maioria da população brasileira é parda/preta. Entretanto, como o nível superior ainda possui uma grande barreira no acesso da população em geral, as pessoas de cor branca prevalecem enquanto maior acesso as oportunidades do ensino superior.

Outro elemento questionador do documento é: Será que a maioria da categoria profissional é realmente branca, ou há a supressão da real identidade de cor/raça das/os profissionais? Conforme as pesquisas, as/os profissionais que autodeclararam brancas/os estão concentradas/os no sul/sudeste do país. Por outro lado, o grupo profissional no qual predomina a cor/raça parda localiza-se na região Norte do Brasil: Amazônia com 70,15%, Amapá com 68,71%, Pará com 67,87% e Acre com 62,78%.

O estado da Bahia tem maior concentração com 23,71%, seguido do estado do Rio de Janeiro com 21,03%, Espírito Santos com 16,03%, Maranhão com 15,09% e Tocantins com 15,87%. Quando debatemos o aspecto cor/raça torna-se primordial ressaltar os aspectos de precarização nas relações de trabalho e o contexto racial. Conforme constatada na pesquisa nacional,

Ao realizar o cruzamento entre as variáveis formas de ingresso e raça/ or chama atenção o maior número de ingressantes por concurso/edital público ser de autodeclaradas/os brancas/os; enquanto por seleção simplificada, convite e indicação essa relação se inverte, com maior incidência entre autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os do que brancas/os[...] (CFESS, 2022, p. 102).

O contraste que iniciamos neste capítulo se traduz nos dados trazidos pela pesquisa de recadastramento do CFESS (2022): Ao cruzar as variáveis de formas de ingresso e raça/ cor chama atenção o maior número de ingressantes por concurso/edital público ser de autodeclaradas/os brancas/os; enquanto por seleção simplificada, convite e indicação essa relação se inverte, com maior incidência entre autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os do que brancas/os, conforme se verifica na respectiva tabela 5:

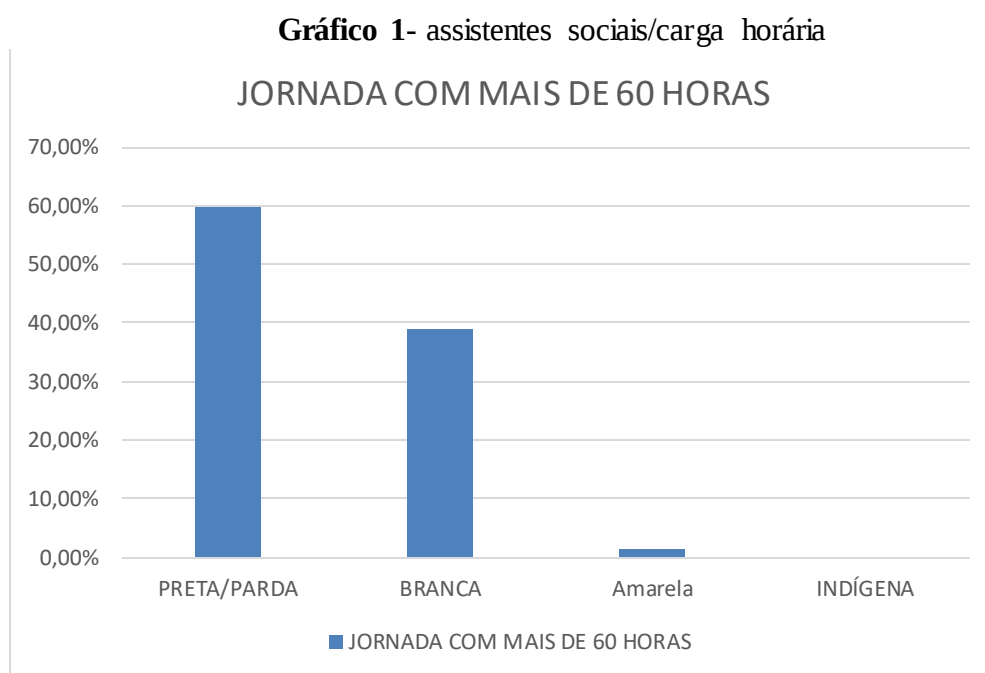
**Tabela 5** - Forma de ingresso no principal vínculo empregatício por pertença étnico-racial

| <b>Formas de ingresso no principal vínculo empregatício</b> | <b>Branca</b> | <b>Preta/parda/negra</b> | <b>Amarela</b> | <b>Indígena</b> | <b>Outros</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|----------------|-----------------|---------------|--------------|
| Concurso público                                            | 9811          | 7598                     | 271            | 40              | 96            | 17816        |
| Seleção pública simplificada                                | 1998          | 2692                     | 97             | 20              | 15            | 4822         |
| Por indicação                                               | 1417          | 2065                     | 68             | 13              | 7             | 3570         |
| Por convite                                                 | 1361          | 1597                     | 73             | 19              | 14            | 3064         |
| Cargo comissionado                                          | 660           | 1051                     | 45             | 9               | 5             | 1770         |
| Edital público                                              | 333           | 417                      | 11             | 4               | 6             | 771          |
| Pregão                                                      | 58            | 66                       | 6              | 0               | 2             | 132          |
| Outro                                                       | 2436          | 2724                     | 102            | 15              | 33            | 5310         |
| Nenhum                                                      | 2697          | 4045                     | 146            | 20              | 49            | 6957         |
| <b>Total</b>                                                | <b>20771</b>  | <b>22255</b>             | <b>819</b>     | <b>140</b>      | <b>227</b>    | <b>44212</b> |

Fonte: CFESS (2022).

O CFESS (2022) destaca que um dos elementos levantados para explicação desses dados diz respeito as dificuldades das mulheres negras na preparação para os concursos públicos: tempo de estudo, alto grau de concorrência, triplas jornadas de trabalho, dentre outros. Nossa perspectiva acrescenta à análise do CFESS (2022) o racismo estrutural que, concomitantemente com o avanço ao nível superior por negros/as, sobretudo mulher negra, consegue manter pessoas negras com nível superior nos espaços mais precarizados de acesso ao mercado de trabalho.

O processo de precarização não está somente restrito ao formato de contratação. Conforme a mesma pesquisa do CFESS (2022) as mulheres negras assistentes sociais possuem uma jornada de trabalho extremamente extenuante. A lógica da precarização das mulheres negras com baixa escolaridade acaba dialogando com essas mesmas mulheres negras com escolaridades elevadas, guardadas as devidas proporções.



Fonte: CFESS (2022).

Para Almeida (2022), não restam dúvidas. Ao considerarmos as condições de desigualdades sociais da contemporaneidade, podemos classificar a discriminação salarial, em relação ao Serviço Social como reflexo de um fenômeno que se materializa a partir da relação de gênero. Considera-se a desvalorização profissional diante de uma atuação marcada fortemente por mulheres, por isso, vista em um olhar macro, como questão de discriminação de gênero e raça.

Diante do avanço do ideário conservador somado às bases da sociedade machista e racista que desvaloriza as profissões ditas femininas, o Serviço Social possui um grande desafio na materialização do seu projeto ético-político nos tempos contemporâneos. As diversas mudanças ocorridas pós Constituição Federal de 1988 com a ampliação do mercado de trabalho, por outro lado, os avanços das ideias neoliberais e conservadoras têm se apresentado como um processo de tensionamento do projeto ético-político profissional.

Cabe uma reflexão de como os diversos formatos de acesso ao serviço público, diante de uma desigualdade latente nas modalidades de contratação das assistentes sociais e seu recorte de gênero e raça, requer níveis de mediações cada vez mais complexos e diversificados. Torna-se mister debater os diversos níveis de complexidade no debate da mediação profissional diante dos vínculos contratuais estabelecidos na profissão. Claro, é um tema que não se esgota em um simples subitem, mas que objetiva justamente iniciar o debate dos formatos de contratação e o projeto ético-político profissional.

O grande avanço dos processos seletivos simplificados (PSS) e a sombra tenebrosa da pejotização é uma realidade que precisamos combater. Ao passo que se torna fundamental dialogarmos sobre os riscos que a contrarreforma impõe na categoria profissional e os rebatimentos na atuação profissional. Sendo assim, no próximo subitem pretendemos contribuir com pontos iniciais para a discussão da relação entre os vínculos do trabalho das/dos assistentes sociais e a consolidação do projeto ético-político. Destacaremos o quão prejudicial coloca-se a flexibilização dos novos vínculos trabalhistas das/dos assistentes sociais, os riscos e ataques ao projeto ético-político e a necessidade de mediações cada vez mais complexas para garantir a qualidade mínima do serviço prestado diante da nocividade que o mundo do trabalho vem colocando para a profissão.

#### 4.2 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E VÍNCULOS TRABALHISTAS: ELEMENTOS PARA O DEBATE

Como afirmado, o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, sendo uma especialização do trabalho coletivo, que participa da reprodução das relações sociais e do processo de produção (Iamamoto, 1998). A partir das décadas de 1980 e 1990, os cenários mundial e brasileiro resultam das consequências da política neoliberal intensificadora de desemprego, da criação do trabalhador polivalente, redução dos salários, precarização das relações trabalhistas, dentre outros aspectos que vão demarcar a realidade da classe-que-vive-do-trabalho.

Esse cenário de exploração atingirá os profissionais de Serviço Social, pois embora considerada profissão liberal, as/os assistentes sociais trocam sua força de trabalho por salário, possuindo assim uma relativa autonomia na condução dos atendimentos com os usuários dos serviços sociais. Apesar de dono da sua força de trabalho, não dispõem dos meios ou recursos (humanos, materiais, financeiros, dentre outros), como os/as/es demais trabalhadores/as assalariados/as.

[...] o assistente social afirma-se socialmente como *um trabalhador assalariado* cuja inserção no mercado de trabalho passa por uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos empregadores, estatais ou privados. Sendo os assistentes sociais proprietários de sua força de trabalho qualificada, *não dispõem, todavia, de todos os meios e condições necessários para a efetivação de seu trabalho, parte dos quais lhes são fornecidos pelas entidades empregadoras* (Iamamoto, 2004, p. 96, grifo nosso).

A condição de profissional assalariado faz com que as/os assistentes sociais precisem realizar um processo de mediação com complexidade definida variável conforme o cenário político, econômico e social. Os empregadores fornecem instrumentos e meios para o desenvolvimento das atividades profissionais, dispondo também do poder de requisitar as demandas e ditar as condições em que devem ser exercidas as atividades profissionais.

As instituições empregadoras esperam da/o profissional as seguintes funções: controle social e reprodução da ideologia dominante junto aos segmentos pauperizados. Entretanto, o campo de trabalho profissional é permeado por interesses de classes. Dessa forma, mesmo diante das requisições institucionais, as/os assistentes sociais podem modificar o sentido de suas ações, objetivando os direitos dos usuários.

Iamamoto (2004) destaca a participação de assistentes sociais nos diferentes processos de trabalho conforme o local de atuação, sendo um dos maiores desafios a leitura das particularidades em diferentes circunstâncias do exercício profissional. Falar em processo de trabalho é refletir sobre o espaço ligado a prática profissional, ou seja, as atividades ligadas ao agir profissional em seus diversos espaços e campos de atuação, sua relação com os usuários, com outros/as profissionais e com os/as empregadores/as. Para Iamamoto (2004), a prática profissional não é isolada em si, existindo assim dois condicionantes: um interno – desenvolvimento de estratégias e técnicas, capacidade profissional de leitura da conjuntura, habilidades, dentre outros; um de caráter externo – relações de poder institucional, recursos disponibilizados pelas instituições, políticas sociais específicas, realidade da população usuária, demandas da instituição, dentre outros.

A atuação profissional é de caráter eminentemente político e requer habilidades profissionais para o trato tanto com os/as/es usuários quanto com os empregadores. Mas, antes

de avançarmos para o debate entre os dilemas dos vínculos contratuais (assalariamento) e o projeto ético-político, precisamos destacar o que vem a ser o projeto profissional defendido na contemporaneidade.

Para Braz e Teixeira (2009) existem diversas formas de prática (política, artística, produtiva). As diversas formas de práticas profissionais relacionam-se em última instância com a prática produtiva (mundo prático material)<sup>47</sup>, na qual o/a homem/mulher, através do trabalho, transformam a natureza. Nessa relação complexa, os/as homens/mulheres tornam a sua atuação cada vez mais mediada nas suas formas de vida social. Essas diversas formas práticas trazem projeções individuais e coletivas. No Serviço Social, tanto no plano ideal quanto no plano prático os sujeitos que intervêm procuram imprimir uma direção social, reafirmando valores e diretrizes profissionais ao assumir dimensões coletivas, representando a autoimagem da profissão. Todo projeto, toda prática social, possui uma dimensão política. Na sociedade classista, são desenvolvidas em meio às contradições econômicas e políticas engendradas pelas classes antagônicas.

Ainda que a prática profissional do(a) assistente social não se constitua como práxis produtiva, efetivando-se no conjunto das relações sociais, nela se imprime uma determinada direção social por meio de diversas ações profissionais – através das quais, como foi dito, incide-se sobre o comportamento e ações dos homens –, balizadas pelo projeto profissional que a norteia. Esse projeto profissional por sua vez conecta-se a um determinado projeto societário cujo eixo central vincula-se aos rumos da sociedade como um todo – é a disputa entre projetos societários que determina, em última instância, a transformação ou perpetuação de uma dada ordem social (Braz; Teixeira, 2009, p. 5).

Os projetos profissionais podem assumir um caráter conservador ou transformador. O Serviço Social brasileiro assumiu uma clara ligação com um projeto transformador da sociedade. Na visão de Braz e Teixeira (2009) essa vinculação ao caráter transformador se dá pela própria exigência da dimensão política da profissão. Atuando no movimento contraditório de classes, as ações profissionais acabam por imprimir uma direção social às ações profissionais.

O projeto profissional é uma particularização do projeto de sociedade, indissociável deste, ilumina a especificidade da profissão (inserção socioconstitutiva, sua particularidade na divisão sociotécnica do trabalho, a relação entre demanda institucional e demanda profissional, perspectiva teórica, histórica, dentre outros), conforme expõe Pontes (2018). Cabe ressaltar, conforme Netto (2006), que os projetos societários que respondem aos interesses da classe

---

<sup>47</sup> Teixeira e Braz (2009) destacam dois eixos: a prática material composta por atividades e práticas distintas, oriundas do processo de desenvolvimento sócio-histórico; a prática-ideal, oriunda do processo de prática material, que reproduz o primeiro no campo das ideias.

trabalhadora e subalterna sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominante. Na contemporaneidade, o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro assume valores centrais que perpassaram os elementos fundamentais da atuação profissional, estratégias e táticas para alcance dos objetivos no atendimento dos cidadãos de direito.

Tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero (Netto, 1999, p.104-105).

Esses valores constam expressamente no código de ética profissional de 1993. Indicam a intenção da profissão na desvinculação dos fundamentos conservadores que permearam a história profissional. Dessa forma, o projeto ético-político do Serviço Social, como delimita Netto (1999), elege os valores que legitimam socialmente a profissão, formula os elementos teóricos, institucionais e práticos, prescreve normas para o comportamento profissional e define as balizas da relação com usuários dos serviços, com outras profissões e com as instituições sociais, públicas e privadas.

Nos últimos 30 anos, os/as assistentes sociais vêm assumindo uma posição em contribuir com a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia, gênero, com posicionamento radical em favor da democracia. Braz e Teixeira (2009) trazem alguns componentes construídos pelos próprios assistentes sociais: a produção do conhecimento no interior do Serviço Social, fruto da dimensão investigativa da profissão, que tem como parâmetro a sintonia entre as teóricas críticas do pensamento social, orientando-se a fuga de posturas teóricas conservadoras em favor da manutenção da ordem social vigente; as instâncias políticas-organizativas da profissão, ressaltando-se os fóruns de deliberação e as entidades profissionais; dimensão jurídico-política: representando o arcabouço legal e institucional da profissão. Serão esses elementos que proporcionarão a efetivação histórica e concreta, sendo eles que viabilizam o projeto profissional na realidade objetiva, tornando o projeto ético-político uma projeção coletiva dos/as/es assistentes sociais. Contudo, não quer dizer que a efetivação desse processo seja uniforme e imune a elementos que se tornam barreiras.

Para Netto (2006) os projetos são construídos por um sujeito coletivo, o respectivo corpo ou categoria profissional, que não se limita aos profissionais de campo ou da prática, mas deve ser pensado pelo conjunto de membros que dão efetividade à profissão. Entretanto, para uma

profissão desenvolver um projeto profissional que se reafirme socialmente (perante às outras profissões, às instituições públicas e privadas e aos usuários) é necessário um corpo profissional organizado.

Ademais, Abramides (2006) ressalta que o Projeto Profissional vai adquirindo concretude a partir da conjuntura sociohistorica de cada período, ressaltando-se sempre as determinações econômicas, políticas, culturais residentes nos antagonismos de classe. A contemporaneidade impõe desafios cruciais à materialização e continuidade do projeto ético-político, devido à ofensiva do capital, o enfraquecimento das lutas sociais, os avanços da sanha do sobre as condições objetivas e subjetivas do trabalhador. Para Braz e Teixeira (2009) esse momento torna-se crucial porque remete à manutenção ou não das bases teóricas, ético-políticas e organizativas da profissão, colocando em questão um projeto coletivo que modificou a profissão.

A sua reafirmação depende, não exclusivamente, tanto das respostas políticas que as vanguardas profissionais darão aos desafios atuais (no âmbito do exercício profissional e no campo da formação – onde se destaca a espantosa expansão de cursos privados, inclusive os que se valem das metodologias de ensino em graduação a distância) quanto das ações profissionais nas diversas áreas de atuação, a partir de intervenções qualificadas, éticas e socialmente comprometidas (Braz, Teixeira, 2009, p. 16).

É justamente sobre a fundamentação das ações profissionais que necessitamos adentrar no presente capítulo. Ressaltando a importância da ação profissional nas diversas áreas de atuação a partir de intervenções qualificadas, precisamos debater o real impacto das novas formas de acesso ao serviço público por assistentes sociais. Netto (2006) define justamente que os projetos profissionais são estruturas dinâmicas, respondem às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera. Os projetos profissionais se renovam, modificam, comportam-se conforme as variações e dinâmica social.

As alterações advindas ao mundo do trabalho vêm de maneira decisiva impactando a vida das/os trabalhadores/as. As/os assistentes sociais, inseridos na rota do assalariamento, vivenciam as tentativas, com sucesso, de precarização das suas relações trabalhistas. Embora possuamos um projeto ético-político muito bem delimitado, as alterações e avanços no processo legislativo e prático impõem riscos cotidianos a sua materialização.

Guerra (2014), com a aproximação dos/as/es profissionais à teoria macroscópica, especialmente marxista, as preocupações ultrapassaram o universo da prática profissional, sobressaindo as estruturas, a conjuntura e os contextos. Essa relação é apontada por alguns profissionais como causadoras de uma lacuna ou defasagem na abordagem entre as elaborações teórico-metodológicas e a intervenção profissional.

Para Pontes (2018), o domínio do conjunto de conhecimentos multidimensionais proporcionará, no plano cognitivo-operativo, as condições básicas para a ação profissional, dependendo da angulação assumida conforme a teoria social adotada, tendo esses como elementos diretores do processo conhecimento-intervenção.

A grande questão é que há um reconhecimento dos avanços proporcionados pela renovação do Serviço Social, entretanto, essa tendência não se confirma em relação a intervenção. Para Netto (1991), há um flagrante hiato entre romper com o passado conservador do Serviço Social e os indicativos práticos profissionais para consumá-la.

Guerra (2014) destaca dois elementos de análise nesse processo de prática profissional. Para autora, as condições objetivas nas quais a intervenção se realiza e as propostas teórico-metodológicas que se colocam como perspectiva da intenção de ruptura merecem reflexões.

[...] No primeiro nível temos que a operacionalização de qualquer proposta passa pela existência de condições objetivas, determinadas pelas relações de causalidades entre os processos que, dinâmica e contraditoriamente, movimentam os fenômenos postos na realidade. Não fosse por outras razões, o movimento que dinamiza a institucionalização da profissão, a forma pela qual sua inserção na divisão social e técnica do trabalho se realiza, a fluidez posta nas definições sobre sua natureza e atribuições operacionais já se colocariam como problemáticas suficientes para engendramos constrangimentos à intervenção profissional e, conseqüentemente, constituírem-se em campo de investigação (Guerra, 2014, p. 61).

Sendo assim, a operacionalização da profissão sofre os influxos do ideário neoliberal e impõe desafios vitais na efetivação de uma atuação objetivando o projeto ético-político. As condições nas quais a intervenção profissional realiza-se são as mais variadas possíveis, sobretudo no contexto de total ofensiva do capital sobre a vida das/os trabalhadoras: falta de recurso para atendimento da demanda, exigência de desempenho para além das atribuições legais da profissão, baixos salários, burocracia institucional, descontinuidades da política social, tratamento paliativo e casuístico da questão social.

Para Guerra (2014), as condições objetivas que aparecem para atuação profissional não dependem apenas da postura teleológica individual das/os profissionais e de seus instrumentos de intervenção. A autora ainda destaca que a própria lógica que movimenta o sistema burguês, fragmentária e abstrata, gerará constrangimento para qualquer prática intencionada em romper com o conservadorismo. Entretanto, as atividades dos indivíduos são teleológicas e o fator subjetivo da reação humana a tais tendências conserva sempre um fator por vezes modificador, destaca a autora.

[...] neste sentido compete-nos atuar em direção do estabelecimento das condições materiais necessárias a uma intervenção profissional que supere a prática burocratizada, imediatista e reformista. Neste âmbito, a necessidade de reconhecer as estratégias e táticas políticas de ação secundariza a preocupação com o instrumental técnico (Guerra, 2014, p. 62).

Trata-se justamente da importância de negar o fatalismo e o messianismo na atuação profissional. Muitas vezes o problema da sistematização da prática está ligado a outros motivos. Acreditamos que o ponto chave para a atuação profissional diante dos avanços do ideário neoliberal gira em torno das problemáticas de compreensão da conjuntura e da forma de interpretação.

[...] é atuar sobre as limitações, como uma modalidade de razão que mantenha seu foco voltado às finalidades e não apenas para as dificuldades; e ainda, que ao se defrontar com elas possa estabelecer um plano de ação capaz de se constituir no meio para o alcance da finalidade. Assim, o método converte-se em projeto e a razão em potência, a mobilizar as condições objetivas da realidade (Guerra, 2014, p. 65).

As novas formatações de trabalho desafiam a profissão, impõem barreiras objetivas e subjetivas para a categoria profissional. Entretanto, considerar que somente o vínculo estatutário seria capaz de potencializar a atuação é um equívoco cotidianamente repetido no senso comum da profissão. Cabe frisar que, diante da precarização do trabalho, a profissão requer novas formas de atuação cada vez mais complexas. A prática profissional torna-se dificultada diante das precariedades impostas nas condições de trabalho do profissional, seja no campo subjetivo, seja no campo objetivo. Salários defasados, rotatividades no mercado de trabalho, direitos sociais cada vez menores, dentre outros. Sem dúvidas, esses impactos na vida profissional conduzirão a um cenário de precarização da prestação do serviço. A realidade demandará maior esforço no processo de mediação que se torna cada vez mais complexo.

De fato, os contratos precarizados prejudicam a atuação profissional, de maneira direta ou indireta<sup>48</sup>. Raichellis (2011) destaca que os dilemas da alienação são indissociáveis do trabalho assalariado. Porém, os níveis de alienação incidirão no exercício profissional de diferentes modos, conforme quem são os empregadores: Estado, empresa privada, ONGs, dentre outros. É justamente essa reflexão que convidamos ao debate. De qual maneira os vínculos contratuais refletirão na efetivação do projeto ético-político? De fato, o seu vínculo estatutário potencializa uma postura profissional mais crítica?

A mediação é fundamental para o Serviço Social na medida em que se coloca como constituinte da busca de análise do real. As manifestações da questão social, por vezes, mistificadas e ocultadas, necessitam cotidianamente de um trato teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que proporcione ao profissional uma atuação que dê conta de mediações complexas. Pontes (1999) define a importância da mediação por permitir uma maior

---

<sup>48</sup> Maneira direta – nas suas condições de trabalho cada vez mais precárias com a fragmentação das políticas sociais. Na maneira indireta – precarização suas condições de trabalho e consequentemente de vida.

compreensão ontológica do complexo social característico da profissão, sendo importante para instrumentar metodologicamente, vencer aquilo que o autor chama de “força inercial” que nos prende colado a imediatividade.

Diante do cenário de precarização do trabalho e destruição neoliberal das políticas sociais, o processo de mediação torna-se ainda mais complexo, exigindo dos profissionais um campo de mediação dinâmico e cada vez mais complexo.

Com o processo de racionalização estatal, a política social é apartada dos antagonismos e contradições de classes; há uma ocultação da relação entre política social e processo de valorização. O tratamento que o Estado dedica à questão social e à política social, através da perspectiva racionalista, interdita a visão de totalidade do Serviço Social, que passa a adotar procedimentos instrumentais, fragmentarias, segmentadas, imediatistas, descontextualizadas.

A racionalidade burguesa passa a requisitar um profissional vinculado a uma visão microscópica, das singularidades, nos fragmentos. Para Guerra (1995), o diferencial profissional será na autonomia relativa às metodologias de ação e ao instrumental técnico, a/o assistente social tornará algo acessório em algo essencial.

O retrocesso nas condições trabalhistas, sendo objetiva e subjetiva, impactará diretamente na atuação profissional. A/o assistente social é também impactado pela alienação do trabalho. Para Guerra (2000), isso ocorre porque a/o assistente social tem sua instrumentalidade profissional articulada as condições criadas e recriadas no exercício profissional, relacionadas no nível de qualificação profissional, das correlações de forças, dentre outros.

A/o assistente social é um trabalhador assalariado, à mercê de todo o processo de precarização e exploração do trabalho. A multiplicação de postos de trabalho sem o mínimo de garantias trabalhistas faz com que os profissionais sujeitem-se a garantir sua subsistência, por muitas vezes atuando em situações funcionais à manutenção da racionalidade formal-abstrata. As/os profissionais, ao estarem a mercê de postos de trabalhos precários e ao reduzir suas ações a uma instrumentalidade técnica, atuando na racionalidade abstrata, não conseguem realizar conexões e análises críticas do processo de exploração, não compreendem as contradições entre capital e trabalho. Desse modo, o profissional ressalta discursos fatalistas e compromete a realização de seu trabalho profissional.

Somente a articulação permanente dos elementos teóricos, políticos e éticos no fazer profissional é capaz de minimizar os efeitos da alienação e constante avanço da precarização na qualidade do serviço prestado. Contudo, é totalmente dependente dos movimentos

organizativos da profissão na busca incessante do debate para combater uma visão de senso comum na atuação profissional.

Quanto mais precárias forem as condições de trabalho desses profissionais requer-se-á mais complexas mediações, particularizadas diante do cenário histórico-social, político e econômico. Não se trata do discurso tão generalizado na profissão, adotado por muitos profissionais ocupantes de cargos não estatutários, de que não é possível adotar posturas combativas somente pelo fato do seu vínculo precário de atuação.

O exercício profissional dos assistentes sociais está sendo diretamente atingido pela precarização das condições e relações de trabalho. Os assistentes sociais estão exercendo suas atribuições e competências profissionais submetidos a contratos temporários, terceirizados, subcontratados, de modo que sua autonomia e estratégias profissionais têm sido comprometidas pelas condições objetivas de sua inserção no mercado de trabalho. Trata-se da materialidade das atuais condições históricas de inserção dos assistentes sociais na condição de trabalhador assalariado, bem como dessa determinação histórica na agudização das expressões da questão social (Ceolin, 2014, p. 161).

Profissionais estão cada dia mais vulneráveis diante de vínculos profissionais fragmentados, salários superdesvalorizados, vínculos trabalhistas que colocam as assistentes sociais à mercê da sua própria sorte. Sem dúvidas, esse cenário causa impactos na atuação das/dos assistentes sociais. O processo de precarização exige novas mediações, cada vez mais complexas e que vão requisitar um profissional cada vez mais comprometido na qualidade teórica-metodológica, ético-política e com rigor técnico-operativo. Conforme afirma Pontes (1999),

Considerando que a inserção da profissão na ordem capitalista consolidada e madura evoluiu, no sentido de uma diferenciação crescente e de um sincretismo prático, cultural e ideológico (Netto, 1992:90), proveniente de uma copiosa pluralidade das refrações das "questões sociais" nesta sociedade, é justo considerar que a intervenção do assistente social se coloca diante deste campo de mediações complexas, que se tomam tanto mais complexo, quanto maior for à quantidade de determinações histórico-sociais, constitutivas do seu tecido social (Pontes, 1999, p. 10).

Esse cenário torna-se ainda mais desafiador diante da complexidade envolvendo a necessidade de um rigor teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo cada vez mais apurado x uma formação cada vez mais ampliada de valorização do capital, mediante propostas educacionais fast-food. A necessidade uma atuação fortalecida vem sendo fragilizada tanto pelas condições de trabalho profissional quanto nas relações educacionais, com propostas cada vez mais enxuta de formação com o advento da grande pulverização de cursos em Serviço Social por instituições que somente visam o caráter lucrativo da educação.

Cumpra-se frisar que há necessidade de uma luta unificada da classe trabalhadora. Conforme destaca Abramides (2006), os sindicatos precisam romper com uma perspectiva

imposta pela sociedade que divide a classe trabalhadora em dois polos de trabalhadores: os incluídos no trabalho (igualmente explorados) e os trabalhadores em situação precária, sem carteira de trabalho assinada, geralmente contratados mediante tempo determinado, em um processo que a autora delimita de horizontalização da ação sindical, o movimento de massas, com formação política permanente, retomando a ofensiva anticapitalista.

O trecho destacado por Abramides (2006) traz recordações em uma batalha recente solicitada por assistentes sociais, peritos externos do TJSE, solicitando apoio do CRESS/SE, de maneira informal foi dita que essa era uma luta difícil devido posicionamento do Conselho contrário a este tipo de contratação. O que ocasiona uma divisão exposta pela autora.

Torna-se mister refletirmos sobre os rebatimentos da reestruturação produtiva no Serviço Social e os rebatimentos no nosso projeto ético-político. A necessidade de maior organização da categoria profissional para o fortalecimento da atividade do Serviço Social é um outro desafio perante um contexto de ataques aos movimentos sindicais e organizativos. E, mesmo diante da construção histórica da profissão, é comum os questionamentos sobre as contribuições e os papéis dos Conselhos representativos da categoria profissional (CFESS-CRESS), dos poucos sindicatos existentes representativos do Serviço Social e dos movimentos organizacionais da categoria.

Um contexto sócio-histórico de refração de direitos sociais requer dos assistentes sociais uma competência sociopolítica capaz de acumular forças na construção de novas estratégias de enfrentamento das expressões da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção. Requer construção de estratégias que acumulem forças na luta pelo acesso universal aos direitos civis, políticos e sociais bem como o aprofundamento da democracia como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, em uma perspectiva de autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Conforme ressaltou Ceolin (2014), as condições sócio-históricas atuais exigem uma competência profissional sociopolítica, alicerçadas em um referencial teórico que apreenda as mediações presentes entre a singularidade dos sujeitos e as universalidades de suas determinações, e a construção de uma instrumentalidade que potencialize o exercício profissional. O grande desafio atual para a profissão, conforme destaca, é apreender os determinantes inerentes ao trabalho alienado, implícito no trabalho assalariado, e suas implicações no exercício profissional, relacionado as expressões da questão social, os diversos segmentos de trabalhadores, sujeitos, usuários das ações e serviços.

A pesquisa de Silva (2015) demonstra que diante desse cenário de neoconservadorismo presente na própria profissão, ameaçando a hegemonia do projeto Ético-Político atual, faz-se necessário construir uma organização política capaz de apontar para outra direção social, política, econômica e cultural. Mesmo diante de entrevistas estarrecedoras, Silva (2015) conseguiu presenciar elementos de resistências, citando o código de ética e os documentos publicados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Somente uma luta coletiva e articulada com as demais lutas de trabalhadores, apontando para a construção de uma nova ordem societária.

Não é intenção deste capítulo, e nem seria possível, o esgotamento da temática. Entretanto, não podemos negligenciar o avanço da fragilidade contratual dos assistentes sociais e os impactos altamente prejudicial resultante desse processo na efetivação do projeto ético-político em questão. Possuímos o desafio permanente de monitorar a atuação profissional e continuarmos atentos e vigilantes para as possíveis investidas do projeto neoliberal no seio da profissão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços do ideário neoliberal sobre a classe trabalhadora não se esgotam. A cada ano, a exploração intensifica-se, impõe cotidianamente restrições aos direitos trabalhistas e ao movimento organizativo dos trabalhadores. Os altos índices de desemprego e os retrocessos dos direitos sociais são elementos que renova-se em formato cada vez mais intenso.

O Serviço Social, profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, inserido na rota do assalariamento, sente os impactos desse processo destrutivo. Graças ao caráter mobilizador da profissão, atualmente, ainda conseguimos presenciar um grande quantitativo inseridos no formato estatutário. Entretanto, conforme indica nossa pesquisa, o processo de precarização nos formatos de acesso dos profissionais vem demonstrando o avanço de vínculos trabalhistas cada vez mais nocivos para as/os assistentes sociais.

O acesso mediante processo seletivo simplificado das/dos assistentes sociais atuantes na cidade de Aracaju e vinculadas/dos ao poder público municipal/estadual já é uma realidade. Faz uma década que esse modelo é o carro-chefe de contratação na cidade de Aracaju/SE. Ademais, o processo de ingresso mediante concurso público, embora seja o modelo de vínculo da maior parte dos assistentes sociais, é um processo que não consta no radar dos políticos sergipanos. Além de que se somarmos o vínculo estatutário em equiparação as formas precarizadas de acesso, o vínculo fragilizado é o campeão. Logo, a pesquisa traz uma falsa noção em relação aos vínculos, pois não somam os vínculos precários, mas sim distribui em cada formato de contratação.

Torna-se vital a participação do Conselho Regional de Sergipe com uma frente de trabalho na busca de que o poder público local e estadual cumpra o previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Cabe ressaltar a necessidade de participação da categoria profissional para iniciarmos um processo de resistência. É inadmissível que o poder público utilize-se da pandemia como escudo para práticas precarizadas de contratação, sendo que esse processo precede o período pandêmico.

Para além, o processo de precarização, como já era esperado diante do cenário histórico e da herança da formação social brasileira, atinge em cheio as mulheres negras em todo o Brasil. É lamentável que, mesmo com a busca de conhecimento e todas as dificuldades no processo formativo, as mulheres negras, seguindo a lógica do racismo estrutural, continuam ocupando os espaços de subcontratação, mesmo diante da formação em nível superior. O crescimento de mulheres negras ingressantes do ensino superior público federal demonstra a busca constante pela qualificação (mesmo diante do ônus de ocupar um espaço nas universidades públicas).

Mesmo com a busca educacional, essas mulheres continuam sendo maioria nos processos de contratação temporárias e líder em processos de contratação mediante pejetização.

Destarte, precisamos aprofundar os efeitos práticos da precarização do trabalho das/dos assistentes sociais e o projeto ético-político. Entender as mediações que se colocam nesse cenário nefasto a atuação profissional torna-se essencial para a categoria profissional. Conforme ressaltado na pesquisa, é fato que o processo de avanço dos formatos precarizados de contrato atingem de maneira significativa a atuação profissional, seja de ordem direta ou indireta. Conquanto, precisamos avaliar os limites e as possibilidades que esse movimento ocasiona no Serviço Social.

Como destacamos, não podemos cair em um fatalismo que o modelo de contratação torna-se determinante para aceitação de práticas que vinculem-se a uma racionalidade burguesa (formal-abstrata). Faz-se necessário a fuga de discursos que naturalizem práticas conservadoras somente pelo argumento do vínculo precário.

Mesmo diante do avanço da precarização, a profissão é obrigada a adensar um processo mais complexo de mediações para uma atuação profissional comprometida com a aproximação da efetivação do seu projeto ético-político. Destacar os limites e as dificuldades que o avanço do capital nos formatos de contratação das/dos assistentes sócias é importante, sobretudo no processo das mediações necessárias para efetivação do nosso projeto profissional. Todavia, é um risco presente em boa parte dos discursos profissionais, o fatalismo justificado somente pelos contratos de trabalho fragilizados.

Para além do que já foi exposto, o Estado de Sergipe aprovou a lei 9.156/23, dispondo sobre a reorganização da estrutural básica da administração pública estadual, com objetivo final a ampliação das Parcerias Públicos Privadas. A nova lei cria o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (PROPP) visando acelerar o processo de entrega ao capital, uma forte tendência dos últimos governos de Sergipe. A nova lei sem dúvidas terá um impacto significativo na prestação de serviços públicos, inclusive, por assistentes sociais. Deixamos a presente lei como possibilidades de análise do futuro, destacando uma manobra de entrega do serviço público à iniciativa privada, canalizando os lucros e o capital político.

Ademais, em comparação aos índices da pesquisa CFESS (2005)<sup>49</sup> em comparação a pesquisa do próprio CFESS (2023), fica demonstrado a queda de acesso mediante concurso público em todo o Brasil, uma queda de cerca de 10%, o que corrobora com os resultados da

---

<sup>49</sup> Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas\\_edicaovirtual2006.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf). Acesso em: 15 nov. 2023.

pesquisa nos riscos de contratações cada vez mais precarizadas, temporais e intermitentes na contratação das/dos assistentes sociais em todo o Brasil.

Portanto, em um cenário tão trágico como nossa contemporaneidade, demarcada por processos cada vez mais infesto para a classe trabalhista, uma realidade que destrói não só as condições de trabalho, mas também de vida, torna-se primordial a união da categoria, o fortalecimento das bases profissionais e a articulação política no enfrentamento do racismo estrutural, da reforma administrativa, do ideário conservador e todo avanço que a extrema direita vem difundindo no Brasil (e no mundo).

## REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B. C. **O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro**. 2006. 426 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17800>. Acesso em: 10 mar. 2023.
- ABRAMO, L. W. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102007-141151/pt-br.php>. Acesso em: 12 dez. 2023.
- ABREU, M. M. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.
- ALCANTARA, N. **Luckács: ontologia e alienação**. São Paulo, instituto Luckács, 2014.
- ALMEIDA, L. L. **Estudo sobre a desvalorização profissional a partir da discriminação salarial dos(as) assistentes sociais: análise de editais de instituições públicas em Sergipe (2011-2021)**. 2022. 129 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/17536> . Acesso em: 03 out. 2023.
- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ALVES, L. N. **Relações patriarcais de gênero e Serviço Social no Brasil**. 2017. 253 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/16067>. Acesso em: 8 dez. 2023.
- ALVES, L. N. **Relações patriarcais de gênero e Serviço Social no Brasil**. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/16067>. Acesso em: 8 dez. 2023.
- ANTUNES, R. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo. 2005.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. O vilipêndio da covid-19 e o imperativo de reinventar o mundo. **O Social em Questão**, [S.l], n. 49, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552265046015/html/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização como regra. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, 2013. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/55995>. Acesso em: 7 set. 2023.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, v. 18, n. 34, p. 19-40, 2015. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=427&sid=48>. Acesso em: 5 set. 2023.

ARAÚJO, Á. C. **A mercadorização dos serviços sociais públicos**: tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional de assistentes sociais. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46363>. Acesso em: 23 out. 2023.

ARAÚJO, N. M. S. **Hegemonia Burguesa no Brasil contemporâneo**: o governo Lula-PT como seu instrumento ideológico. [Tese de Doutorado] Rio de Janeiro, UFRJ. 2008.. Disponível em: [https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS\\_e264b5dd81b39b843a0401d9c76ea1dd](https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_e264b5dd81b39b843a0401d9c76ea1dd). Acesso em: 15 mai. 2023.

AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Org.). **Governo Bolsonaro**: Retrocesso democrático e degradação da política. São Paulo: Autêntica, 2021.

BAIRROS, L. **Mulher negra**: o reforço da subordinação. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

BAIRROS, Luiza. **Mulher negra**: reforço da subordinação. Desigualdade racial no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez; 2003.

BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F.; SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando, [S.l, S.n.], p. 103-121, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-po%C3%ADticas-sociais-e-ultraneol>. Acesso em: 3 mar. 2023.

BOITO JÚNIOR, A. **Estado, política e classes sociais**. Editora Unesp, 2016.

BOKANY, V. L. **O Golpe (Impeachment) de 2016**: a intensificação da intolerância no Brasil. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/26548>. Acesso em: 13 dez. 2023.

BOLZAN, D. P. Discriminação e valorização: diferentes dimensões do trabalho em Serviço Social. **O Social em Questão**, [S.l.], n. 33, p. 327-348, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5522/552256667015.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

BOSCHETTI, I. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Temporalis**, Porto Alegre, n. 8, ABEPSS, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17920>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRAGA, R. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo. USP: Programa de Pós-Graduação Em Sociologia, 2012.

BRAGA, R. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRAZ, M. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: cortez, 2004. p. 48-68.

BRAZ, M. **O PAC e o Serviço Social: Crescimento para quê para quem?** Serviço e  
BRAZ, M.; TEIXEIRA, J. B. O projeto ético-político do Serviço Social. In: ABEPSS; CFESS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, UnB, 2009, p. 185-201.

CARVALHO, A.L. **Pejotização: a empresa individual como força de trabalho**. Curitiba: CRV, 2019.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. S. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 269-279, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwJWfwpbScmWpwCvc/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. S.; GOMES, V. L. B. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im) postos ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, p. 447-466, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.118>. Acesso em: 10 mar. 2023

CAVALCANTE, G. M. M. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social**. 2009. 116 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2009. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2338>. Acesso em: 4 abr. 2023.

CEOLIN, G. F. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, p. 239-264, 2014.

CFESS MANIFESTA. **Os impactos do Coronavírus no trabalho do assistente social**. Série Conjuntura e impacto no trabalho profissional. Brasília (DF), CFESS, 2020. Disponível em <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 28 jun. de 2023

CFESS MANIFESTA. **Os retrocessos da “Reforma Administrativa”**. Uma reforma que enterra o funcionalismo público. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília: CFESS, 2022.

CHAUI, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: SINGER, André et al. (org.) **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. Boitempo Editorial, 2016. p. 16-22.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COSTA, M. W. G. **O neoliberalismo e a degradação do trabalho no Brasil: o peiotismo como instrumento precarizante do trabalho**. 2021, 100 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/51460>. Acesso em: 7 abr. 2023.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. Spe, p. 37-57, 2011.

DRUCK, G. A indissociabilidade entre precarização social do trabalho e terceirização. In: TEIXEIRA, M.O.; ANDRADE, H.R; COELHO, E.A. (org.). **Precarização e Terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos, 2016, p. 35-58. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/djFJYWDLrSjCyTHJK6TNKCr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 8 abr. 2023.

DRUCK, G.; DUTRA, R.; SILVA, S. C. A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 289-305, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/dj>. Acesso em: 8 abr. 2023.

DUTRA, R.; FILGUEIRAS, V. A polêmica sobre o conceito de terceirização e sua regulação. **Revista jurídica trabalho e desenvolvimento humano**, v. 4, 2021. Disponível em: <https://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/93>. Acesso em: 29 abr. 2023.

FERREIRA, V. R.; SANTOS, M.N. dos. Pejotização e relações de trabalho. **Revista de ciências sociais – política & trabalho**, [S. l.], v. 1, n. 54, p. 99–116, 2021. Disponível em: [periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/53463](https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/53463). Acesso em: 5 maio 2023.

FRANCO FILHO, Georzenor de Sousa. Pejotização. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 8, n. 80, p. 17-18, jul. 2019. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/162071>. Acesso em: 25 abr. 2023.

G1. **Saiba o que muda com a reforma da previdência** São Paulo: 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>. Acesso em: 3 abr. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Y. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 62, 2000. Disponível em: <https://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anaais/trabalhos>. Acesso em: 14 set. 2023.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 10.ed. São Paulo: Loyola, 2001.

HIRATA, H. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/344>. Acesso em: 12 dez. 2023

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10 Ed. São Paulo: Cortez, 2006

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. In: **CFESS: Diálogos do Cotidiano - Assistente Social. Reflexões sobre o cotidiano profissional**. Brasília (DF): CFESS, 2021, p. 16-48. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arqui-vos/12021CFESS-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, Brasília n. 3, 2. ed., p. 9- 32, 2004. Disponível em: <https://www.abepss.org.br>. Acesso em: 23 nov. 2023.

JESUS, J. C. L. de; LOPES, F. A. S. M. As ações do governo Temer e suas implicações para as políticas de previdência e assistência social: o que está por vir? **VIII Jornada internacional de Políticas Públicas**. [S.l], Universidade Federal do Maranhão, 2017.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.;

LABORIE, F.; DOARÉ, H. L.; SENOTIER, D. (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-75.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Francisca Gomes. **Os programas de transferência de renda no governo Dilma Rousseff: uma análise a partir do Plano Brasil Sem Miséria**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão: 2015. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/6207>

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista katálisis**, v. 13, p. 66-75, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/hHdq7R7vg7bsQvQ6gbNfz3h/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

MADEIRO, C. **Documentos revelam ação militar e de Sarney para abafar crimes pós-ditadura**. Alagoas: UOL, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/25/documentos-revelam-acao-militar-e-de-sarney-para-abafar-crimes-pos-ditadura.htm>. Acesso em: 29 fev. 2023.

MANDEL, E. **Introdução ao Marxismo**. 4. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. Tradução: Carlos Eduardo Silveira Matos; Regis de Castro Andrade; Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINS, T. C. S. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira. **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 113-132, 2014.

MARX, K. **Manuscrito econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MARX, K.; ENGLES, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. **O capital: a crítica à economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2013.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política. Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MÉSZÁROS, Ivan. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MIRANDA, J. E. B. **A patrulha ideológica da burguesia: a atuação do partido Movimento Brasil Livre na construção do golpe de 2016**. 2021. 624 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/article/view/4533>. Acesso em: 7 de out. 2023.

MONTAÑO, C. **A Natureza do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009, p. 17-93.

MOTA, A. E.; AMARAL, Â. S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. (org.). **A nova Fábrica de Consensos**. São Paulo: Cortez, 2008. P. 23-44.

MOTA, A. E. **Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade**: desafios ao Serviço Social brasileiro. Diálogos do Cotidiano: assistente social: reflexões sobre o cotidiano profissional. Caderno 19. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em <http://www.cfess.org.br/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 50, pp. 87-132, 1996. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/handle/20.500.12008/33284>. Acesso em: 8 nov. 2023.

NETTO, J. P. A construção do projeto éticopolítico contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortes, 2005.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde**, v. 4, p. 141-160, 2006.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PASSOS, R. G.; NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociossexual e racial do trabalho. **Revista Katálysis**, v. 21, p. 484-503, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p484>. Acesso em: 10 set. 2023.

PEREIRA, J. N.; LIMA, D. F. Serviço social, conservadorismo e Bolsonaro? Desafios contemporâneos. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, [S.l, S.n], 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/991>. Acesso: 11 set. 2023

POCHMANN, M. A superterceirização do trabalho. **Debates contemporâneos – economia social e do trabalho**. n. 2, São Paulo, LTr, 2008. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2008;000831526>. Acesso em: 6 jun. 2023

PONTES, R. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social. **Cadernos Técnicos**, v. 23, p. 60-68, 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p484>. Acesso em: 12 out. 2023.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez Editora, 2018.

RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, R.; VICENTE, D. Contrarreforma trabalhista no Brasil: desproteção da classe trabalhadora e desmanche de direitos. In: SILVA, A. A.; PAZ, R. D. O. (orgs.). **Políticas públicas e direitos sociais no contexto da crise capitalista contemporânea**. São Paulo: Paulinas, 2019.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**, [S.l., S. n.], p. 134-152, 2021.

REIS, F. W. Governabilidade, instituições e partidos. **Novos Estudos Cebrap**, v. 41, p. 40-59, 1995.

REIS, F. W. Governabilidade, instituições e partidos. **Novos Estudos Cebrap**, v. 41, p. 40-59, 1995. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5168>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SANTANA, B.P. A “Era Lula” e suas interpretações no interior do Serviço Social. 2018. 158 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14008>. Acesso em: 6 mai. 2023.

SANTOS, A. C.; SOUZA, A. R. de. **A pejetização e sua influência na precarização do trabalho**. [S. l., S. n.], 2021.

SANTOS, F. C. dos. **A Retórica da Guerra Cultural no Parlamento brasileiro: a argumentação no impeachment de Dilma Rousseff**. 2019. 315f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Linguística. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32696>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SANTOS, J. S. “**Questão Social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, J. W. B. Flexibilização e precarização do trabalho no desmonte da política de assistência social. **SER Social**, v. 22, n. 46, p. 153-170, 2020. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org>. Acesso em: 4 mar. 2023.

SANTOS, M. T.; MANFROI, V. M. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 13, n. 36, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/21057>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SANTOS, T. V. C.; STAMPA, I. Contratação por pregoão: formas atípicas de trabalho de assistentes sociais no Brasil recente. **Ser Social**, v. 21, n. 44, p. 48-72, 2019. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/23481](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23481). Acesso em: 10 nov. 2023.

SARMENTO, H. B. M. Serviço Social, das funções tradicionais aos desafios diante das novas formas de regulação sociopolítica. **Revista Katálýsis**, v. 5, n. 2, p. 115-124, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6034>. Acesso: 15 nov. 2023.

SATANDING, G. **O precariado**: a nova classe perigosa. Tradução: Cristina Antunes. 1 ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2014.

SERRA, R. M. **Crise de materialidade no Serviço Social**: repercussões no mercado profissional. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010

SILVA, A. B. da. **O conservadorismo na atualidade e seus rebatimentos na direção ético-política do Serviço Social**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17751>. Acesso em: 18 nov. 2023.

SILVA, A. B.. **O conservadorismo na atualidade e seus rebatimentos na direção ético-política do Serviço Social**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17751>. Acesso em: 19 nov. 2023.

SILVA, D. T.; LOPES, N. F. S; VANNY, R. Trabalho feminino? A configuração de gênero do Serviço Social no Brasil. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/16460>. Acesso em: 28 jun. 2023.

SILVA, M. I. A organização política do serviço social no Brasil: de “Vargas” a “Lula”. *Serviço Social & Realidade*, p. 267-282, 2007. Disponível em: <https://seer.franca.unesp.br/index.php/index/search/authors/view>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TONET, I. **Método Científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

VASAPOLLO, L. O Trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 45-57.